

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

**Subsecretaria de Gestão Ambiental e Saneamento**

Superintendência de Saneamento Básico

Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e Drenagem de Águas Pluviais

**PANORAMA**  
**RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MINAS GERAIS**  
**ANO BASE 2021**



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

**PANORAMA**  
**RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MINAS GERAIS**  
**ANO BASE 2021**

Belo Horizonte,  
Dezembro de 2022

© 2021 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO  
**AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**

**Governo do Estado de Minas Gerais**

Romeu Zema Neto  
 Governador

**Sistema Estadual de Meio Ambiente e  
 Recursos Hídricos – SISEMA**

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
 Desenvolvimento Sustentável – SEMAD**

Marília Carvalho de Melo  
 Secretária

**Subsecretaria de Saneamento e Gestão  
 Ambiental**

Rodrigo Gonçalves Franco  
 Subsecretário

**Superintendência de Saneamento Básico–  
 SUSAB**

Eduardo Ken Mizuta  
 Superintendente

**Diretoria de Resíduos Sólidos Urbanos e  
 Drenagem de Águas Pluviais – DIRAP**

Arthur Ferreira Rezende Delfim  
 Diretor

**Centro Mineiro de Referência em Resíduos –  
 CMRR**

Arthur Ferreira Rezende Delfim  
 Diretora

**Elaboração**

Abraão Santana Domingos  
 Alzira Nair Ferreira Leite  
 Ana Clara Vieira Mota  
 Andreia Mendes da Silva  
 Ikary Maria Amaral Nascimento  
 Jéssica Pacheco Oliveira  
 Juliana Oliveira de Miranda Pacheco  
 Karina Fernanda da Silva  
 Luciene Modesto  
 Paola Luiza de Oliveira Leal  
 Priscilla Martins Ferreira  
 Rafael Geraldo Àvila Freitas  
 Sophia Catisani Lara Rocha  
 Tânia Cristina de Souza  
 Vinicius Eduardo de Correia Carvalho

M663p Minas Gerais. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Panorama resíduos sólidos urbanos em Minas Gerais: ano base 2021 / Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. --- Belo Horizonte: Semad, 2022.  
 135.: il.

1. Resíduo sólido urbano. 2. Destinação de resíduo sólido.  
 3. Resíduo sólido urbano – planejamento e Gestão (Minas Gerais).  
 I. Título.

CDU: 628.4 (815.1)

## SUMÁRIO

<b>ABREVIACIONES E SIGLAS.....</b>	<b>IV</b>
<b>LISTA DE FIGURAS.....</b>	<b>VI</b>
<b>LISTA DE TABELAS.....</b>	<b>VII</b>
<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>8</b>
<b>2 ESTRUTURA DO PANORAMA.....</b>	<b>9</b>
2.1 FONTE DOS DADOS DO PANORAMA.....	11
<b>3 ETAPAS DA GESTÃO E DO GERENCIAMENTO DE RSU.....</b>	<b>12</b>
3.1 GERAÇÃO DE RSU.....	12
3.2 COLETA DE RSU.....	13
3.3 TRATAMENTO DE RSU.....	14
3.3.1 <i>Unidade de triagem e/ou compostagem.....</i>	<i>14</i>
3.3.2 <i>Galpão de triagem de RSU.....</i>	<i>18</i>
3.4 TRANSBORDO DE RSU.....	19
3.4.1 <i>Estação de transbordo de resíduos.....</i>	<i>19</i>
3.5 DISPOSIÇÃO FINAL DE REJEITOS.....	22
3.5.1 <i>Aterro sanitário.....</i>	<i>22</i>
3.5.2 <i>Aterro Controlado/Lixão.....</i>	<i>25</i>
3.6 PLANEJAMENTO DA GESTÃO DE RSU.....	28
3.6.1 <i>Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos.....</i>	<i>28</i>
3.6.2 <i>Plano municipal de saneamento básico.....</i>	<i>29</i>
3.6.3 <i>Cobrança dos serviços de manejo de RSU.....</i>	<i>29</i>
<b>4 INCENTIVOS PARA APOIO À GESTÃO DE RSU.....</b>	<b>34</b>
4.1 ICMS ECOLÓGICO.....	34
4.1.1 <i>Resultado ICMS Ecológico ano 2021.....</i>	<i>35</i>
4.1.2 <i>Forma de cadastro ICMS ecológico.....</i>	<i>41</i>
4.1.3 <i>Proposta de modificação da Lei Estadual nº 18.030/2009.....</i>	<i>42</i>
4.2 BOLSA RECICLAGEM.....	43
<b>5 CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS NA GESTÃO DE RSU.....</b>	<b>47</b>
<b>6 PANORAMA DA DESTINAÇÃO DOS RSU NO ESTADO DE MINAS GERAIS.....</b>	<b>49</b>
6.1 REGULARIDADE AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS DE DESTINAÇÃO DE RSU.....	49
6.2 POPULAÇÃO URBANA ATENDIDA POR REGULARIDADE AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS DE DESTINAÇÃO DE RSU SEGREGADOS POR SUPRAM.....	51
6.3 MUNICÍPIOS ATENDIDOS POR REGULARIDADE AMBIENTAL DOS EMPREENDIMENTOS DE DESTINAÇÃO DE RSU SEGREGADOS POR SUPRAM.....	54
<b>7 ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – IRSU.....</b>	<b>56</b>
7.1 INDICADOR COLETA SELETIVA.....	57
7.2 INDICADOR REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL.....	59
7.3 INDICADOR LEGISLAÇÃO AMBIENTAL.....	62
7.3.1 <i>Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.....</i>	<i>62</i>

7.3.2 *Plano Municipal de Saneamento Básico* ..... 64

7.4 RESULTADOS DO IRSU ..... 67

**8 CONSIDERAÇÕES FINAIS**..... 74

**9 REFERÊNCIAS** ..... 76

**ANEXO A - CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MG – 2020** ..... 79

**ANEXO B - MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** ..... 82

**ANEXO C - ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – 2021** ..... 113

## ABREVIações E SIGLAS

- AAF** – Autorização Ambiental de Funcionamento;
- ABNT** – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- ANA** – Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico;
- AP** – Alto Paranaíba;
- AS** – Aterro Sanitário;
- ASF** – Alto São Francisco;
- ASPP** – Aterro Sanitário de Pequeno Porte;
- CM** – Central Metropolitana;
- CMRR** – Centro Mineiro de Referência em Resíduos;
- COPAM** – Conselho Estadual de Política Ambiental;
- CS** – Coleta Seletiva;
- ES** – Esgotamento Sanitário;
- ETR** – Estação de Transbordo de Resíduos;
- FEAM** – Fundação Estadual do Meio Ambiente;
- FJP** – Fundação João Pinheiro;
- IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- ICMS** – Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação;
- IDE-Sisema** – Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- IRSU** – Índice de Avaliação do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos;
- JEQ** – Jequitinhonha;
- LA** – Legislação Ambiental;
- LAS** – Licença Ambiental Simplificada;
- LM** – Leste de Minas;
- LO** – Licença de Operação;
- LOC** – Licença de Operação Corretiva;
- MUNIC** – Pesquisa de Informações Básicas Municipais;
- NBR** – Norma Brasileira;
- NM** – Norte de Minas;
- NOR** – Noroeste de Minas;
- OSCIP** – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público;
- PMGIRS** – Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
- PMSB** – Plano Municipal de Saneamento Básico;
- PERS** – Política Estadual de Resíduos Sólidos;
- PNRS** – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- RA** – Regularização Ambiental;

**RSU** – Resíduos Sólidos Urbanos;

**SEII** – Sistema de Informações Eletrônicas;

**SEMAD** – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais;

**SLA** – Sistema de Licenciamento Ambiental;

**SM** – Sul de Minas;

**SNIS** – Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento;

**SUPRAM** – Superintendência Regional de Meio Ambiente;

**UTC** – Unidade de Triagem e/ou Compostagem;

**TM** – Triângulo Mineiro;

**ZM** – Zona da Mata.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Localização das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.....	10
<b>Figura 2</b> - Municípios que destinam resíduos sólidos urbanos para Unidade de Triagem e/ou Compostagem – 2021.....	17
<b>Figura 3</b> - Municípios que utilizam estação de transbordo de resíduos - 2021. ....	21
<b>Figura 4</b> - Municípios que destinam resíduos sólidos urbanos para aterro sanitário – 2021.....	24
<b>Figura 5</b> - Municípios que destinam resíduos sólidos urbanos para aterro controlado/lixão – 2021. ....	27
<b>Figura 6</b> - Principais formas de cobrança dos serviços de manejo de RSU adotadas pelos municípios. ....	31
<b>Figura 7</b> - Situação de cada município em relação à cobrança pelos serviços de manejo de RSU – 2021.....	33
<b>Figura 8</b> – Número e porcentagem de municípios cadastrados no ICMS Ecológico/Saneamento – 2021. ....	36
<b>Figura 9</b> – N° de municípios excluídos do cadastro do ICMS Ecológico (15 anos) por tipo de empreendimento de destinação de RSU - 2021.....	39
<b>Figura 10</b> – Resumo das alterações da EC n° 108/2020.....	42
<b>Figura 11</b> - Quantidade de associações/cooperativas cadastradas no Bolsa Reciclagem no período de 2012 a 2021.....	44
<b>Figura 12</b> - Quantidade de material reciclável, em toneladas, comercializado pelas associações e cooperativas por ano.....	45
<b>Figura 13</b> - Média anual de associações/cooperativas contempladas com os recursos do Bolsa Reciclagem entre os anos de 2012 e 2021. ....	46
<b>Figura 14</b> - N° de municípios e população urbana atendidos por empreendimentos de destinação de RSU por regularidade ambiental – 2021. ....	49
<b>Figura 15</b> - Número de municípios por tipologia de destinação dos RSU – 2021. ....	50
<b>Figura 16</b> - Porcentagem de População Urbana por Situação de Regularidade Ambiental e por SUPRAM - 2021. ....	53
<b>Figura 17</b> - Número de Municípios por Regularidade Ambiental dos Empreendimentos de Destinação de RSU por SUPRAM - 2021. ....	54
<b>Figura 18</b> - Distribuição dos municípios em relação à existência ou ausência de coleta seletiva de resíduos em seu território. ....	58
<b>Figura 19</b> - Distribuição dos municípios em relação a regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU utilizados. ....	61
<b>Figura 20</b> - Situação dos municípios de Minas Gerais em relação ao PMGIRS. ....	63
<b>Figura 21</b> - PMGIRS por situação de regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU dos municípios - 2021. ....	64
<b>Figura 22</b> - Situação dos municípios de Minas Gerais em relação ao PMSB. ....	66
<b>Figura 23</b> - PMSB por situação de regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU dos municípios - 2021. ....	67
<b>Figura 24</b> - N° de municípios por faixa de classificação do IRSU – 2021. ....	68
<b>Figura 25</b> - Classificação dos Municípios por faixa do IRSU – 2021.....	70
<b>Figura 26</b> – Porcentagem dos municípios das áreas de abrangência das SUPRAMs por faixa de classificação do IRSU - 2021. ....	71
<b>Figura 27</b> - IRSU: Porcentagem de população urbana das áreas de abrangência das SUPRAMs por faixas de classificação do IRSU - 2021.....	72

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Distribuição das Unidades de Triagem e/ou Compostagem por SUPRAM em Minas Gerais – 2021. ....	15
<b>Tabela 2</b> - Distribuição das Estações de Transbordo de Resíduos segregadas por SUPRAM em Minas Gerais – 2021. ....	20
<b>Tabela 3</b> - Distribuição dos aterros sanitários e o quantitativo de municípios que os utilizam por SUPRAM em Minas Gerais – 2021. ....	22
<b>Tabela 4</b> – Municípios com aterros sanitários compartilhados. ....	23
<b>Tabela 5</b> - Distribuição dos municípios que destinam RSU para aterros controlados e lixões segregados por SUPRAM em Minas Gerais – 2021. ....	26
<b>Tabela 6</b> – Municípios que praticam a cobrança de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos por SUPRAM em Minas Gerais – 2021. ....	31
<b>Tabela 7</b> - Valores médios repassados pelo estado de Minas Gerais referentes à cota do ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental - 2021. ....	37
<b>Tabela 8</b> - Valores médios repassados pelo estado de Minas Gerais referentes à cota do ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental - 2021. ....	37
<b>Tabela 9</b> - Maiores repasses realizados pelo estado de Minas Gerais referentes à cota do ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental - 2021. ....	38
<b>Tabela 10</b> - Custo per capita de implantação de sistema de tratamento ou disposição final de resíduos ou de efluentes sanitários. ....	40
<b>Tabela 11</b> - Composição e dados demográficos municipais segregados por SUPRAM - 2021. ....	52
<b>Tabela 12</b> - Indicadores e seus respectivos pesos. ....	56
<b>Tabela 13</b> - Faixas de classificação do IRSU. ....	68

## 1 INTRODUÇÃO

Este Panorama apresenta a situação da gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) nos municípios de Minas Gerais ao fim do ano de 2021, detalhando o desempenho das administrações locais organizadas por Superintendências Regionais de Meio Ambiente (SUPRAM), base territorial de gestão utilizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

As informações apresentadas neste documento indicam que a gestão dos RSU nos 853 municípios mineiros tem se tornado questão de primeira ordem para as administrações locais, uma vez que se observa o aumento contínuo do número de municípios e do percentual de população urbana atendidos por sistemas ambientalmente adequados e regularizados de destinação dos resíduos, que tem ocorrido ano a ano. Todavia, os números indicam, também, a necessidade de intensificação dos esforços nas regiões que dispõem de poucos (ou ausentes) empreendimentos em operação que viabilizem, em termos logísticos, técnicos e financeiros, uma gestão adequada de RSU, sobretudo nos municípios com população urbana inferior a 20 mil habitantes.

O panorama também inclui uma descrição sucinta sobre as etapas necessárias para uma gestão adequada de resíduos sólidos urbanos e análises pertinentes sobre o tema.

Ao final do documento, o Índice de Avaliação do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (IRSU) relativo ao ano de 2021 de cada um dos 853 municípios mineiros também é apresentado neste panorama.

Deste modo, o objetivo deste panorama é apresentar as etapas principais de gestão de resíduos sólidos urbanos e sua situação no ano de 2021 no Estado de Minas Gerais, bem como os indicadores e os valores do IRSU de cada um dos municípios mineiros. Boa leitura!

## 2 ESTRUTURA DO PANORAMA

O Panorama de Resíduos Sólidos Urbanos é organizado em três partes. Na primeira são apresentados os serviços de manejo e tratamento de RSU que devem ser realizados em cada município, bem como a situação dessas etapas nos municípios em 2021. Além disso, são apresentados os incentivos implementados pelo Estado para apoio na gestão dos RSU: ICMS Ecológico - subcritério Resíduos Sólidos e o programa Bolsa Reciclagem. Também são apresentados os consórcios públicos intermunicipais que atuam na área. A segunda parte consiste na compilação das informações discutidas na primeira parte e análises pertinentes e, na última parte, apresenta-se o IRSU e os seus indicadores, como são calculados e seus valores para cada um dos municípios mineiros para o ano de 2021.

As informações dos municípios são segregadas por Superintendências Regionais de Meio Ambiente (SUPRAM) para uma análise regional da gestão de resíduos sólidos urbanos em Minas Gerais. A **Figura 1** apresenta a localização de cada SUPRAM.

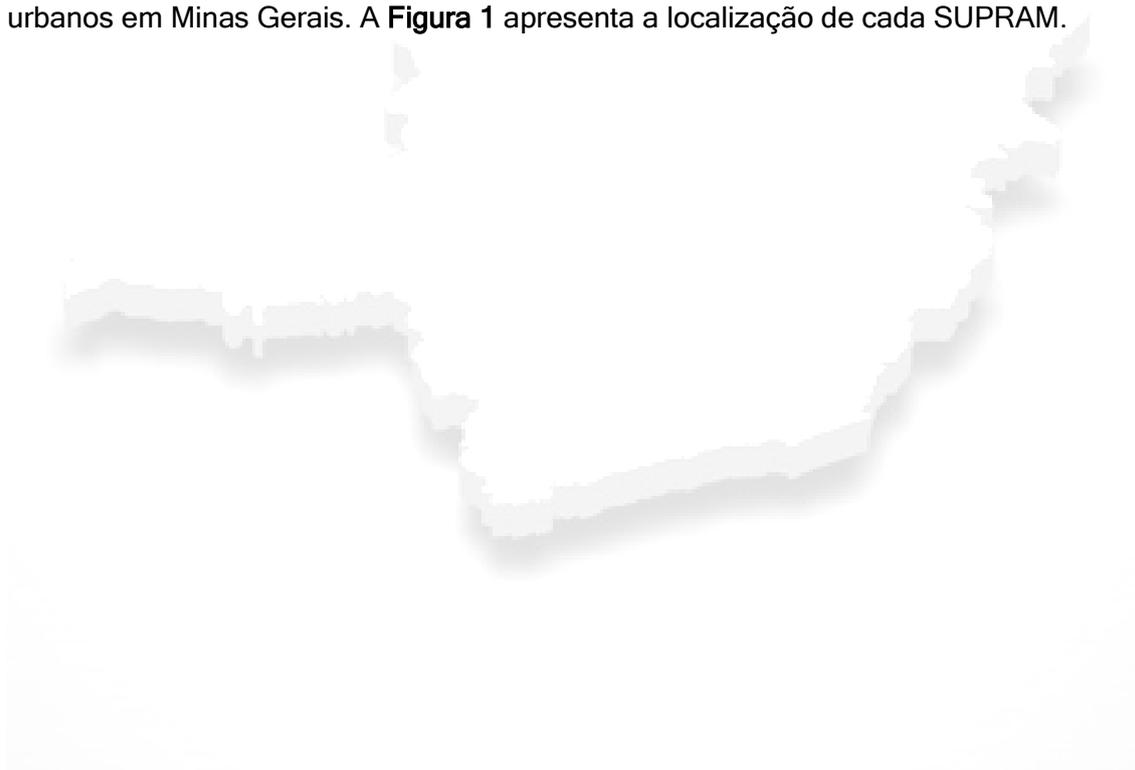
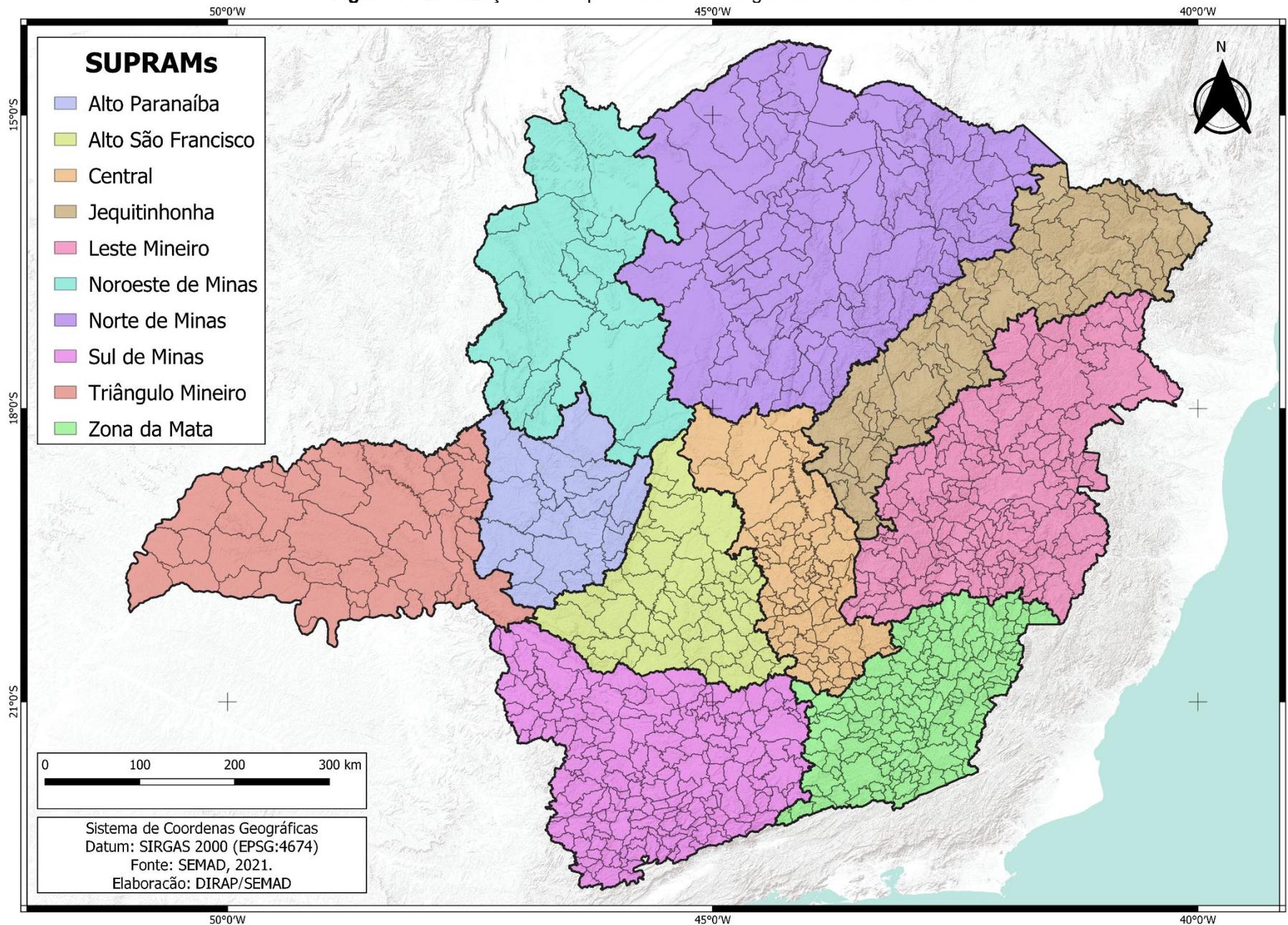


Figura 1 - Localização das Superintendências Regionais de Meio Ambiente.



## 2.1 Fonte dos dados do panorama

Este Panorama de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) no Estado de Minas Gerais foi elaborado a partir da compilação e consolidação de dados relativos a cada um dos 853 municípios referentes ao ano de 2021 ou anos anteriores, quando não havia informação referente à 2021. As fontes utilizadas foram:

- Panorama Resíduos Sólidos Urbanos em Minas Gerais: ano base 2020;
- Cadastro dos municípios habilitados ao recebimento do ICMS Ecológico, subcritério saneamento ambiental - RSU;
- Cadastro das associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis no programa Bolsa Reciclagem;
- Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA);
- Estimativas populacionais elaboradas pela Fundação João Pinheiro para o ano de 2019 (mais recente);
- Responsáveis de aterros sanitários compartilhados localizados dentro e fora do estado de Minas Gerais que recebem RSU de municípios mineiros;
- *Site* de Consulta de Decisões de Processos de Licenciamento Ambiental;
- *Sites* dos consórcios públicos intermunicipais que atuam na gestão de RSU;
- *Sites* das prefeituras dos municípios mineiros;
- Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento (SNIS), eixo resíduos sólidos, anos base 2018, 2019 e 2020 e;
- Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC), ano base 2020.

## 3 ETAPAS DA GESTÃO E DO GERENCIAMENTO DE RSU

### 3.1 Geração de RSU

O diagnóstico da geração de RSU em um município é o primeiro passo para uma gestão de resíduos sólidos adequada e eficiente. Afinal, num primeiro momento, o município necessita saber quais resíduos são gerados e suas quantidades para, assim, determinar qual será o destino destes resíduos. A forma mais comum de classificação de RSU os divide em três grupos: orgânicos (restos de alimentos, podas, folhas, materiais putrescíveis, etc.), recicláveis (papel, papelão, metal, vidro, plástico, etc.) e rejeitos (resíduos que não possuem viabilidade técnica ou econômica para serem reaproveitados e/ou reciclados). O principal processo para se obter estes dados se dá a partir de uma análise gravimétrica.

A análise gravimétrica dos RSU consiste no quarteamento dos resíduos coletados em diferentes pontos do município, a fim de que as amostras apresentem as características e propriedades da massa total coletada no município. Cada amostra é pesada, triada e os resíduos são separados por tipo de material. Em seguida, cada material é pesado separadamente e calculada sua porcentagem em relação à quantidade total da amostra. O cálculo da geração per capita é feito a partir do peso total de resíduos gerados no município em um dia dividido pelo número total de habitantes (FEAM, 2016).

Para saber em detalhes como realizar um estudo gravimétrico em seu município, recomendamos a leitura da **Cartilha de Orientações: Estudo Gravimétrico de Resíduos Sólidos Urbanos**, elaborada pela FEAM e que se encontra disponível em: <https://shortest.link/feamestudogravimetrico>.

Em 2015, a FEAM solicitou a todos os municípios mineiros que realizassem a caracterização gravimétrica de seus resíduos sólidos urbanos. 20% dos municípios enviaram dados adequados para análise. Deste grupo, foi possível estimar a média estadual para a geração de resíduos per capita de 0,68 kg/habitante·dia. A composição gravimétrica dos RSU gerados no estado indicou que a fração orgânica possui a maior representatividade (44,82%) nos municípios, seguida pela de recicláveis (40,05%) e a de rejeitos (15,13%). O documento alerta que 85% dos resíduos sólidos urbanos gerados no estado, por não apresentarem características de rejeitos, possuem alternativas de tratamento que não seja a disposição final em aterros sanitários.

Como as estimativas populacionais dos municípios mineiros elaboradas pela FJP ainda não foram atualizadas em relação aos dados apresentados no Panorama de resíduos sólidos anterior, os números de geração de RSU estimada para Minas Gerais seguem

os mesmos. Importante ressaltar que nem todo resíduo gerado é coletado pelo município ou terceiro por ele contratado.

### 3.2 Coleta de RSU

A coleta de resíduos sólidos urbanos é de responsabilidade da prefeitura municipal, porém ela pode delegar a função para terceiros. A coleta deve abranger a zona urbana e rural do município e pode ser realizada de forma direta, com o caminhão coletor indo até o domicílio, ou indireta, quando são colocados à disposição da população locais adequados para o recebimento de resíduos e posterior coleta pela prefeitura ou terceiro. Outro ponto relevante é a forma de execução da coleta, podendo ser seletiva ou convencional. A coleta seletiva consiste em orientar os cidadãos a separar seus resíduos em dois grupos (secos e úmidos) ou em três (orgânicos, recicláveis e rejeitos). Deste modo, cada grupo é coletado de forma independente, o que facilita o tratamento adequado dos resíduos que possibilita seu reaproveitamento ou reciclagem, quando possível. Na coleta convencional, não ocorre a separação dos resíduos gerados nos domicílios e a coleta abrange todos os RSU de uma só vez.

A coleta seletiva dos RSU é fundamental para que cada fração de resíduos tenha um tratamento adequado e efetivo. A sensibilização, mobilização e participação da população são imprescindíveis para que a coleta seletiva cumpra seu papel no gerenciamento dos RSU. A coleta seletiva é essencial para que as Unidades de Triagem e/ou Compostagem (UTC) possam operar satisfatoriamente, recuperando materiais recicláveis com maior valor agregado, além de gerar renda e empregos no município. Além disso, é importante mencionar também a participação das organizações de catadores de materiais recicláveis, através de associações ou cooperativas que realizam a atividade de triagem dos resíduos e, em alguns municípios, também realizam a coleta destes materiais.

Devido a sua relevância na melhoria do gerenciamento do RSU municipal, a coleta seletiva é um dos indicadores utilizados no cálculo do IRSU e, deste modo, mais informações a respeito da coleta seletiva de RSU nos municípios mineiros serão apresentadas no **item 7.1** deste Panorama.

### 3.3 Tratamento de RSU

Os resíduos sólidos urbanos gerados nos domicílios possuem características distintas e, por isso, também devem possuir tratamentos diferenciados. Em linhas gerais, deve-se separar os RSU em três frações: resíduos orgânicos, resíduos recicláveis e rejeitos. Os resíduos orgânicos são os resíduos biodegradáveis (restos de alimentos, podas, folhas, galhos, etc.), os quais são decompostos por microrganismos, produzindo chorume e gases como o carbônico (CO<sub>2</sub>) e o metano (CH<sub>4</sub>). Resíduos orgânicos são comumente tratados através dos processos de biodigestão ou compostagem.

Os resíduos recicláveis abrangem papel/papelão, plástico, metal, vidro, embalagens tetrapak, dentre outros materiais que possam ser reciclados ou reaproveitados. As etapas que antecedem o tratamento destes materiais consistem numa triagem inicial para concentrar o material limpo e, em seguida, e caso seja possível, o material é prensado e enfardado para posterior venda à indústria, retornando assim ao mercado produtivo.

Os rejeitos consistem em materiais que não apresentam viabilidade técnica e/ou econômica que possibilitem seu reaproveitamento ou reciclagem, deste modo, eles devem ser dispostos de forma ambientalmente adequada em aterro sanitário, sendo este o empreendimento principal utilizado no estado para este fim.

#### 3.3.1 Unidade de triagem e/ou compostagem

Ao final do ano de 2021, 139 municípios enviavam seus RSU para Unidades de Triagem e/ou Compostagem (UTC), o que representa 16,3% dos 853 municípios de Minas Gerais. Em termos de população urbana, 1.046.864 habitantes foram atendidos por UTCs ao término de 2021, o que equivale a 5,5% da população urbana do estado.

Ressalta-se que, embora 139 municípios destinem RSU para UTCs, o número de empreendimentos dessa natureza no estado é menor, tendo em vista que algumas UTCs são compartilhadas entre municípios através de consórcio público ou contrato firmado com a prefeitura proprietária do empreendimento. Sendo assim, em 2021, existiam em Minas Gerais 131 Unidades de Triagem e/ou Compostagem. Destes empreendimentos, 77 possuíam regularização ambiental válida e 54 não possuíam. Minas Gerais possui 5 UTCs compartilhadas (Arceburgo, Coluna, Cristiano Ottoni, Paraisópolis e Seritinga) que atendem 15 municípios, este número também inclui o município sede de cada UTC compartilhada. A **Tabela 1** apresenta a distribuição das UTCs por SUPRAM em Minas Gerais em 2021.

**Tabela 1** - Distribuição das Unidades de Triagem e/ou Compostagem por SUPRAM em Minas Gerais – 2021.

SUPRAM	Nº de UTCs Regularizadas	Nº de UTCs Não Regularizadas	Nº Total de UTCs	Participação das UTCs por SUPRAM (%)
Alto Paranaíba	0	4	4	3,1
Alto São Francisco	2	4	6	4,6
Central Metropolitana	6	3	9	6,9
Jequitinhonha	8	5	13	9,9
Leste Mineiro	12	20	32	24,4
Noroeste de Minas	4	2	6	4,6
Norte de Minas	4	2	6	4,6
Sul de Minas	28	2	30	22,9
Triângulo Mineiro	2	1	3	2,3
Zona da Mata	11	11	22	16,8
<b>TOTAL</b>	<b>77</b>	<b>54</b>	<b>131</b>	<b>-</b>

SEMAD, 2022.

As SUPRAMs Leste de Minas, Sul de Minas e Zona da Mata concentraram os maiores números de UTCs no estado, representando 24,4%, 22,9% e 16,8% respectivamente do total de UTCs em Minas Gerais. As três SUPRAMs concentram mais da metade de todas as UTCs do estado. Nota-se que em relação a regularização ambiental das UTCs destas três SUPRAMs, a situação de cada uma é única. A Supram Sul de Minas apresenta quase todas as suas UTCs regularizadas ambientalmente (93,3%), enquanto que na Supram Zona da Mata esta proporção é igual entre UTCs regularizadas e UTCs não regularizadas e a SUPRAM Leste de Minas possui a maioria de suas UTCs operando de forma inadequada (62,5%), sem a devida regularização ambiental do empreendimento. Já as SUPRAMs Triângulo Mineiro (3 UTCs) e Alto Paranaíba (4 UTCs) são as que apresentam o menor número de empreendimentos deste tipo no Estado. Além disso, a SUPRAM Alto Paranaíba é a única SUPRAM com **todas** as suas UTCs sem regularização ambiental.

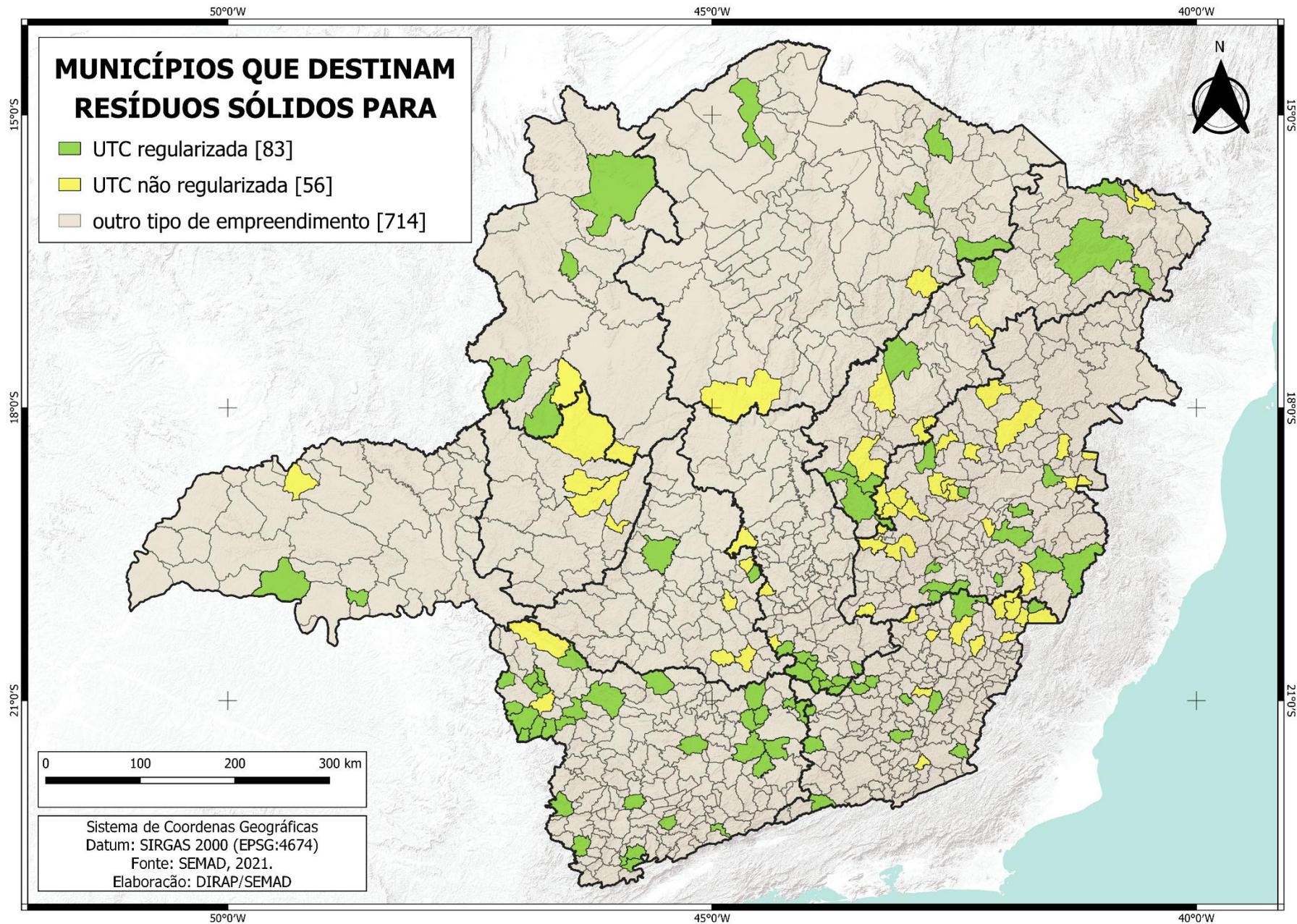
A necessidade de regularização ambiental das UTCs é uma necessidade de primeira ordem e que está sendo negligenciada por seus operadores e municípios, observa-se que 54 UTCs não possuem regularização (41,2%), enquanto que 77 UTCs possuem licença ambiental vigente, sendo a maioria dos empreendimentos deste tipo devidamente regularizados (58,8%).

Além de realizar a triagem dos RSU, as UTCs podem tratar os resíduos orgânicos através da compostagem, que é realizada no pátio de compostagem, local apropriado que possui impermeabilização e sistema de drenagem de lixiviados, evitando assim a contaminação do solo. O tratamento possibilita que seja mínima a quantidade de resíduos orgânicos enviados a aterros sanitários, o que garante uma gestão mais eficiente dos RSU. Entretanto, o empreendedor pode tanto realizar ambas as atividades (triagem e compostagem) em conjunto (recomendável) como também apenas uma delas.

A **Figura 2** apresenta os municípios que destinam RSU para UTC e sua situação em relação à regularização ambiental do empreendimento.



Figura 2 - Municípios que destinam resíduos sólidos urbanos para Unidade de Triagem e/ou Compostagem – 2021.



Observa-se que as UTCs estão distribuídas por todas as regiões do estado e são utilizadas por 16,3% dos municípios de Minas Gerais. A SUPRAM Sul de Minas é a região que apresenta o maior número de municípios que destinam para UTC regularizada (30) e a SUPRAM Leste Mineiro apresenta o maior número de municípios que destinam para UTC não regularizada (21).

A localização e coordenadas geográficas das UTCs em Minas Gerais estão disponíveis na plataforma **IDE-Sisema**, pasta “**Saneamento Básico**”, subpasta “**Resíduos Sólidos Urbanos (SEMAD)**”, camada “**Localização das unidades de triagem e/ou compostagem**”. Disponível em: <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>.

### **3.3.2 Galpão de triagem de RSU**

Além das UTCs, também é comum em Minas Gerais a existência de Galpões de Triagem operados, em sua maioria, por associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, os quais realizam a atividade de triagem de RSU dos municípios, e não realizam a compostagem, ou seja, não fazem o tratamento da parcela dos resíduos orgânicos. Porém, muitos destes empreendimentos não contam com regularização ambiental, o que dificulta o registro e conhecimento destes galpões por parte da SEMAD. Estas organizações, em alguns municípios, são as responsáveis pela operação da UTC municipal.

Considerando os dados provenientes do programa Bolsa Reciclagem e do SNIS (ano base 2020). Em Minas Gerais existem 205 municípios (24%) que dispõem dos serviços ambientais prestados por catadores organizados, sejam em associações e/ou cooperativas. O número de organizações é superior à 205 devido a existência de mais de uma organização de catadores em alguns municípios, sobretudo os de maior porte populacional.

Os rejeitos provenientes da triagem dos resíduos são encaminhados para disposição final em aterros sanitários, valas de UTC ou aterros controlados/lixões, sendo que os dois últimos são classificados como empreendimentos de disposição final de rejeitos ambientalmente inadequados e proibidos pela legislação.

### 3.4 Transbordo de RSU

O transbordo de resíduos sólidos urbanos é uma prática que viabiliza o compartilhamento de empreendimentos de disposição final, tendo em vista que otimiza a logística e os custos relacionados ao transporte intermunicipal de RSU.

Em Minas Gerais, é comum que municípios de pequeno porte, com população inferior a 20.000 habitantes, enviem seus resíduos para aterro sanitário localizado em outro município e, deste modo, é necessário o uso de uma Estação de Transbordo de Resíduos (ETR). Este empreendimento acumula em um ou dois contêineres os resíduos/rejeitos que posteriormente serão enviados para um aterro sanitário compartilhado, possibilitando assim que o envio dos resíduos/rejeitos não seja feito imediatamente após cada coleta. Além disso, estas estações, no caso de grandes municípios, possibilitam que grandes carretas com caçambas duplas transportem um volume de resíduos/rejeitos bem superior aos dos veículos utilizados na coleta, diminuindo assim o número de viagens e o custo deste transporte.

#### 3.4.1 Estação de transbordo de resíduos

As ETRs necessitam de regularização ambiental devido aos potenciais danos ao meio ambiente que podem ocasionar caso não sejam operadas adequadamente com os devidos controles ambientais e sem acumular resíduos além de sua capacidade projetada. Ao final de 2021, 97 ETRs encontravam-se distribuídas em Minas Gerais. Destas, 82 estavam regularizadas ambientalmente, sendo que 20 (24,4%) foram regularizadas em 2021, neste sentido, nota-se que os municípios vêm buscando regularizar este empreendimento junto ao Estado. Na **Tabela 2** é apresentado o número de ETRs segregadas por SUPRAM.

**Tabela 2** - Distribuição das Estações de Transbordo de Resíduos segregadas por SUPRAM em Minas Gerais – 2021.

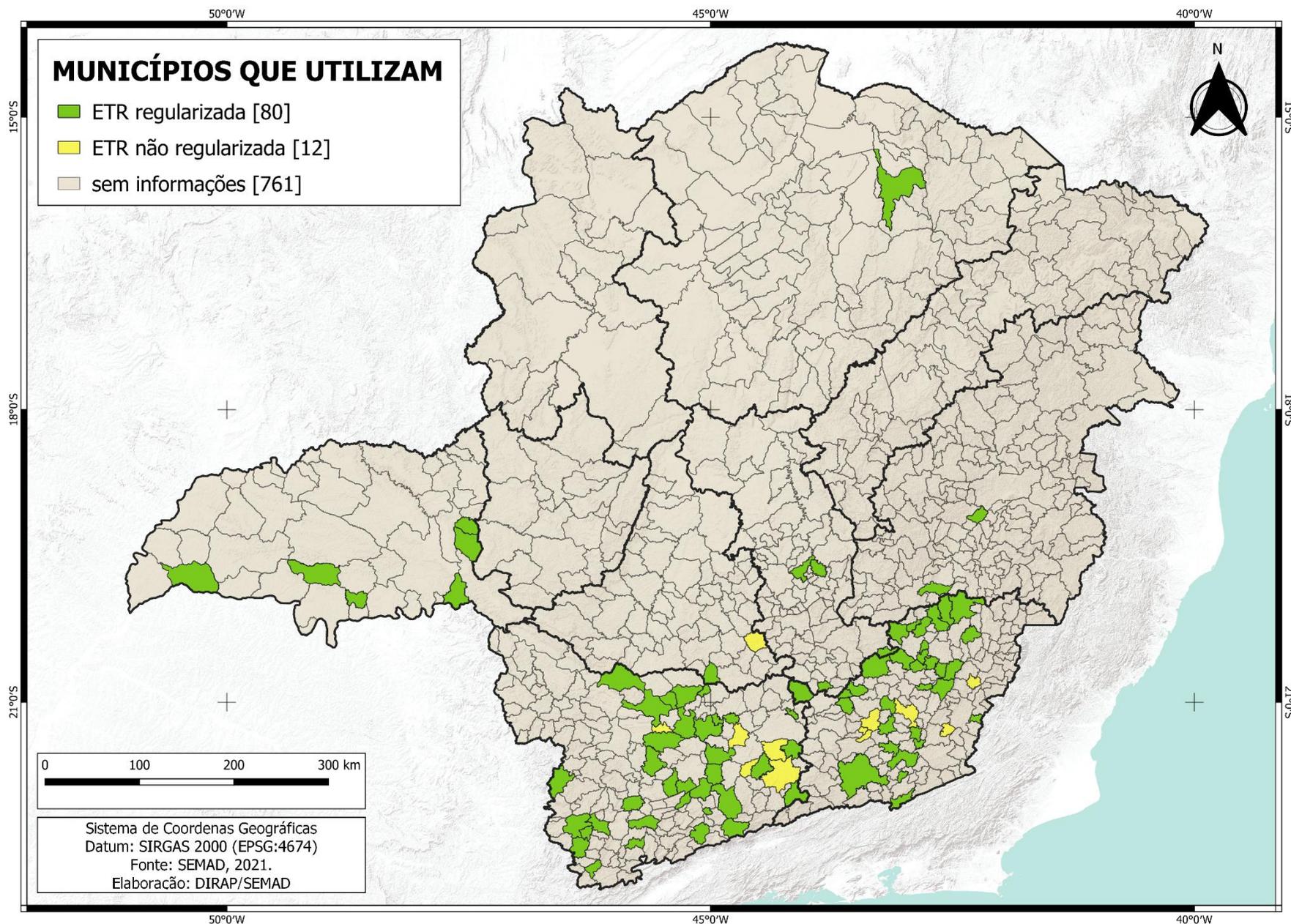
SUPRAM	Nº de ETRs Regularizadas	Nº de ETRs Não Regularizadas	Nº Total de ETRs	Participação das ETRs por SUPRAM (%)
Alto Paranaíba	0	0	0	0,0
Alto São Francisco	1	1	2	2,1
Central Metropolitana	6	0	6	6,2
Jequitinhonha	0	0	0	0,0
Leste Mineiro	2	1	3	3,1
Noroeste de Minas	0	0	0	0,0
Norte de Minas	1	0	1	1,0
Sul de Minas	35	6	41	42,3
Triângulo Mineiro	6	0	6	6,2
Zona da Mata	31	7	38	39,2
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>15</b>	<b>97</b>	<b>-</b>

SEMAD, 2022.

As SUPRAMs Sul de Minas (42,3%) e Zona da Mata (39,2%) concentram o maior número destes empreendimentos em Minas Gerais, sobretudo devido à existência de aterros sanitários compartilhados nestas regiões. As SUPRAMs Alto Paranaíba, Jequitinhonha e Noroeste de Minas foram as únicas que não apresentaram nenhuma ETR, ressalta-se que nestas regiões não existem aterros sanitários compartilhados. É importante mencionar que uma ETR, quando bem operada, recebe somente rejeitos, os quais devem ser destinados para um aterro sanitário regularizado ambientalmente. Porém, muitas ETRs recebem o RSU como um todo, sem nenhum tipo de segregação prévia, o que dificulta e, muitas vezes, inviabiliza uma triagem posterior destes resíduos. A localização e coordenadas geográficas das ETRs em Minas Gerais estão disponíveis na plataforma **IDE-Sisema**, pasta “**Saneamento Básico**”, subpasta “**Resíduos Sólidos Urbanos (SEMAD)**”, camada “**Localização das estações de transbordo de resíduos**”. Disponível em: <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>.

A **Figura 3** apresenta a distribuição dos municípios que fazem uso de estações de transbordo de resíduos e suas respectivas situações de regularização ambiental.

Figura 3 - Municípios que utilizam estação de transbordo de resíduos - 2021.



### 3.5 Disposição final de rejeitos

A última etapa do gerenciamento dos resíduos sólidos é a disposição final dos rejeitos, a qual frisa-se, deve considerar somente os rejeitos, enquanto os resíduos recicláveis e orgânicos seguem para outros tratamentos, como abordado nos tópicos anteriores.

#### 3.5.1 Aterro sanitário

A **Tabela 3** apresenta o número de aterros sanitários e de municípios que destinam seus resíduos/rejeitos para aterro sanitário (AS) distribuídos por SUPRAM em 2021.

**Tabela 3** - Distribuição dos aterros sanitários e o quantitativo de municípios que os utilizam por SUPRAM em Minas Gerais – 2021.

SUPRAM	Nº de AS Reg.	Nº de AS Não Reg.	Total de AS	Municípios destinam para AS Reg.	Municípios destinam para AS Não Reg.	Total municípios destinam para AS
AP	1	3	4	10	3	13
ASF	6	2	8	17	2	19
CM	7	1	8	60	1	61
JEQ	1	0	1	1	0	1
LM	7	3	10	44	9	53
NOR	2	0	2	2	0	2
NM	6	3	9	24	3	27
SM	11	1	12	129	1	130
TM	7	2	9	26	2	28
ZM	7	2	9	121	2	123
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>17</b>	<b>72</b>	<b>434</b>	<b>23</b>	<b>457</b>

SEMAD, 2022.

Em 2021, 442 municípios de Minas Gerais destinaram seus resíduos/rejeitos para 72 aterros sanitários localizados em Minas Gerais. Além destes 72 aterros, 15 municípios destinaram seus RSU para aterros sanitários localizados em outros estados, sendo que 2 destinaram para um aterro sanitário no estado do Rio de Janeiro, 12 destinaram para 5 aterros sanitários no estado de São Paulo e 1 destinou para aterro sanitário no estado do Espírito Santo, totalizando os 457 municípios que destinaram RSU para aterros sanitários em 2021. Dos 72 aterros sanitários em operação em Minas Gerais, 55 estavam regularizados ambientalmente no fim de 2021 e 17 não possuíam regularização ambiental vigente.

Minas Gerais, ao fim de 2021, contava com 19 aterros sanitários compartilhados (**Tabela 4**) que recebiam resíduos de 388 municípios (45,5%), quase metade dos municípios do estado encaminham RSU para aterro sanitário compartilhado. Além disso, cabe esclarecer que dois municípios, Uberaba e Uberlândia, possuem, cada um, dois aterros sanitários, um exclusivo do município e outro compartilhado com outros municípios.

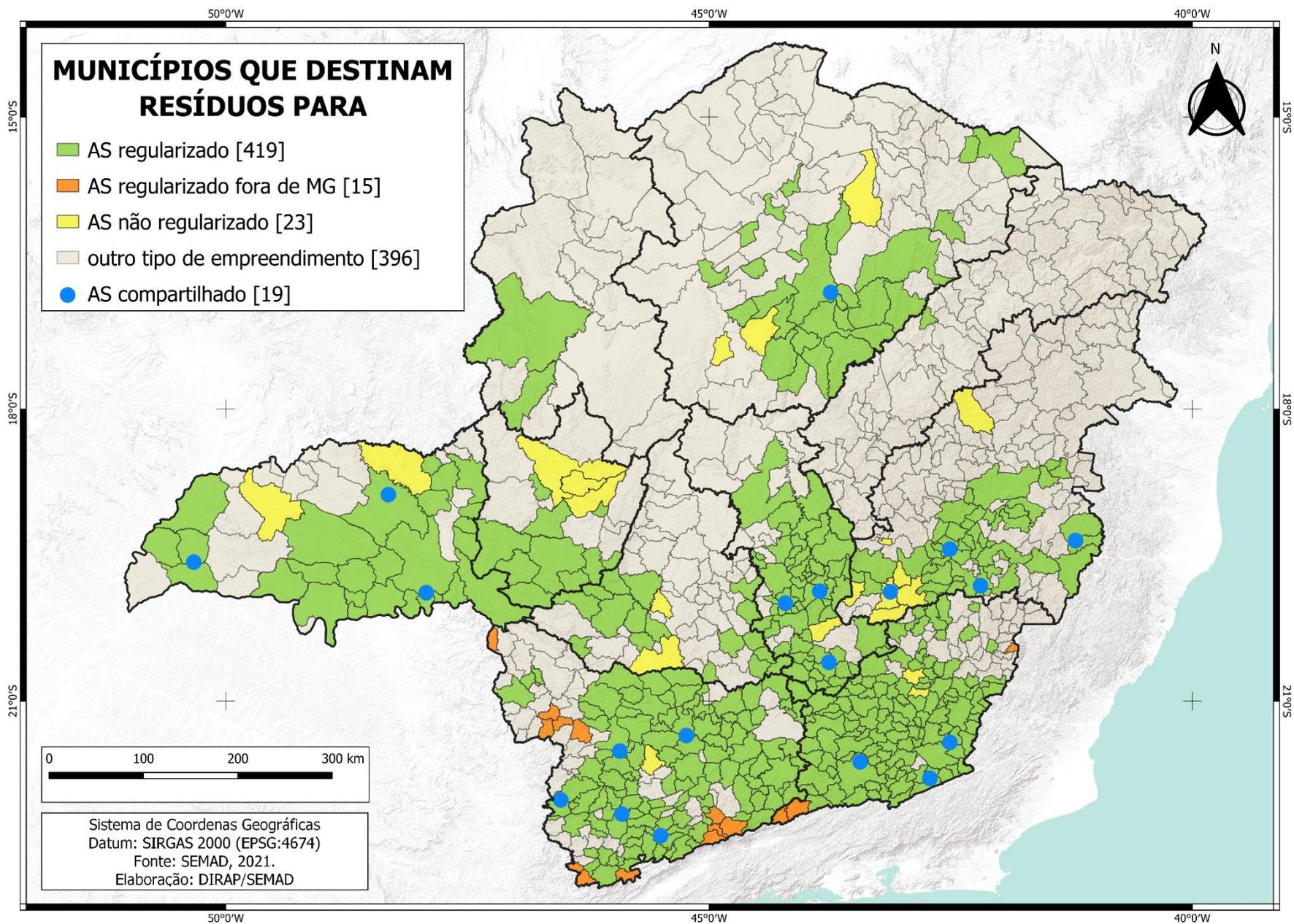
**Tabela 4** – Municípios com aterros sanitários compartilhados.

Além Paraíba	Leopoldina
Alfenas	Montes Claros
BambuÍ	Nepomuceno
Betim	Pouso Alegre
Caratinga	Resplendor
Conselheiro Lafaiete	Sabará
Itajubá	Santana do ParaÍso
Iturama	Uberaba
João Monlevade	Uberlândia
Juiz de Fora	

SEMAD, 2022.

A **Figura 4** apresenta a distribuição dos municípios que destinam resíduos para aterro sanitário, a situação de regularidade ambiental do empreendimento e a localização dos 19 aterros sanitários compartilhados existentes em Minas Gerais.

Figura 4 - Municípios que destinam resíduos sólidos urbanos para aterro sanitário – 2021.



As SUPRAMs Sul de Minas (130) e Zona da Mata (123) são as que concentram o maior número de municípios que destinam RSU para aterro sanitário. Isso ocorre devido a existência de alguns aterros sanitários compartilhados nestas regiões. Aterros sanitários compartilhados são responsáveis pelo elevado número de municípios que destinam seus resíduos de forma ambientalmente adequada em Minas Gerais, embora o número destes empreendimentos ainda não seja tão significativo.

A localização e coordenadas geográficas dos aterros sanitários em Minas Gerais estão disponíveis na plataforma IDE-Sisema, pasta “Saneamento Básico”, subpasta “Resíduos Sólidos Urbanos (SEMAD)”, camadas “Localização dos aterros sanitários” e “Localização dos aterros sanitários de pequeno porte”. Você pode acessar a plataforma através deste link: <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>.

### 3.5.2 Aterro Controlado/Lixão

É sempre importante frisar a proibição do uso de aterros controlados e vazadouros a céu aberto (lixões) pelos municípios mineiros conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e a Política Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), ainda que novo prazo tenha sido dado aos municípios, desde que cumpram dois critérios simultaneamente: tenha elaborado plano municipal ou intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos até dezembro de 2020 e que disponha de mecanismo de cobrança que garanta a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de RSU até dezembro de 2020. Ou seja, ao fim de 2020, o prazo se encerrou para todos os municípios que não cumpriram os dois critérios.

É relevante destacar que os aterros controlados são empreendimentos não passíveis de regularização ambiental, tendo em vista que não atendem aos critérios de engenharia estabelecidos pelas NBR 8419:1992 e NBR 15849:2010 da ABNT. Desta forma, considerando que os aterros controlados e lixões causam impactos ambientais significativos, para este Panorama optou-se por utilizar a nomenclatura de lixão para contemplar os lixões e os aterros controlados ainda em operação em Minas Gerais.

A **Tabela 5** apresenta o número de municípios segregados por SUPRAM que destinam seus resíduos para aterro controlado/lixão.

**Tabela 5** - Distribuição dos municípios que destinam RSU para aterros controlados e lixões segregados por SUPRAM em Minas Gerais – 2021.

SUPRAM	Nº de municípios	Nº de municípios que destinam para aterro controlado/lixão	Participação dos aterros controlados/lixões por SUPRAM (%)
Alto Paranaíba	21	6	28,6
Alto São Francisco	61	36	59,0
Central Metropolitana	79	15	19,0
Jequitinhonha	64	48	75,0
Leste Mineiro	145	67	46,2
Noroeste de Minas	20	12	60,0
Norte de Minas	85	51	60,0
Sul de Minas	176	35	19,9
Triângulo Mineiro	46	17	37,0
Zona da Mata	156	21	13,5
<b>TOTAL</b>	<b>853</b>	<b>308</b>	<b>-</b>

SEMAD, 2022.

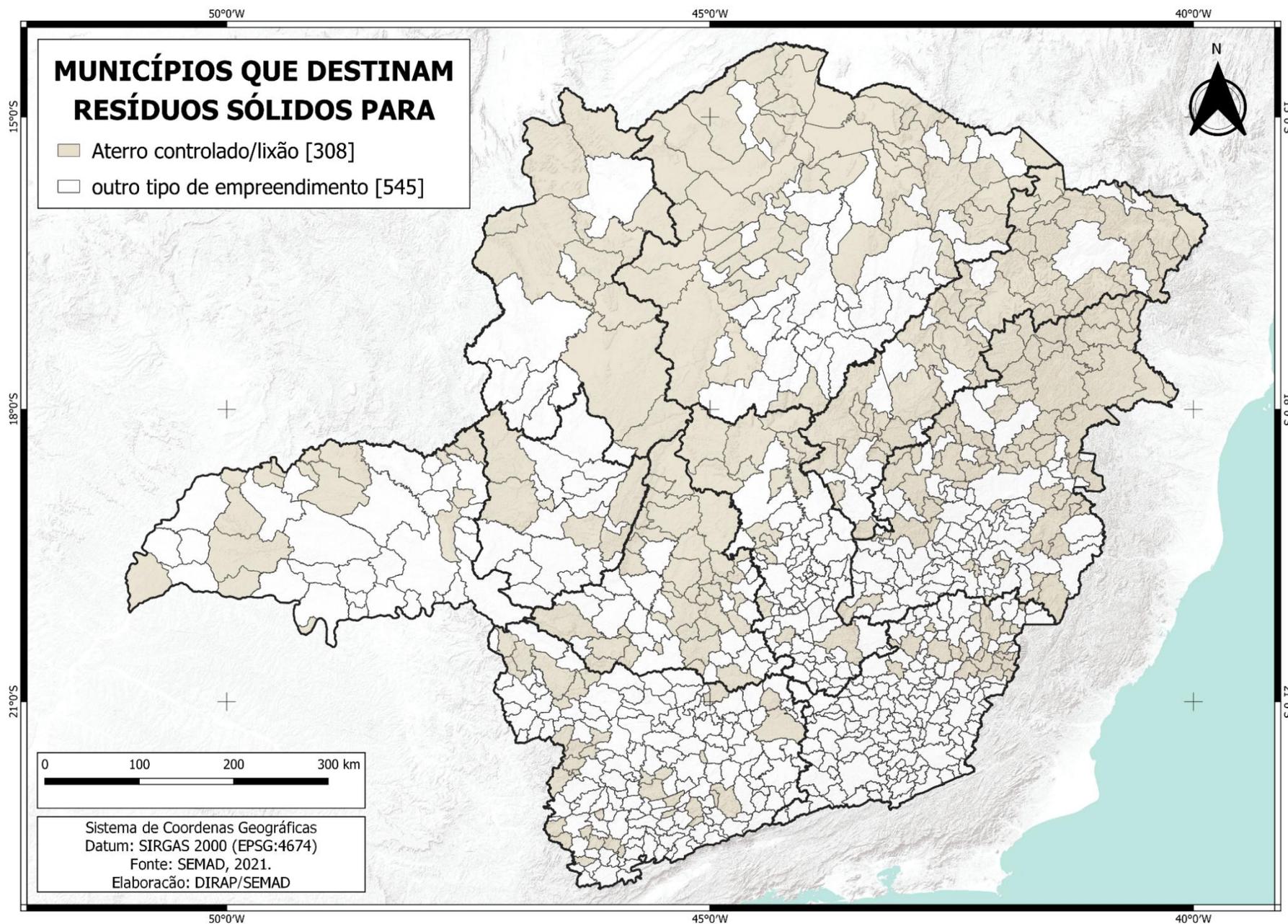
A SUPRAM Jequitinhonha (75,0%), acompanhada pelas SUPRAMs Noroeste e Norte de Minas (60,0%) e Alto São Francisco (59,0%), são as que concentram o maior número de municípios que destinam seus RSU para lixões quando comparado ao total de municípios abrangido pela respectiva SUPRAM.

As SUPRAMs Leste de Minas (21,8%), Norte de Minas (16,6%) e Jequitinhonha (15,6%) são as Superintendências que concentram o maior número de municípios que ainda dispõem seus RSU em lixão, em comparação ao número total de lixões (308) ainda operantes no estado.

Já as SUPRAMs Zona da Mata (13,5%), Central Metropolitana (19,0%) e Sul de Minas (19,9%) são as que concentram menor número de municípios que destinam resíduos sólidos urbanos para empreendimentos inadequados e irregulares quando comparado ao total de municípios abrangidos por cada SUPRAM.

A **Figura 5** apresenta a distribuição dos municípios que destinam resíduos sólidos para aterro controlado/lixão.

Figura 5 - Municípios que destinam resíduos sólidos urbanos para aterro controlado/lixão – 2021.



Apesar do aumento no número de municípios que têm adotado a destinação ambientalmente adequada de seus resíduos, a erradicação dos aterros controlados e lixões ainda é um desafio a ser superado em Minas Gerais.

A localização e as coordenadas geográficas dos aterros controlados/lixões em Minas Gerais estão disponíveis na plataforma **IDE-Sisema**, pasta “**Saneamento Básico**”, subpasta “**Resíduos Sólidos Urbanos (SEMAD)**”, camada “**Localização dos aterros controlados/lixões**”. Você pode acessar a plataforma através deste link: <http://idesisema.meioambiente.mg.gov.br>.

### **3.6 Planejamento da gestão de RSU**

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, estabelece os princípios, objetivos e instrumentos, bem como as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, que englobam a geração, coleta, tratamento e a disposição final dos rejeitos.

Para o planejamento da gestão dos RSU, a elaboração dos planos municipais ou regionais de gestão integrada de resíduos sólidos é uma importante ferramenta estratégica que norteia as políticas públicas voltadas para a universalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos nos municípios.

Em linhas gerais, o plano consiste num diagnóstico da situação atual da gestão de resíduos para posterior definição do prognóstico e estabelecimento de metas, programas e ações, assim como estratégias de monitoramento das propostas indicadas no plano. Dois importantes planos que tratam do gerenciamento dos resíduos sólidos são o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

#### **3.6.1 Plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos**

A PNRS estabelece que o escopo do PMGIRS deve abranger os resíduos sólidos descritos em seu artigo 13: “domiciliares; de limpeza urbana; de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços; dos serviços públicos de saneamento; industriais; de serviços de saúde; da construção civil; agrossilvopastoris; de serviços de transportes e de mineração”.

O PMGIRS é um dos instrumentos previstos na Lei Federal nº 12.305/2010 para efetivação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, devendo ser utilizado para nortear as ações dos municípios. Ademais, o plano deve contemplar um horizonte de

planejamento de 20 anos, devendo ser revisado, no máximo, a cada 10 anos, para promover a avaliação das estratégias aplicadas, mudando a abordagem da gestão, se necessário.

Mais informações sobre o PMGIRS serão apresentadas no **item 7.3.1** deste Panorama.

### 3.6.2 Plano municipal de saneamento básico

A Política Nacional de Saneamento Básico, instituída pela Lei Federal nº 11.445/2007 e alterada pela Lei Federal nº 14.026/2020, regulamenta e estabelece diretrizes para os quatro eixos do saneamento básico no país: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. De acordo com a Lei, às prefeituras são obrigadas a elaborar os seus Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), sob o risco de não receberem recursos financeiros da União.

O Plano Municipal de Saneamento Básico estabelece a regulamentação dos serviços de saneamento básico no município, buscando sua universalização. Sua elaboração visa nortear o município quanto ao planejamento de ações direcionadas aos problemas enfrentados nos quatro eixos do saneamento.

No eixo de resíduos sólidos, diferentemente do PMGIRS, o PMSB tem foco apenas nos resíduos sólidos urbanos e, além do planejamento da gestão, propõe ações e iniciativas de educação ambiental que estejam de acordo com a ordem de prioridade estabelecida no Artigo 9 da PNRS: **não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos**. Estas atividades também devem ser contempladas no PMGIRS, que considera também as outras tipologias de resíduos sólidos.

O PMSB, tal qual o PMGIRS, deve ser atualizado, no máximo, a cada 10 anos para que novas informações sejam incorporadas ao panorama do saneamento do município, além de ser avaliada a efetividade das medidas propostas. A execução adequada do PMSB contribui para o desenvolvimento econômico e social do município, reduzindo desigualdades através do acesso aos serviços de saneamento básico, garantindo qualidade de vida e a conservação do meio ambiente.

Mais informações sobre o PMSB serão apresentadas no **item 7.3.2** deste Panorama.

### 3.6.3 Cobrança dos serviços de manejo de RSU

Para garantir os investimentos necessários para a implantação, operação e manutenção dos serviços de gestão de RSU é importante que seja instituída sua cobrança a qual

deve ser capaz de arcar com todas as despesas. A Lei Federal nº 14.026/2020 prevê que as taxas ou tarifas decorrentes da prestação dos serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos considerarão a destinação adequada dos resíduos coletados e o nível de renda da população atendida, de forma isolada ou combinada, com vistas a garantia da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços prestados.

Com a instituição do Novo Marco Legal do Saneamento Básico, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) assumiu novas competências, entre elas a edição de normas de referência com diretrizes de caráter geral para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico. Foi então instituída a Norma de Referência nº 1/ANA/2021 que estabelece o regime, a estrutura e os parâmetros para a cobrança pela prestação do Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU), bem como os procedimentos e prazos de fixação, reajuste e revisões tarifárias, excluindo, entretanto, a cobrança pela prestação do Serviço Público de Limpeza Urbana (SLU).

É válido ressaltar que os Titulares, as Estruturas de Prestação Regionalizada e as Entidades Reguladoras do SMRSU que possuem legislação ou regulamentação incompatíveis com o disposto na Norma de referência Nº 1/ANA/2021, ainda dispõem até o dia 31 de dezembro de 2022 para adequação de suas respectivas normas, conforme Item 7.3 da Norma de Referência supracitada.

De acordo com informações de 2018, 2019 e 2020 do SNIS, 299 municípios mineiros (35%) declararam praticar a cobrança pelos serviços regulares de manejo de RSU. Destes, apenas 4 apresentam superávit e 3 apresentam equilíbrio financeiro entre receitas e despesas. Os demais, mesmo com cobrança, apresentam déficit financeiro em relação ao serviço.

Na **Tabela 6** são apresentados os números de municípios que cobram pela prestação dos serviços relacionados ao manejo de RSU no âmbito de cada uma das SUPRAMs, bem como sua participação em relação à totalidade de municípios abrangidos por cada SUPRAM.

**Tabela 6** – Municípios que praticam a cobrança de serviço de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos por SUPRAM em Minas Gerais – 2021.

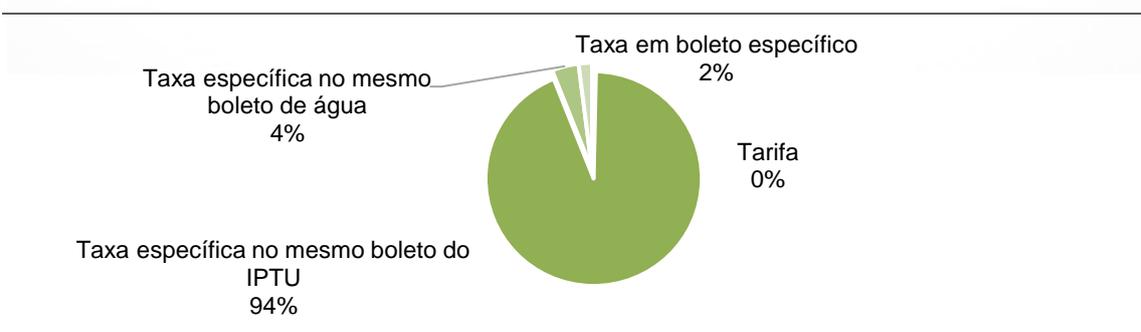
SUPRAM	Nº de municípios	Nº de municípios que realizam cobrança pelos serviços de RSU	% por SUPRAM
Alto Paranaíba	21	7	33,3
Alto São Francisco	61	30	49,2
Central Metropolitana	79	42	53,2
Jequitinhonha	64	8	12,5
Leste Mineiro	145	33	22,8
Noroeste de Minas	20	6	30,0
Norte de Minas	85	11	12,9
Sul de Minas	176	94	53,4
Triângulo Mineiro	46	20	43,5
Zona da Mata	156	48	30,8
<b>TOTAL</b>	<b>853</b>	<b>299</b>	<b>-</b>

SEMAD, 2022.

Em relação a principal forma de cobrança adotadas pelos municípios, considerou-se o indicador **FN202** do SNIS para os anos de 2018, 2019 e 2020, que apontou que as formas utilizadas foram Tarifa, Taxa específica no mesmo boleto do IPTU, Taxa específica no mesmo boleto de água e Taxa em boleto específico.

Dos 299 que realizam a prática, a grande maioria, 280 municípios, utiliza como forma de cobrança a taxa específica no mesmo boleto do IPTU; 12 municípios utilizam a taxa específica no mesmo boleto de água, 6 municípios utilizam a taxa em boleto específico e apenas 1 faz uso de tarifa na cobrança do serviço. A **Figura 6** apresenta a principal forma de cobrança pelos serviços de manejo de RSU para os municípios que realizam a prática.

**Figura 6** - Principais formas de cobrança dos serviços de manejo de RSU adotadas pelos municípios.



SEMAD, 2022.

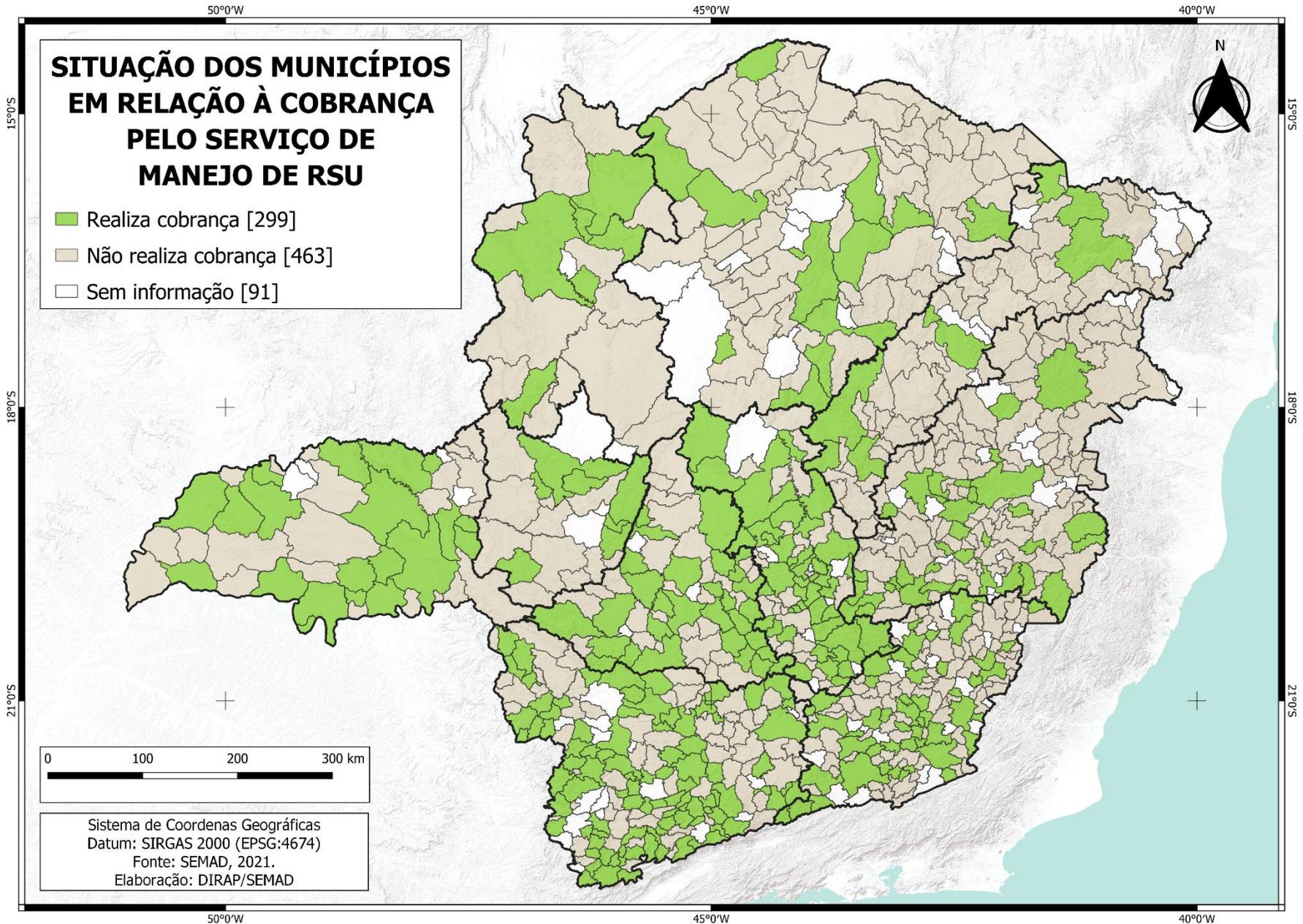
Ademais, 463 municípios (54%) informaram não realizar a cobrança pelo serviço de gestão e manejo de RSU e outros 91 municípios (1%) não responderam ao SNIS nos últimos 3 anos observados.

A fim de proporcionar um roteiro para apoio no processo de implementação dos instrumentos de cobrança, a ANA disponibilizou a Manual Orientativo sobre a Norma de Referência nº 1/ANA/2021, que pode ser consultado através do link: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/manual-orientativo-sobre-a-norma-de-referencia-no-1.pdf>.

A **Figura 7** apresenta a situação de cada município em relação à cobrança pelos serviços de manejo de RSU.



Figura 7 - Situação de cada município em relação à cobrança pelos serviços de manejo de RSU – 2021.



## 4 INCENTIVOS PARA APOIO À GESTÃO DE RSU

### 4.1 ICMS Ecológico

A Constituição Federal promulgada em 1988, em seu Artigo 158, inciso IV trouxe alterações para a dinâmica de funcionamento do Sistema Tributário Brasileiro, no sentido de garantir autonomia aos municípios como pré-requisito para o processo de descentralização do poder público. Com isso ampliou as competências, atribuições e transferências tributárias aos municípios, repassando 25% do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

Desses 25% do ICMS recolhido e destinados aos municípios, ficou definido que 75% deveriam ser distribuídos como Valor Adicionado Fiscal - VAF e os 25% restantes conforme disposto em Lei Estadual. Em Minas Gerais, por meio do Decreto-Lei nº 32.771, de julho de 1991, ficou estabelecido que a distribuição dessa cota-parte dos recursos do ICMS, observaria três critérios: o Valor Adicionado Fiscal, Municípios Mineradores e Compensação Financeira por Desmembramento de Distrito. Esses critérios iniciais, no entanto, resultaram na distribuição dos recursos concentrada nos municípios mais desenvolvidos e ativos economicamente, principalmente em municípios que já contavam com recursos advindos das atividades minerárias, concentrados na porção central do estado.

Com o intuito de readequar a distribuição e proporcionar a oportunidade de acesso a essa cota parte do ICMS aos municípios com atividade econômica menos expressiva, foi publicada em 28 de dezembro de 1995, a Lei Estadual nº 12.040, conhecida como “Lei Robin Hood”, que introduziu variáveis que modificaram a metodologia de cálculo usada até então, pela nova legislação ficou devida a distribuição da cota parte de acordo com os seguintes critérios: VAF, Área Geográfica, População, População dos 50 mais populosos, Educação, Produção de Alimentos, Patrimônio Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Receita Própria, Cota Mínima e Municípios Mineradores. Essa nova formatação foi planejada, especialmente, de forma a fomentar oportunidade para descentralização da distribuição e desconcentração de renda entre os municípios economicamente mais ativos, além da transferência de recursos para as regiões mais pobres, tendo como objetivo a promoção da melhoria da qualidade de vida da população.

Posteriormente, em 27 de dezembro de 2000, esse marco legal inicial foi revogado pela Lei nº 13.803, que acrescentou outros critérios para a distribuição dessa cota parte aos municípios, redistribuindo percentuais anteriormente estabelecidos. Minas Gerais

instituiu, portanto, de forma pioneira, o ICMS Ecológico, a partir da necessidade da administração pública de encontrar alternativas para o fomento de atividades econômicas pautadas na proteção ambiental e no desenvolvimento sustentável dos seus municípios.

Atualmente vigora sobre o tema a Lei Estadual nº 18.030/2009, a legislação define para o critério Meio Ambiente o percentual de 1,1% do total do ICMS destinado aos municípios, sendo sua distribuição realizada em função do Índice de Meio Ambiente - IMA. Esse índice criado pela Lei Estadual nº 18.030/2009 é composto pela conjunção de três subcritérios: Índice de Conservação - IC, de 45,45%, referente às Unidades de Conservação e outras áreas protegidas; Índice de Saneamento Ambiental - ISA, também de 45,45%, referente à sistemas de tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos e sistemas de tratamento de esgoto sanitário, com operação devidamente regularizada junto ao órgão ambiental competente e que atendam, no mínimo a, respectivamente, 70% e 50% da população urbana; e Índice de Mata Seca - IMS, correspondente a 9,1%, referente à presença e proporção de área da fitofisionomia Mata Seca no território municipal.

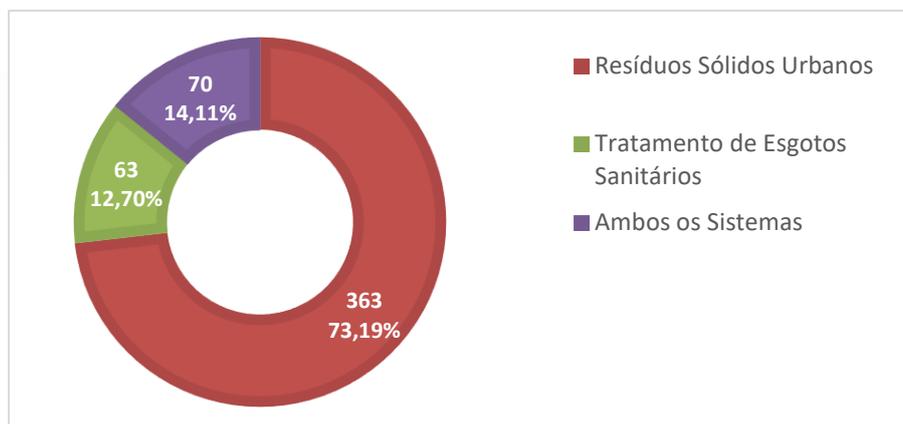
O sistema Resíduos Sólidos Urbanos, um dos componentes do subcritério Saneamento Ambiental - critério Meio Ambiente, tem por objetivo estimular os municípios a adotarem soluções ambientalmente adequadas e devidamente regularizadas para o tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, bem como o fortalecimento e a implantação de programas de coleta seletiva com vistas a aumentar a reciclagem de materiais, a regularização de associações e cooperativas de catadores, o reaproveitamento energético dos rejeitos e a busca por soluções compartilhadas/consorciadas entre os municípios mineiros.

#### **4.1.1 Resultado ICMS Ecológico ano 2021**

Em consonância com os procedimentos estabelecidos na referida normativa, para o ano de 2021, conforme apresentado na **Figura 8**, encontravam-se cadastrados no ICMS Ecológico - subcritério Saneamento Ambiental (que engloba os empreendimentos de tratamento e disposição final de RSU e as ETEs), 496 municípios representando pouco mais de 58% do total de municípios do Estado. Foram habilitados para o sistema RSU 363 municípios (42,5% dos municípios mineiros), para o sistema esgotamento sanitário foram habilitados 63 municípios (7,3%), e os municípios que foram habilitados para ambos os sistemas somaram 70, cerca de 8,3% dos municípios mineiros. Os 357

municípios restantes não receberam o ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental por nenhum dos dois sistemas.

**Figura 8** – Número e porcentagem de municípios cadastrados no ICMS Ecológico/Saneamento – 2021.



SEMAD, 2022.

A **Tabela 7** apresenta os valores repassados pelo Estado de Minas Gerais referentes a cota do ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental. O sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos foi responsável pelos maiores valores de repasse, a soma de mais de 43 milhões representa cerca de 64,5% dos recursos. Verificou-se que os repasses tanto para o sistema tratamento de esgoto quanto para o sistema tratamento de resíduos sólidos urbanos apresentaram um aumento ao longo do ano, essa situação é justificada pela ampliação do número de municípios que estão adequando a disposição final dos RSU em empreendimentos regularizados e pela regularização de sistemas de tratamento de esgoto.

Os valores repassados em 2021 são cerca de 30% superiores aos valores repassados no ano de 2020, tornando-se importante fonte de recursos para a manutenção dos sistemas, principalmente em vista da diminuição da arrecadação municipal de tributos em vista do período de enfrentamento a pandemia. O valor do acréscimo supera a casa dos 16 milhões de reais.

**Tabela 7** - Valores médios repassados pelo estado de Minas Gerais referentes à cota do ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental - 2021.

Sistema	1º trim.	2º trim.	3º trim.	4º trim.	Total
RSU	R\$10.298.840	R\$10.123.114	R\$11.140.671	R\$12.042.597	R\$43.605.223
ETE	R\$1.609.283	R\$1.638.112	R\$2.002.478	R\$2.339.288	R\$7.589.163
Ambos	R\$3.728.555	R\$3.843.292	R\$4.780.552	R\$3.988.236	R\$16.340.636
Total	R\$15.636.679	R\$15.604.519	R\$17.923.701	R\$18.370.122	R\$67.535.024

SEMAD, 2022.

A **Tabela 8** apresenta os valores médios repassados aos municípios por cada sistema no ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental. Quanto ao valor médio anual que foi repassado aos municípios, verificou-se que para os municípios cadastrados no sistema de esgotamento sanitário um valor ligeiramente maior de repasse em comparação com os municípios habilitados para o repasse pelo sistema de tratamento de resíduos sólidos urbanos. Para os municípios que contavam com ambos os sistemas foi verificado uma média de repasse acima de 230 mil.

**Tabela 8** - Valores médios repassados pelo estado de Minas Gerais referentes à cota do ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental - 2021.

Sistema	Nº Municípios	Repasse Médio
Resíduos Sólidos Urbanos	363	R\$120.241,21
Esgotamento Sanitário	63	R\$120.462,91
Ambos os Sistemas	70	R\$233.437,67

SEMAD, 2022.

A **Tabela 9** apresenta os municípios com os maiores valores de repasse verificados para o ano de 2021. Todos os municípios da listagem foram habilitados pelos dois sistemas (RSU e ETE) e contavam com empreendimentos com bom desempenho operacional, empreendimentos de disposição de RSU compartilhados e/ou participavam de consórcio de gestão de RSU, o que gera um acréscimo de 10 a 30% ao repasse final.

**Tabela 9** - Maiores repasses realizados pelo estado de Minas Gerais referentes à cota do ICMS Ecológico - Saneamento Ambiental - 2021.

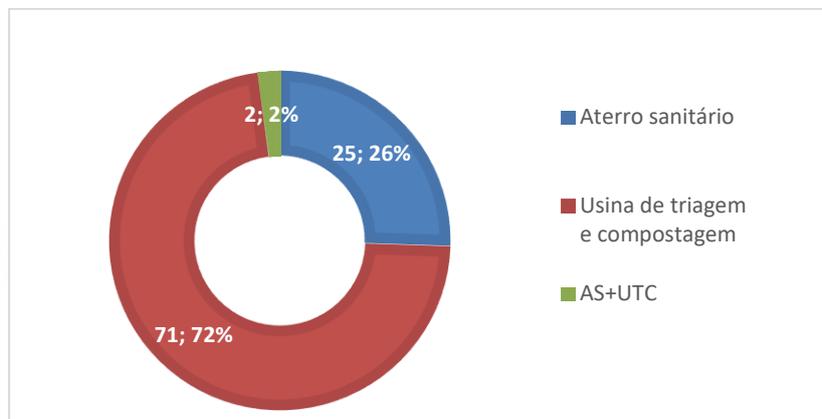
Município	Valor Repassado
Itajubá	R\$380.186,67
Lavras	R\$369.617,26
Santa Rita do Sapucaí	R\$349.207,11
São Tiago	R\$349.195,63
Paraguaçu	R\$332.599,29
Jaboticatubas	R\$332.592,52
Monte Carmelo	R\$332.590,39
Aimorés	R\$332.588,75
Cláudio	R\$332.588,12
Boa Esperança	R\$332.584,59

SEMAD, 2022.

Ainda conforme a Lei Estadual nº 18.030/2009, após 15 anos de operação (ou da primeira adesão ao cadastro no caso dos municípios que realizam a disposição de RSU através de contrato) os empreendimentos regularizados deixam de receber o aporte de recursos do estado por meio da cota parte distribuída pelo subcritério Saneamento Ambiental - Resíduos Sólidos Urbanos, uma vez que a legislação considera que, nesse prazo, o investimento municipal para implantação do empreendimento tenha sido totalmente amortizado pelo recebimento desses recursos provenientes da cota parte ao longo do período.

Esse limite foi atingido por 98 municípios até o final de 2021 (**Figura 9**), a maior parte dos empreendimentos excluídos são Unidades de Triagem e/ou Compostagem (71). Tem-se percebido ao longo dos anos que a exclusão das Usinas de Triagem e Compostagem tem comprometimento a operação desses sistemas de destinação de RSU que, geralmente, são operados pelas administrações públicas de pequenos municípios, afetando negativamente a população que se utilizava dos serviços desenvolvidos nas unidades. Vinte e seis aterros sanitários foram descadastrados desde o início dos repasses. Dois municípios foram excluídos pelos dois empreendimentos: Betim e Belo Horizonte.

**Figura 9** – Nº de municípios excluídos do cadastro do ICMS Ecológico (15 anos) por tipo de empreendimento de destinação de RSU - 2021.



SEMAD, 2022.

A Deliberação Normativa COPAM nº 230/2018 atualizou os custos médios per capita para estimativa de investimentos em sistemas de saneamento ambiental, conforme apresentado na **Tabela 10**. Para estimular o atendimento de prioridades das políticas de resíduos sólidos, a citada DN aumentou o valor da distribuição da parcela do ICMS/RSU, de R\$20,00 para R\$60,00 (municípios com população urbana até 10.000 habitantes) e R\$30,00 para os demais municípios que operam Usinas de Triagem de Recicláveis e/ou de Tratamento de Resíduos Orgânicos. Além disso, foram incluídos nos critérios os Aterros Sanitários de Pequeno Porte (ASPP) e outras formas de destinação de resíduos sólidos urbanos não listados e não classificados na DN COPAM nº 217/2017.

**Tabela 10** - Custo per capita de implantação de sistema de tratamento ou disposição final de resíduos ou de efluentes sanitários.

Sistema de Tratamento ou Disposição Final de RSU ou de Efluentes Sanitários	Faixas Populacionais (hab.)	Custo Médio "Per Capita" de Implantação do Sistema (K) - (R\$/Hab.)
Aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP	Até 5.000	60
	De 5.001 a 10.000	40
	De 10.001 a 20.000	30
	Acima de 20.001	20
Unidade de Triagem de Recicláveis e/ou de Tratamento de Resíduos Orgânicos originados dos resíduos sólidos urbanos	Até 10 mil habitantes	60
	Acima de 10 mil habitantes	30
Outras formas de destinação de resíduos sólidos urbanos não listadas ou não classificadas	Até 10 mil habitantes	60
	Acima de 10 mil habitantes	30
Estação de Tratamento de Esgotos	-	39

COPAM, 2018.

Cabe lembrar que o ICMS Ecológico/Saneamento valoriza de forma diferenciada os municípios que dispõem de solução consorciada, o município sede do sistema de disposição final dos RSU do consórcio e os municípios que realizam coleta seletiva e comercializam materiais recicláveis por meio de associações ou cooperativas de catadores reconhecidas e cadastradas junto à SEMAD no Bolsa Reciclagem. Outras vertentes de estímulo deverão ser inseridas para que se obtenham resultados em conformidade com o preconizado pelas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos.

Para fins de cálculo do Fator de Qualidade (FQ), anualmente, uma amostra dos municípios cadastrados no ICMS Ecológico/saneamento ambiental é selecionada para fiscalização dos sistemas de disposição final dos RSU e tratamento de esgotos. A seleção ocorre com base no cadastro do último trimestre do ano anterior ao das fiscalizações. Em 2021, por meio da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - SUFIS - da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, foram visitados 30% dos empreendimentos cadastrados no ICMS Ecológico/Saneamento, obtendo-se uma visão mais ampla e atualizada das condições de operação desses empreendimentos.

Com base nas visitas técnicas realizadas nos empreendimentos, é apurado o Desempenho Operacional (DO), que é utilizado para o cálculo do Fator de Qualidade, e compõe a fórmula que gera o valor a ser repassado para cada município. A apuração do DO varia entre 0 a 10. Para o ano de 2021 a média do Desempenho Operacional dos empreendimentos em geral foi de 8,04, sendo 8,54 a média para os aterros sanitários e 5,52 para as usinas de triagem e compostagem.

#### 4.1.2 Forma de cadastro ICMS ecológico

Para que o município passe a ingressar no ICMS Ecológico, o administrador municipal ou representante da administração municipal deverá formalizar a solicitação de inclusão do município na apuração do ICMS Ecológico, juntamente com a documentação comprobatória. Atualmente, o cadastramento é realizado de forma digital através da plataforma SEI! (Sistema Eletrônico de Informações), que permite a gestão eletrônica dos processos e documentos oficiais. Com isso, os cidadãos e servidores públicos poderão consultar processos ou encaminhar documentação do ICMS Ecológico de forma rápida, segura e econômica. Para o cadastramento, o representante deverá criar um peticionamento via SEI! com a documentação necessária para o cadastro do empreendimento de tratamento e/ou disposição final de RSU. O tipo de processo que deverá ser criado no SEI é o **SEMAD - ICMS Ecológico - Resíduos Sólidos Urbanos**.

Os documentos necessários para o cadastramento são:

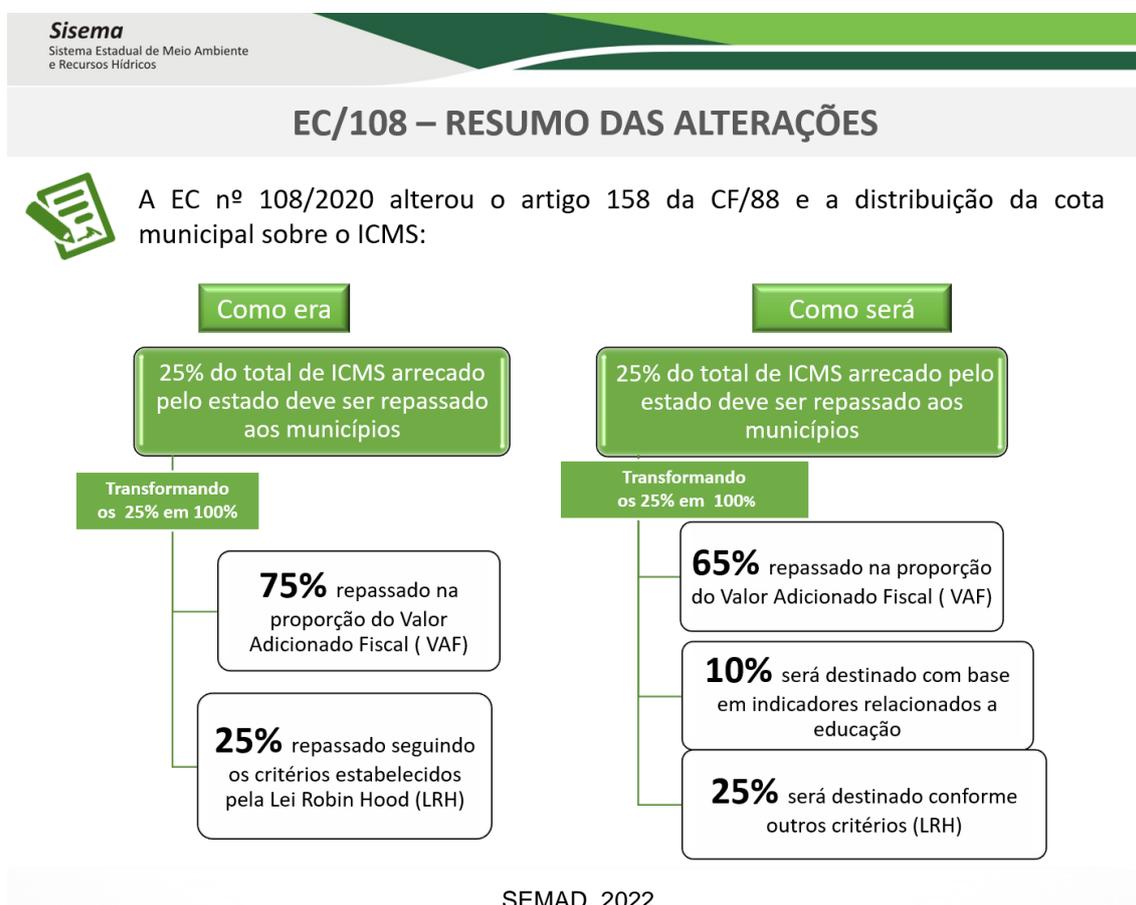
- Formulário - SEMAD - ICMS Ecológico - Resíduos Sólidos Urbanos (Formulário editável disponível no SEI);
- Certificado da Licença Ambiental do empreendimento (deve ser inserido como documento externo no SEI no formato PDF);
- Cópia do contrato de disposição com empreendimento privado (se for o caso do envio dos RSU para empreendimento de terceiros);
- Cópia do contrato de rateio e/ou adesão à consórcio público (para o caso de municípios que realizam a destinação através de consórcio de gestão de RSU).

Para mais informações e acesso à plataforma SEI!, o representante municipal deve acessar o site dos serviços do governo de Minas Gerais através do link: [www.mg.gov.br/servico/habilitar-icms-ecologico-residuos-solidos-urbanos-rsu-0](http://www.mg.gov.br/servico/habilitar-icms-ecologico-residuos-solidos-urbanos-rsu-0).

#### 4.1.3 Proposta de modificação da Lei Estadual nº 18.030/2009

Em 2020, com a promulgação da Emenda Constitucional (EC) nº 108 ficou definida a alteração na forma de repasse do ICMS aos municípios, promovendo, por consequência, uma alteração nos repasses do ICMS Solidário. Neste novo cenário permanece o repasse de 25% ao município. Entretanto, 65% desse montante, no mínimo, será creditado na proporção do VAF e até 35% será destinado conforme dispuser a lei estadual, observando, obrigatoriamente a distribuição de, no mínimo, 10 pontos percentuais para o que chamamos de ‘critério educação’. A dinâmica da mudança pode ser observada de maneira didática na **Figura 10**.

**Figura 10** – Resumo das alterações da EC nº 108/2020.



Importante destacar que a EC nº 108/2020, em seu art. 3º, dispôs sobre o prazo de 2 anos, a contar de sua publicação em 26 de agosto de 2020, para os Estados aprovarem suas respectivas leis, que prevejam o novo sistema de repasse.

Neste contexto, surge ao legislador mineiro a oportunidade de rever os critérios e subcritérios de distribuição do ICMS Solidário, adequando tal mecanismo às novas tendências e políticas públicas ambientais. A nova legislação deverá ser publica até

meados de agosto, com reflexos nos repasses a serem realizados no ano de 2023, para tanto a SEMAD já trabalha com nova proposta de distribuição do ICMS Ecológico, adequando os critérios de acordo com a normativa da Emenda constitucional nº 108/2020.

## **4.2 Bolsa reciclagem**

O Bolsa Reciclagem é um incentivo financeiro concedido pelo Governo do Estado de Minas Gerais às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis, instituído pela Lei nº 19.823, de 22 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.975, de 4 de junho de 2012, e operacionalizado pelo Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR), por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD.

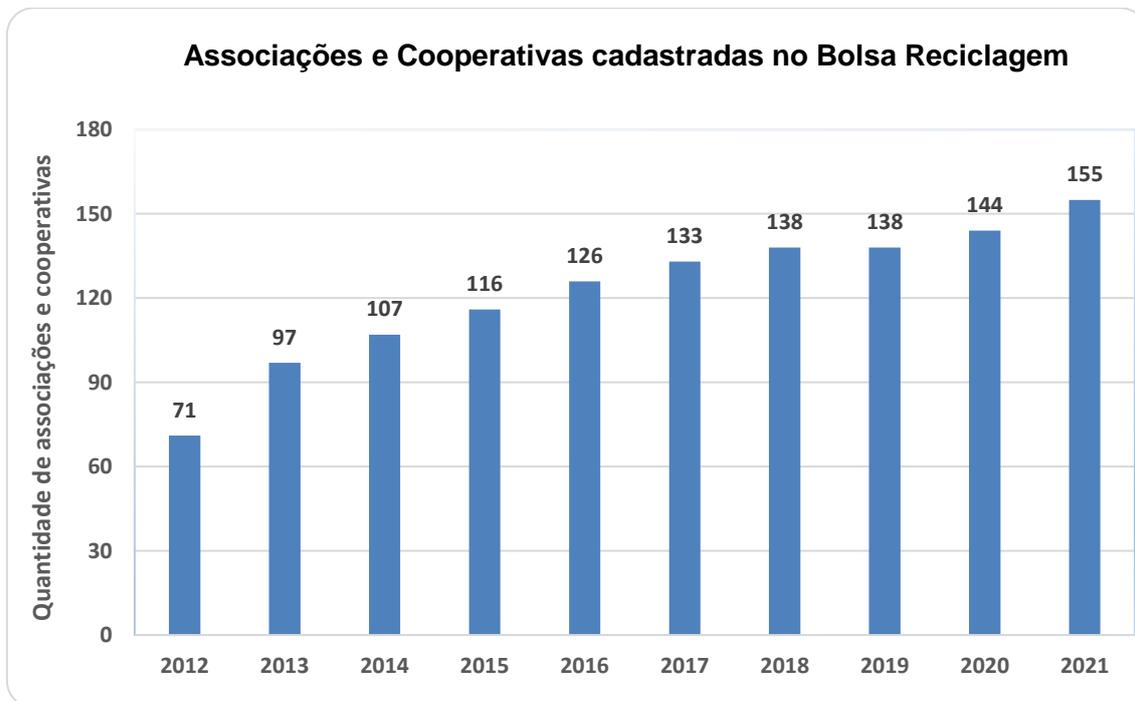
O Bolsa Reciclagem é uma iniciativa pioneira em pagamento por serviços ambientais urbanos no país, que reconhece a importância do trabalho das associações e cooperativas de catadores, efetuando o pagamento pela contraprestação de serviços ao meio ambiente, incentivando a reintrodução de materiais recicláveis em processos produtivos, com vistas à redução da utilização de recursos naturais e insumos energéticos, a reutilização e a reciclagem de materiais que seriam descartados de forma inadequada, contribuindo para a redução dos custos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.

Seguindo os princípios e as diretrizes da Política Estadual de Resíduos Sólidos, disciplinada pela Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009, o Bolsa Reciclagem é concedida trimestralmente em forma de auxílio pecuniário, nas condições estabelecidas pelo regulamento, que tem como fato gerador a segregação, o enfardamento e a comercialização do papel, plástico, vidro e metal.

Tal benefício poderá ser estendido progressivamente a todas as cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis do Estado, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e as diretrizes estabelecidas pelo Comitê Gestor, que tem como membros 01 (um) representante da SEMAD, 01 (um) representante do CMRR, 01 (um) representante do Ministério Público de Minas Gerais, 01 (um) representante da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e 03 (três) representantes dos catadores de materiais recicláveis, além de um suplente para cada titular.

Na **Figura 11** é apresentada a evolução da quantidade de associações/cooperativas cadastradas no Bolsa Reciclagem desde a sua criação, em 2012, até o ano de 2021.

**Figura 11** - Quantidade de associações/cooperativas cadastradas no Bolsa Reciclagem no período de 2012 a 2021.

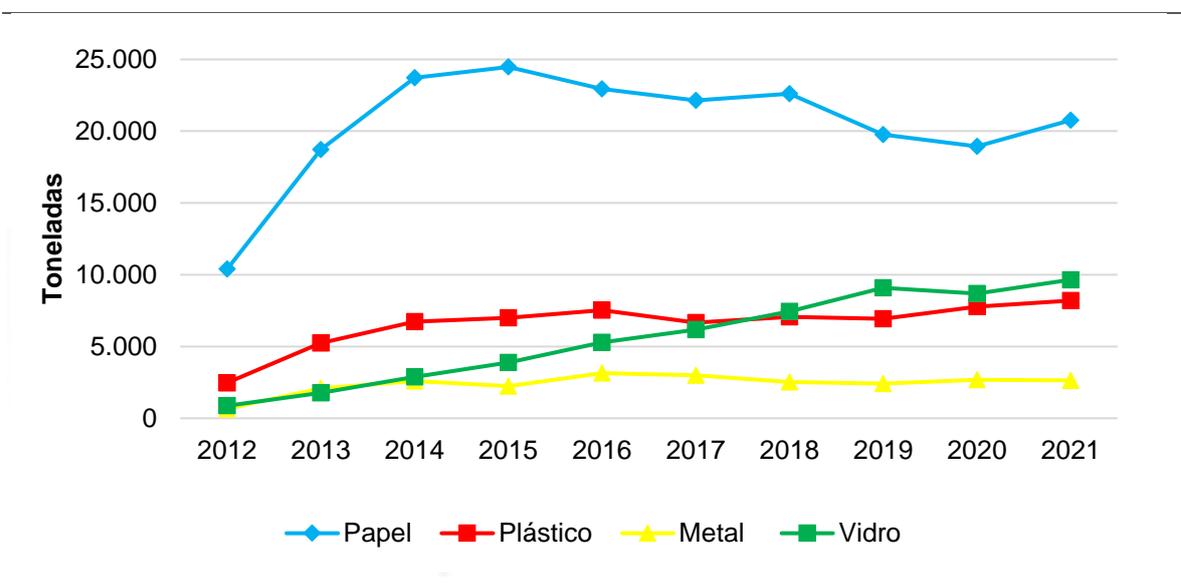


CMRR, 2022.

Conforme análise dos dados da **Figura 11**, observa-se que o número de associações/cooperativas cadastradas, no Bolsa Reciclagem, passou de 71, em 2012, para 155, em 2021. Portanto, este número mais que dobrou. Essas 155 associações/cooperativas estão distribuídas em 130 dos 853 municípios de Minas Gerais.

Com relação à quantidade de materiais reciclados, em toneladas, no âmbito do Bolsa Reciclagem, ao longo do período de 2012 a 2021, esta é demonstrada na **Figura 12**.

**Figura 12** - Quantidade de material reciclável, em toneladas, comercializado pelas associações e cooperativas por ano.



CMRR, 2022.

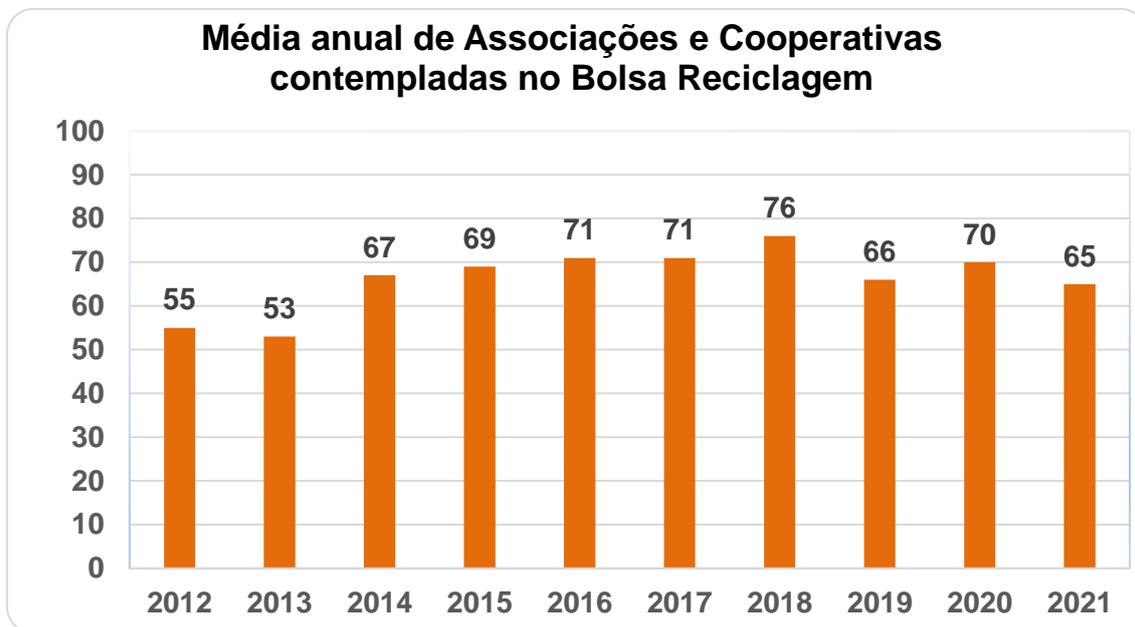
Conforme as informações expressas no gráfico anterior, é possível verificar que o papel é o material mais reciclado, em toneladas, com pouco mais de 203,914 mil toneladas do material. Entre 2012 e 2017, o plástico figurou como segundo material mais reciclado, sendo ultrapassado, em 2018, pelo vidro. Levando em consideração toda a série histórica de 2012 a 2021, cerca de 64,916 mil toneladas de plástico foram recicladas. Já metal é o material menos reciclado pelas associações e cooperativas cadastradas no Bolsa Reciclagem, com uma comercialização constante inferior às 5 mil toneladas anualmente. Entre 2012 e 2021, foram 23.992 mil toneladas de metal foram recicladas no contexto do Bolsa Reciclagem.

Por fim, o vidro é o material com a maior crescente em toneladas recicladas proporcionalmente se comparando o quantitativo inicial de 2012 e o montante reciclado em 2019. O ano de maior comercialização do material em comparação com os anos anteriores é de 2021, com 9.652 mil toneladas. Ao longo dos 10 anos, 55.705 mil toneladas de vidro foram recicladas.

De maneira geral, ao longo do período de 2012 a 2021, foram recicladas mais de 348.527 mil toneladas de materiais recicláveis, com uma média aproximada de 35 mil toneladas/ano.

Já a **Figura 13** apresenta o quantitativo, em média, de associações/cooperativas contempladas com os recursos do Bolsa Reciclagem, ou seja, que cumpriram com todos os requisitos para participação no rateio no período compreendido entre o 2012 até o ano de 2021.

**Figura 13** - Média anual de associações/cooperativas contempladas com os recursos do Bolsa Reciclagem entre os anos de 2012 e 2021.



CMRR, 2022.

Conforme é possível observar no gráfico, há um movimento de flutuação no que tange à média anual de associações e cooperativas aprovadas e contempladas no Bolsa Reciclagem. Embora haja esse movimento, a partir de 2013, o quantitativo se estabiliza acima da média de 65 associações/cooperativas, sendo que, em 2018, é a maior média anual com 76 associações/cooperativas contempladas.

Destaca-se que, no ano de 2021, foram beneficiados, em média, por trimestre, 840 catadores de materiais recicláveis pelo Bolsa Reciclagem.

Necessário ressaltar que, para o ano de 2012, representado nas Figuras: Figura 11, Figura 12 e Figura 13, somente foram considerados os dois últimos trimestres, por se tratar de dado do ano em que o incentivo financeiro teve início.

## 5 CONSÓRCIOS PÚBLICOS INTERMUNICIPAIS NA GESTÃO DE RSU

Consórcios públicos são entidades constituídas como associação pública ou pessoa jurídica de direito privado conforme estabelecido na Lei nº 11.107/2005 e regulamentada através do Decreto nº 6.017/2007.

Em Minas Gerais, centenas de municípios participam de consórcios públicos que buscam tratar de forma compartilhada a gestão de seus resíduos sólidos urbanos. Estes consórcios são apresentados no **Anexo A** ao final do Panorama. Eles encontram-se em estágios bem distintos de desenvolvimento. Alguns dos consórcios possuem aterros sanitários e/ou unidades de triagem e compostagem operantes e que são compartilhados entre todos os seus municípios integrantes, enquanto outros ainda estão em fases de estudos, estruturação e planejamento das ações que serão desenvolvidas. A maioria dos consórcios são multifinalitários, ou seja, atuam ou pretendem atuar em diversas áreas de forma compartilhada, como iluminação pública ou serviços de saúde, por exemplo. Diversos municípios participam de mais de um consórcio, o que dificulta a apresentação dos consórcios através de mapas. Isso geralmente ocorre devido ao caráter multifinalitário dos consórcios, pois ainda que o município participe de dois consórcios que pretendem regionalizar a sua gestão de resíduos sólidos, não necessariamente ele pretende atuar nesta frente nos dois consórcios. Diversos consórcios possuem site nos quais mais informações poderão ser obtidas a respeito de cada um deles.

Desde 2020, a Semad tem celebrado Termos de Cooperação Técnica (TCT) com os consórcios que têm dentro do seu escopo de atuação a gestão de resíduos sólidos. O objetivo é promover, articuladamente, ações conjuntas destinadas a implementar a destinação adequada de resíduos sólidos urbanos no âmbito dos municípios contemplados nestes consórcios.

Foram celebrados 2 (dois) Termos de Cooperação Técnica, em 2020, com os consórcios Coresab e Convale. Em 2021, foram celebrados 10 (dez) Termos de Cooperação Técnica com os consórcios: Codanorte, Cisab, CII-Amaje, Cis-Caparaó, Cimvalpi, Consane, Cias Centro Oeste, Cides, Cigedas e Rides. Até junho de 2022, foram celebrados 7 Termos de Cooperação Técnica com os consórcios: Cidassp, Cisab Sul, Cigres, União da Serra Geral, Ciesp, Cispar e Cimbaje.

Dessa forma, a Semad pode realizar ações conjuntas com 19 consórcios abrangendo 359 municípios. Dentre essas ações, pode-se citar: a identificação georreferenciada da situação da destinação dos resíduos sólidos urbanos (RSU) dos 359 municípios atendidos por esses consórcios; a definição da melhor estratégia técnica para solucionar

a destinação final dos resíduos sólidos urbanos com a demonstração das possibilidades de compartilhamento de aterros sanitários já implantados, tecnologias de destinação de RSU, licenciamento de empreendimentos de saneamento, implantação e monitoramento da coleta seletiva, cadastramento do ICMS Ecológico e Bolsa Reciclagem; e o mapeando desses 19 consórcios identificando suas dificuldades e demandas atuais.



## 6 PANORAMA DA DESTINAÇÃO DOS RSU NO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos últimos anos sempre foi apresentada a situação da destinação dos RSU dos 853 municípios de Minas Gerais através de um panorama disponibilizado anualmente no site da FEAM até 2018 e, a partir de 2019, no site da SEMAD.

Visando possibilitar uma comparação dos dados dos panoramas anteriores a este, mantiveram-se as informações consolidadas e análises da destinação, ainda que elas já tenham sido reveladas em parte e de forma segregada nos tópicos anteriores, o que favorece uma análise individual dos aspectos principais da gestão, bem como o diagnóstico que contempla a situação dos RSU no estado.

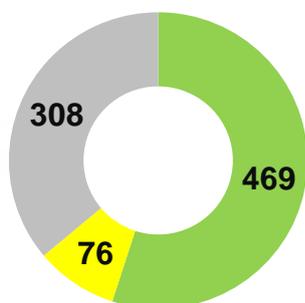
### 6.1 Regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU

Ao fim de 2021, 469 municípios destinavam seus RSU para empreendimentos com regularização ambiental válida, o que corresponde a 55% dos municípios do estado. Quando se avalia a população urbana atendida por estes empreendimentos regularizados, tal situação abrange 71,7% da população urbana (13.546.574 habitantes) de Minas Gerais. A

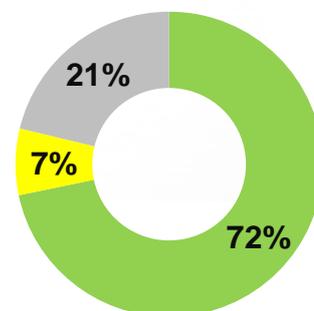
**Figura 14** apresenta como estava, em 2021, a situação da regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU utilizadas pelos municípios e suas respectivas populações urbanas atendidas em porcentagem.

**Figura 14** - N° de municípios e população urbana atendidos por empreendimentos de destinação de RSU por regularidade ambiental – 2021.

**Número de Municípios**



**População Urbana Atendida**



População Urbana MG (FJP 2019): 18.886.672 hab.

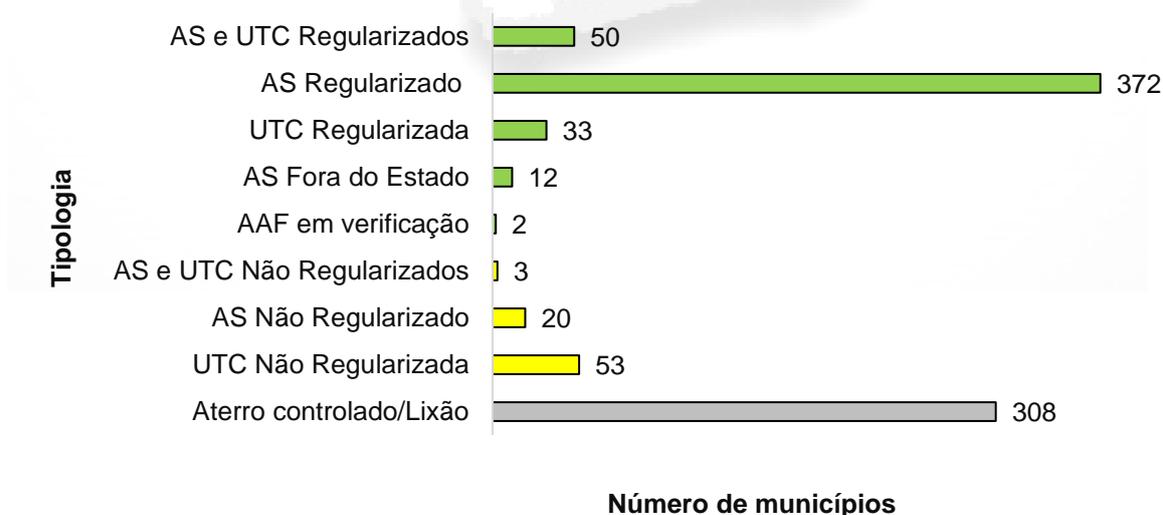
■ Regularizados ■ Não Regularizados ■ Irregulares

É importante comparar os dados de 2021 com os de 2020. Segundo o Panorama Resíduos Sólidos Urbanos, ano base 2020, foram registrados 443 municípios e 70,8% da população urbana do Estado atendida por empreendimentos de destinação de RSU ambientalmente regularizados, o que representava 13.372.974 habitantes das áreas urbanas. Logo, em um ano, Minas Gerais teve um incremento de 26 municípios (3%) destinando de forma ambientalmente adequada seus resíduos sólidos urbanos, bem como um aumento de população urbana atendida por esta destinação de 173.600 pessoas (0,92%).

Apesar dos empreendimentos classificados como não regularizados ou irregulares encontrarem-se ambos sem regularização ambiental válida, é importante mencionar que tal classificação distinta justifica-se devido à natureza diferente de tais tipologias. Empreendimentos não regularizados são aterros sanitários ou unidades de triagem e/ou compostagem que não possuem documento válido que ateste a regularidade ambiental destes empreendimentos e que já possuíram no passado uma regularização ambiental válida. Já os empreendimentos irregulares são aqueles que não são passíveis de regularização ambiental, pois sua existência e operação são proibidas pela PNRS, nesta categoria encontram-se os aterros controlados e lixões.

A título de complementação, na **Figura 15** apresenta-se o quantitativo de municípios do estado que utilizam cada um dos empreendimentos de destinação de RSU e a sua respectiva situação de regularidade ambiental.

**Figura 15** - Número de municípios por tipologia de destinação dos RSU – 2021.



Ao final de 2021, foram contabilizados 406 municípios enviando diretamente seus RSU para aterros sanitários, sendo 374 municípios dispostos em AS regularizados, 20 em AS não regularizados e 12 em AS regularizados localizados em outros estados. Com relação àqueles que destinam seus resíduos para UTC somente, foram contabilizados 86 municípios, sendo que 33 destinam para UTC regularizada e 53 destinam para UTC não regularizada.

Destaca-se positivamente a gestão de RSU de 50 municípios que destinam seus RSU para UTC regularizada e que encaminham seus rejeitos para aterro sanitário regularizado localizado no próprio município ou em município diverso. Um ponto negativo é a existência de 3 municípios que possuem aterro sanitário e UTC próprias porém ambos os empreendimentos não possuem regularização ambiental válida. Por fim, foram registrados 308 municípios mineiros que ainda utilizam aterro controlado ou lixão como forma de disposição final de RSU.

Para consultar a tipologia e o local de destinação dos RSU de cada um dos 853 municípios de Minas Gerais, dentre outras informações relevantes você as encontra no **ANEXO B** deste Panorama.

## **6.2 População urbana atendida por regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU segregados por SUPRAM**

As Superintendências Regionais de Meio Ambiente têm por finalidade gerenciar e executar as atividades de regularização, fiscalização e controle ambiental na sua respectiva área de abrangência territorial, além de controlar as atividades administrativo-financeiras descentralizadas, a partir das diretrizes emanadas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por ser a base territorial utilizada pela SEMAD para a gestão ambiental do Estado, foi adotada para o detalhamento da situação da destinação dos RSU no território mineiro. Em 2021, foi inaugurada a SUPRAM Alto Paranaíba no município de Patos de Minas, deste modo, esta nova SUPRAM agora integra as análises deste e dos próximos Panoramas de RSU de Minas Gerais. Esta SUPRAM consiste em 21 municípios que totalizam uma população urbana de 541.377 pessoas.

A distribuição dos municípios por SUPRAMs, o somatório da população urbana de cada região e a representatividade percentual dessa população em relação à população urbana total de Minas Gerais segundo a estimativa da FJP, ano base 2019, bem como a participação em porcentagem de população urbana atendida, em relação a cada

SUPRAM e em relação ao Estado, por empreendimento adequado e regularizado ambientalmente de destinação de RSU são apresentados na **Tabela 11**.

**Tabela 11** - Composição e dados demográficos municipais segregados por SUPRAM - 2021.

SUPRAM	Nº de municípios	População Urbana	Pop. Urb.	Pop. Urb. Atendida	Pop. Urb. Atendida
			Pop. Urb. MG	Adequadamente	Adequadamente
			Pop. Urb. MG	Pop. Urb. MG	Pop. Urb. Supram
AP	21	541.377	2,9%	1,0%	33,5%
ASF	61	1.211.906	6,4%	1,9%	28,9%
CM	79	6.183.116	32,6%	31,1%	95,2%
JEQ	64	568.666	3,0%	0,5%	16,6%
LM	145	2.129.640	11,3%	6,6%	58,3%
NOR	20	339.355	1,8%	0,7%	38,8%
NM	85	1.299.167	6,9%	3,0%	43,9%
SM	176	2.695.643	14,3%	10,5%	73,6%
TM	46	1.709.875	9,1%	7,0%	77,8%
ZM	156	2.207.927	11,7%	9,4%	80,3%
<b>TOTAL</b>	<b>853</b>	<b>18.886.672</b>	<b>100%</b>	<b>71,7%</b>	<b>-</b>

SEMAD, 2022.

A região abrangida pela SUPRAM Central Metropolitana concentra 32,6% da população urbana de Minas Gerais, o que representa 31,1% da população urbana do estado atendida por soluções adequadas e regularizadas de destinação de RSU. A menor contribuição de população urbana ao montante estadual é a oferecida pelo território abrangido pela SUPRAM Noroeste, com 1,8% da população urbana do estado e 0,7% da população urbana atendida por empreendimentos adequados e regularizados.

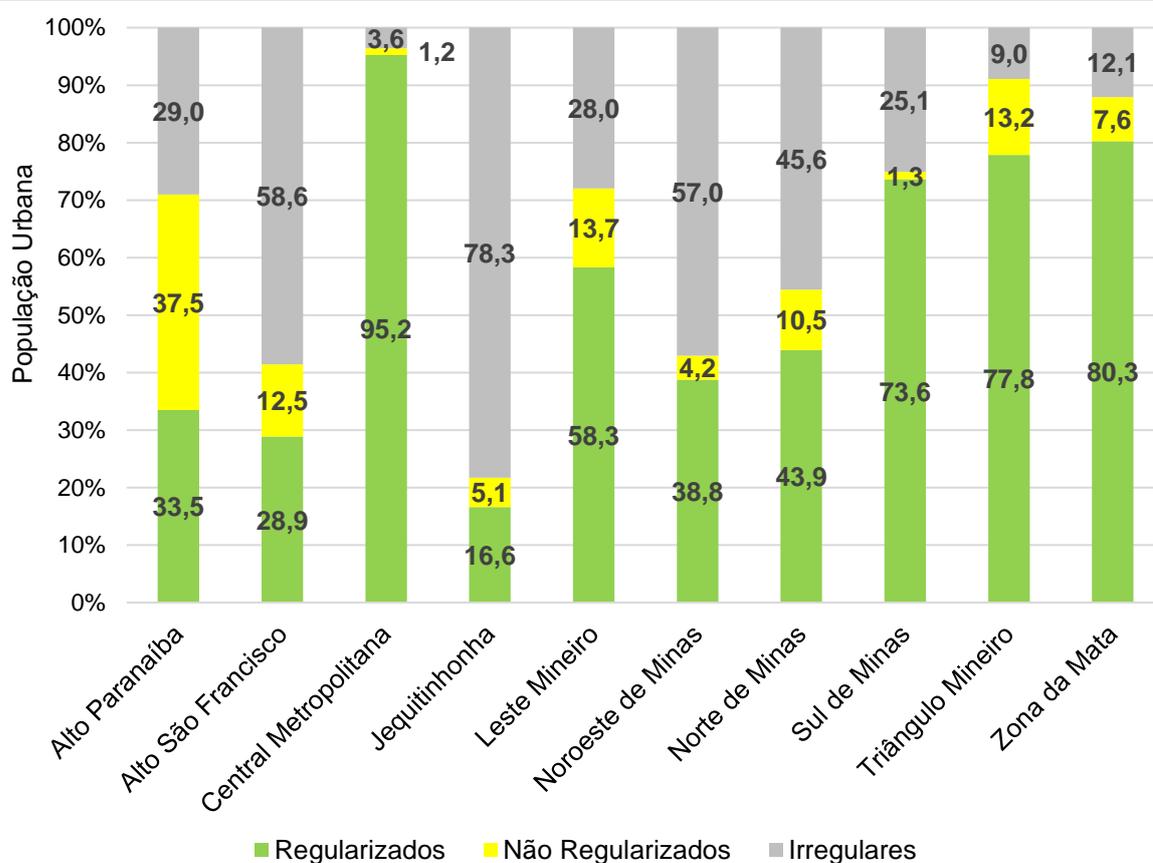
A área abrangida pela SUPRAM Jequitinhonha, embora não seja a que apresenta o menor percentual de população urbana (3,0%) de Minas Gerais, é aquela que abriga a menor população urbana com destinação adequada e regularizada dos RSU em relação à população urbana do estado (0,5%).

Quando se avalia a participação de população urbana atendida por destinação de RSU adequada e regularizada em relação a população urbana de cada SUPRAM, nota-se que a SUPRAM Central Metropolitana apresenta 95,2% da população urbana atendida adequadamente por empreendimentos de RSU regularizados, a maior participação

dentre as SUPRAMs. No outro extremo, encontra-se a SUPRAM Jequitinhonha que possui 16,6% de sua população urbana atendida por empreendimentos de destinação de RSU adequados e regularizados.

Complementando a análise por áreas de abrangência das SUPRAMs, a **Figura 16** traz os números percentuais de população urbana, por situação da regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU utilizados pelos municípios.

**Figura 16** - Porcentagem de População Urbana por Situação de Regularidade Ambiental e por SUPRAM - 2021.



SEMAD, 2022.

Quanto ao percentual de população urbana atendida por destinação adequada e regularizada dos RSU, em relação à população urbana de cada área de abrangência das SUPRAMs, os melhores resultados podem ser observados na SUPRAM Central Metropolitana (95,2%) e Zona da Mata (80,3%). Por outro lado, os piores números foram identificados na SUPRAM Jequitinhonha (16,6%) e Alto São Francisco (28,9%).

Nota-se que a porcentagem de população urbana atendida por aterros controlados ou lixões em três SUPRAMs é superior à metade de suas populações urbanas, sendo estas

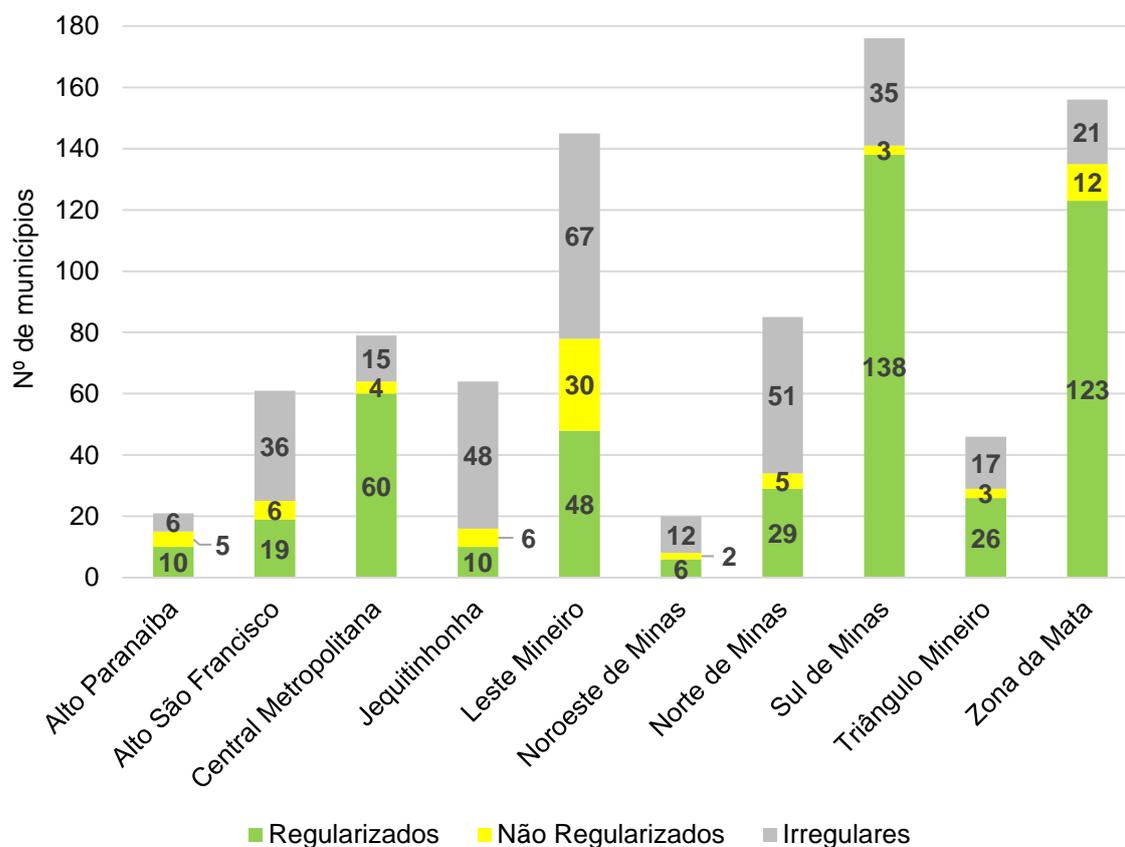
as SUPRAMs Jequitinhonha (78%), Alto São Francisco (59%) e Noroeste de Minas (57%).

Em relação às populações urbanas que são atendidas por empreendimentos adequados, porém sem regularização ambiental, a SUPRAM Alto Paranaíba (37,5%), Leste Mineiro (13,7%) e Triângulo Mineiro (13,2%) são as que possuem as maiores populações urbanas desta categoria.

### 6.3 Municípios atendidos por regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU segregados por SUPRAM

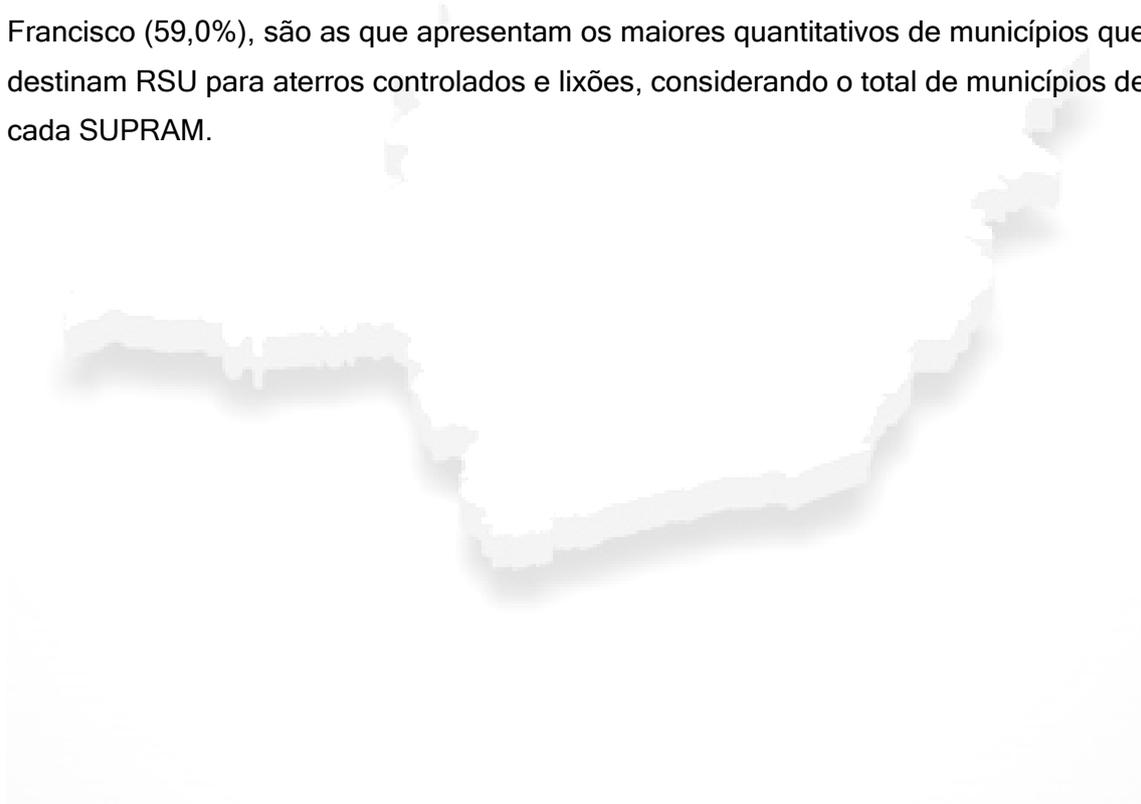
Com relação ao número de municípios de cada SUPRAM, a **Figura 17** traz a representação da situação da regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU segmentada pelos territórios de abrangência das SUPRAMs.

**Figura 17** - Número de Municípios por Regularidade Ambiental dos Empreendimentos de Destinação de RSU por SUPRAM - 2021.



Os melhores resultados em números absolutos, embora sejam relativos dada a não equidade do número de municípios entre as regionais, referem-se à Sul de Minas e Zona da Mata, com 138 e 123 municípios com destinação adequada e regularizada para seus RSU, respectivamente. Os piores resultados, por outro lado, são os da SUPRAM Alto Paranaíba, Jequitinhonha e Noroeste de Minas com 10, 10 e 6 municípios com destinação adequada e regularizada para seus RSU, respectivamente. Em termos percentuais, as SUPRAMs Zona da Mata (78,8%), Sul de Minas (78,4%) e Central Metropolitana (75,9%) são as mais representativas em termos de municípios que destinam seus RSU para empreendimentos adequados e regularizados.

Considerando o número de municípios que ainda praticam a disposição final de RSU em aterros controlados e lixões, as SUPRAMs Leste Mineiro e Norte de Minas apresentam os maiores números absolutos, 67 e 51, respectivamente. Em termos percentuais, as SUPRAMs Jequitinhonha (75,0%), Noroeste e Norte de Minas (60,0%) e Alto São Francisco (59,0%), são as que apresentam os maiores quantitativos de municípios que destinam RSU para aterros controlados e lixões, considerando o total de municípios de cada SUPRAM.



## 7 ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - IRSU

O Índice de Avaliação do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos - IRSU tem como objetivo avaliar a gestão de resíduos sólidos urbanos dos municípios mineiros. Em sua constituição foram utilizados 3 indicadores: Coleta Seletiva - CS, Regularização Ambiental - RA e Legislação Ambiental - LA.

Esses indicadores foram obtidos por meio das fontes relacionadas no **Item 2.1** deste Panorama.

Todos os três indicadores são calculados da mesma maneira conforme apresentado na **Equação 1**:

$$\text{Indicador} = \text{Nota} \times \text{Peso} \quad (\text{Equação 1})$$

As notas possíveis variam de acordo com cada indicador e serão apresentadas em suas respectivas seções explicativas. Em relação aos pesos dos indicadores, sua soma corresponde a 100. Os pesos atribuídos a cada indicador estão apresentados na **Tabela 12**.

**Tabela 12** - Indicadores e seus respectivos pesos.

Indicadores	Peso
Coleta Seletiva – CS	35
Regularização Ambiental – RA	45
Legislação Ambiental – LA	20

SEMAD, 2021.

O IRSU corresponde à soma dos 3 indicadores, conforme apresentado na **Equação 2**, e foi estruturado para permitir a identificação dos municípios que necessitam de ações prioritárias do governo para a universalização e melhoria do serviço prestado.

$$\text{IRSU} = \text{CS} + \text{RA} + \text{LA} \quad (\text{Equação 2})$$

Em que:

IRSU = Índice de Avaliação do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos;

CS = indicador da coleta seletiva;

RA = indicador de regularização ambiental e;

LA = indicador da legislação ambiental

Antes de mostrar os valores de IRSU e suas respectivas faixas de classificação, apresentam-se os detalhes e a classificação relativos a cada um dos indicadores que compõem o IRSU.

### 7.1 Indicador coleta seletiva

Este indicador consiste em avaliar a existência ou ausência do serviço de coleta seletiva de resíduos sólidos urbanos nos municípios mineiros, ainda que parcial.

Desse modo, de acordo com a disponibilidade e coleta das informações, os municípios foram classificados como:

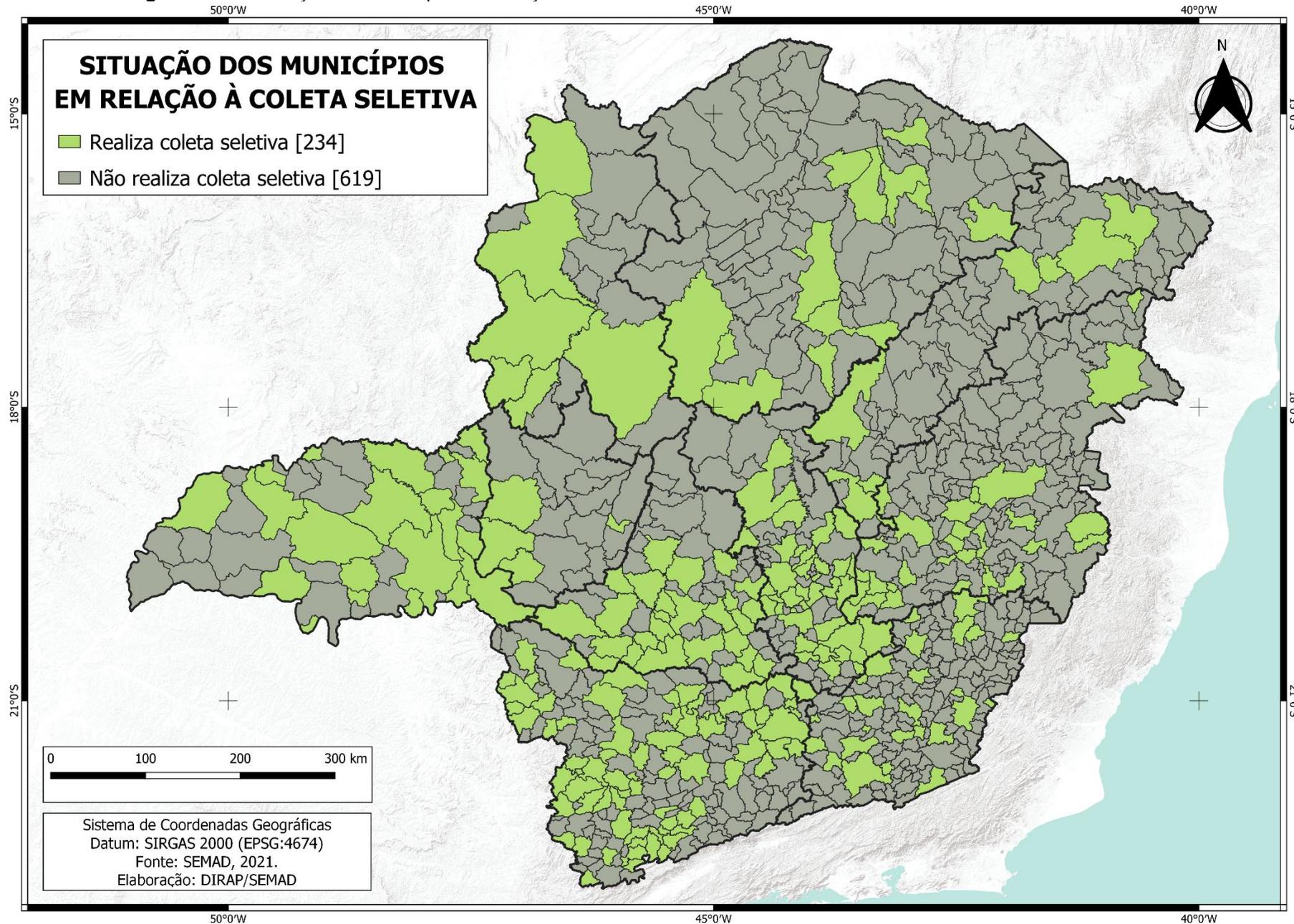
- **Coleta Seletiva Existente:** quando o município presta ou terceiriza o serviço de coleta seletiva de resíduos à sua população;
- **Coleta Seletiva Inexistente:** quando o município não presta nem terceiriza o serviço de coleta seletiva de resíduos à sua população;

Os municípios que possuem coleta seletiva recebem nota 1 para este indicador e os que não possuem recebem nota 0.

A **Figura 18** apresenta os municípios que disponibilizam a coleta seletiva de RSU aos seus cidadãos e os que não o fazem, bem como seus respectivos quantitativos.



Figura 18 - Distribuição dos municípios em relação à existência ou ausência de coleta seletiva de resíduos em seu território.



A coleta seletiva está presente em todo o estado, porém em algumas regiões observa-se uma maior concentração de municípios com coleta seletiva em relação a outras. Destaque positivo para as regiões do Triângulo Mineiro e Sul de Minas, que apresentam muitos municípios com esta iniciativa. Somente 27% dos municípios mineiros oferecem o serviço de coleta seletiva aos seus habitantes, logo, é importante a ampliação do serviço para os demais municípios para uma melhor gestão e tratamento dos resíduos sólidos urbanos.

## 7.2 Indicador regularização ambiental

Este indicador consiste em avaliar a existência ou ausência de regularização ambiental dos empreendimentos utilizados pelos municípios para a destinação de seus RSU.

Os aterros sanitários e as unidades de triagem e/ou compostagem são empreendimentos que necessitam de regularização ambiental, assim como as estações de transbordo de resíduos. Logo, os municípios que fazem uso de tais estruturas devem possuir um documento que ateste sua regularização ambiental. Estes documentos podem ser: Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF), Licença Ambiental Simplificada (LAS), Licença de Operação (LO) ou Licença de Operação Corretiva (LOC). A AAF é um documento que, apesar de ainda ser válido, não é mais expedido como documento de regularização ambiental. A Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 extinguiu a AAF e incluiu a LAS.

Municípios que destinam seus RSU para aterro sanitário e/ou unidade de triagem e/ou compostagem regularizados recebem nota 1 para este indicador, e os que enviam para estes mesmos empreendimentos, porém com ausência de regularização ambiental válida, recebem a nota 0,5 para este indicador.

Lixões e aterros controlados não podem ser regularizados, pois são unidades de disposição final proibidas pelas Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos, conforme informado anteriormente neste panorama. Deste modo, todos os municípios que destinam seus RSU para lixões e aterros controlados são classificados como irregulares e recebem nota zero para este indicador.

Sendo assim, cada município foi classificado em uma dentre três possibilidades:

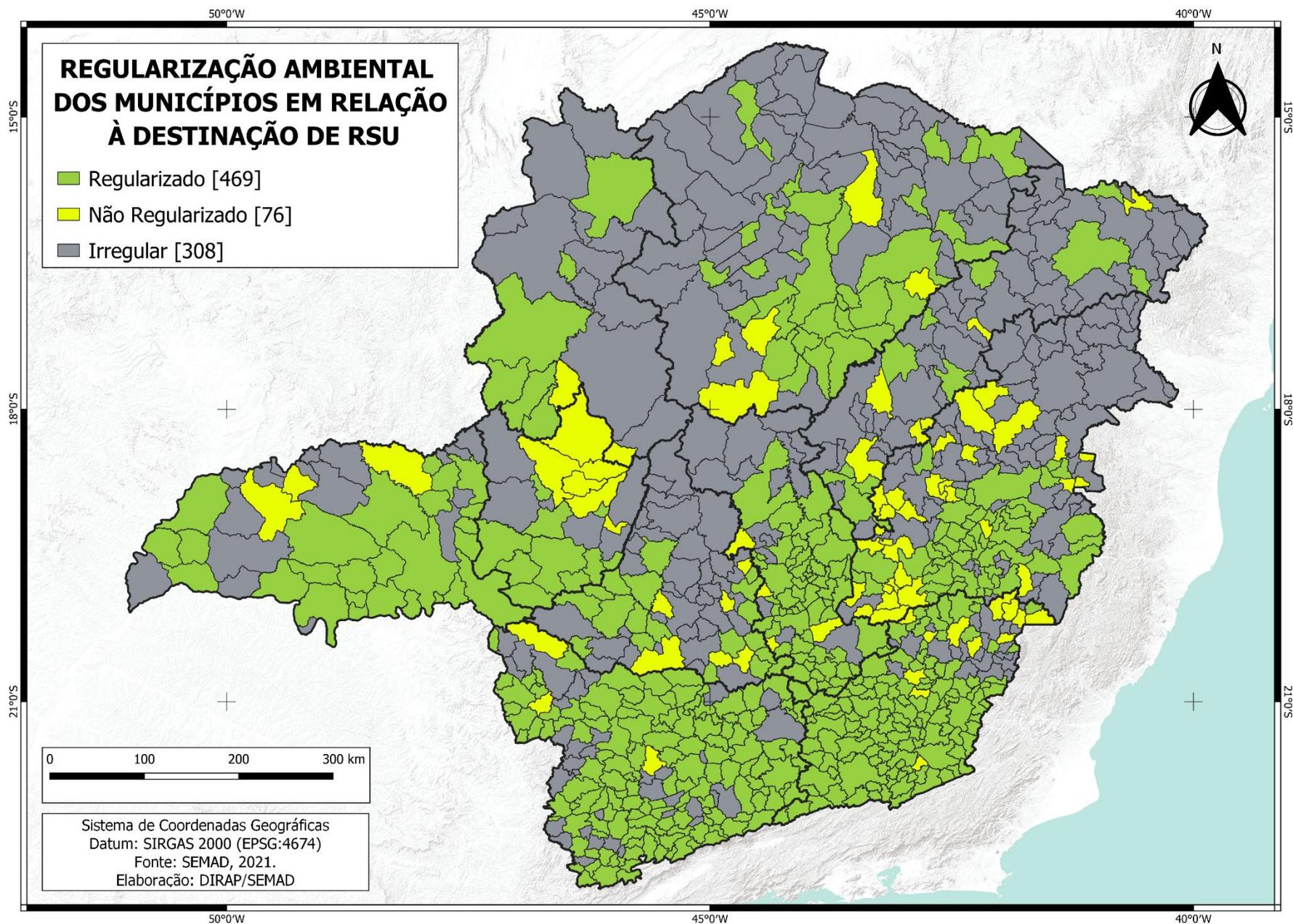
- **Regularizado:** Município destina seus resíduos para aterro sanitário e/ou unidade de triagem e/ou compostagem com regularização ambiental válida.

- **Não Regularizado:** Município destina seus resíduos para aterro sanitário ou unidade de triagem e/ou compostagem sem regularização ambiental válida.
- **Irregular:** Município destina seus resíduos para aterro controlado ou lixão.

A **Figura 19** apresenta a classificação de cada município para este indicador e seus respectivos quantitativos no estado.



Figura 19 - Distribuição dos municípios em relação a regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU utilizados.



A maioria dos municípios mineiros (55%) destinam seus resíduos sólidos urbanos para empreendimentos regularizados ambientalmente. Nota-se que nas Suprams Triângulo, Sul de Minas e Zona da Mata a quase totalidade dos municípios encontram-se nesta condição. 9% dos municípios destinam para empreendimentos passíveis de regularização ambiental, porém não se encontram com documento válido que ateste a sua regularização ambiental e os 36% municípios restantes ainda operam aterros controlados ou lixões, os quais se enquadram na categoria irregular, pois são proibidos pelas PNRS e PERS.

### 7.3 Indicador legislação ambiental

Este indicador avalia a existência ou ausência do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), que devem ser instituídos por meio de lei municipal. Os planos podem abranger somente um município ou podem ser elaborados em conjunto com outros municípios, caso exista interesse na adoção de soluções compartilhadas. Caso o município possua somente um ou ambos os planos, ele recebe nota 1 neste indicador e, caso não possua nenhum dos planos, ele recebe nota 0.

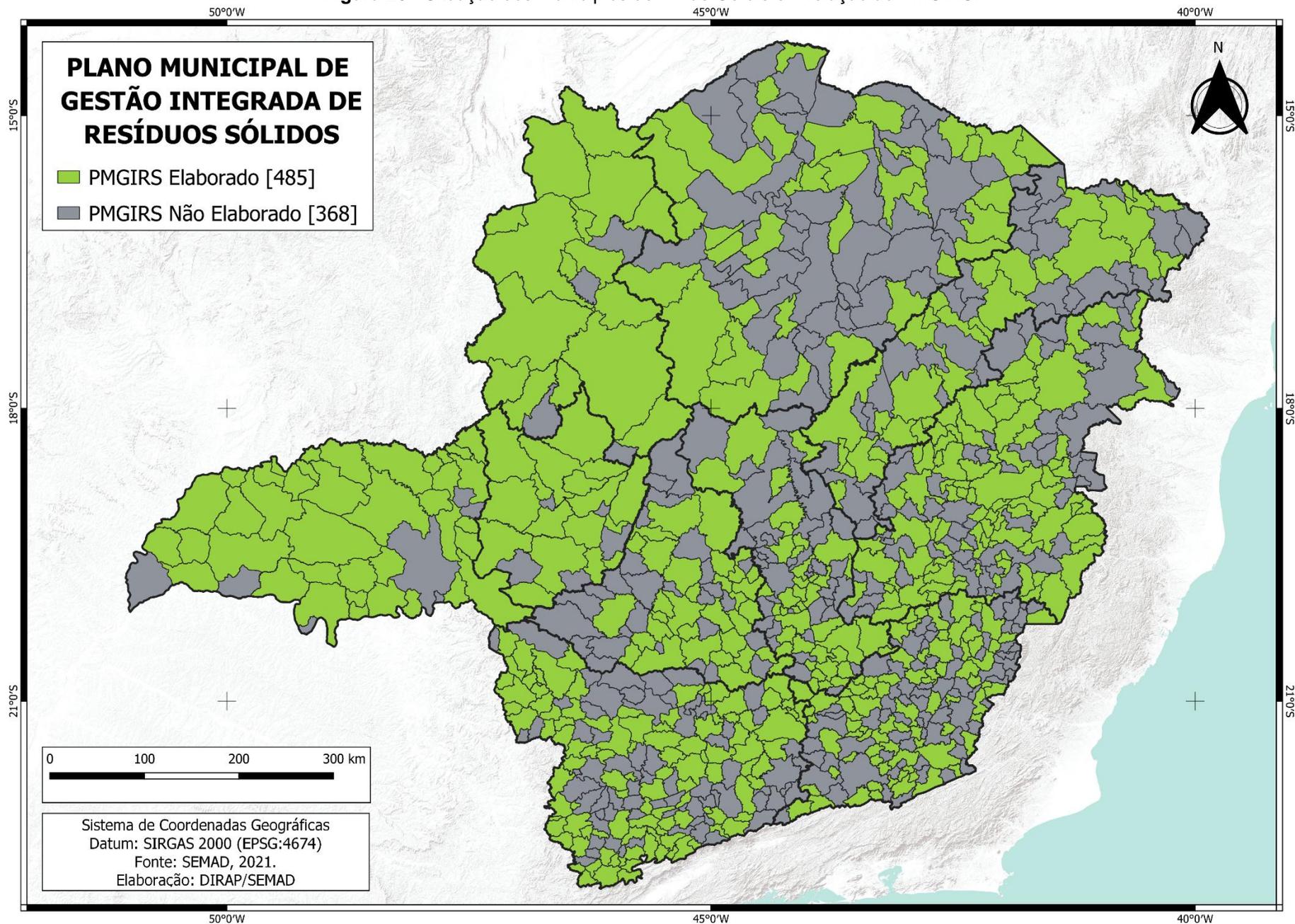
#### 7.3.1 Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

De acordo com a disponibilidade e coleta das informações sobre os PMGIRS, os municípios foram classificados em:

- **PMGIRS Elaborado:** Município informou que dispõe do documento elaborado;
- **PMGIRS Não Elaborado:** Município informou que não dispõe do documento elaborado;

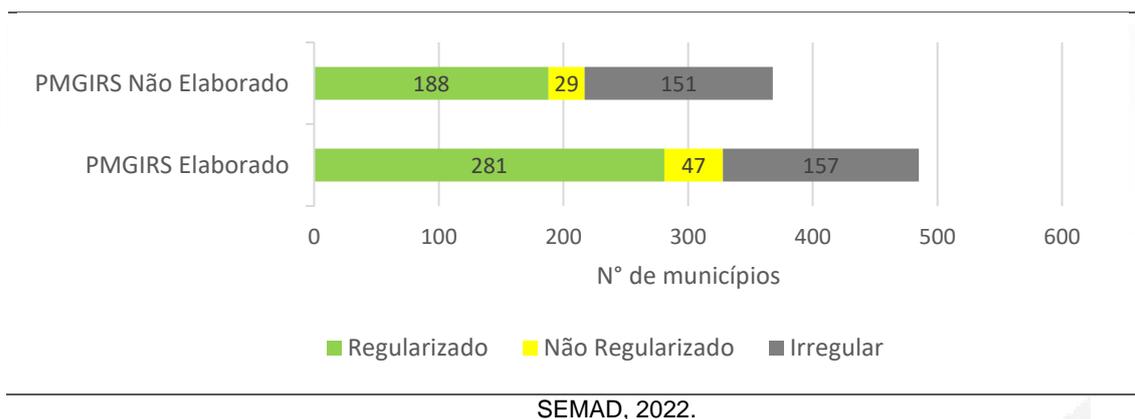
De acordo com dados da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2020 (mais recente), em Minas Gerais 485 (57%) municípios elaboraram o PMGIRS. Na **Figura 20** são apresentados os municípios que possuem e os que não possuem PMGIRS elaborado.

Figura 20 - Situação dos municípios de Minas Gerais em relação ao PMGIRS.



Considerando a regularidade ambiental dos sistemas de destinação dos RSU dos municípios classificados conforme a situação de elaboração do PMGIRS, tem-se a representação expressa na **Figura 21**.

**Figura 21** - PMGIRS por situação de regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU dos municípios - 2021.



Dos 485 municípios que possuem PMGIRS, 281 (58%) utilizam empreendimentos de destinação de RSU regularizados ambientalmente. Outros 47 (10%) estão com processos de licenciamento ambiental em andamento ou fazem uso de empreendimentos que são passíveis de regularização. E por fim, 157 (32%) municípios contam com PMGIRS elaborados, porém, continuam destinando seus RSU para lixões. Em relação aos 368 municípios que não possuem PMGIRS elaborados, 188 (51%) têm seus empreendimentos de destinação de RSU ambientalmente regularizados. Outros 29 (8%) estão com processos de regularização em andamento ou são passíveis de promover a regularização dos seus empreendimentos. Ademais, 151 (41%) destinam seus RSU para aterros controlados ou lixões.

### 7.3.2 Plano Municipal de Saneamento Básico

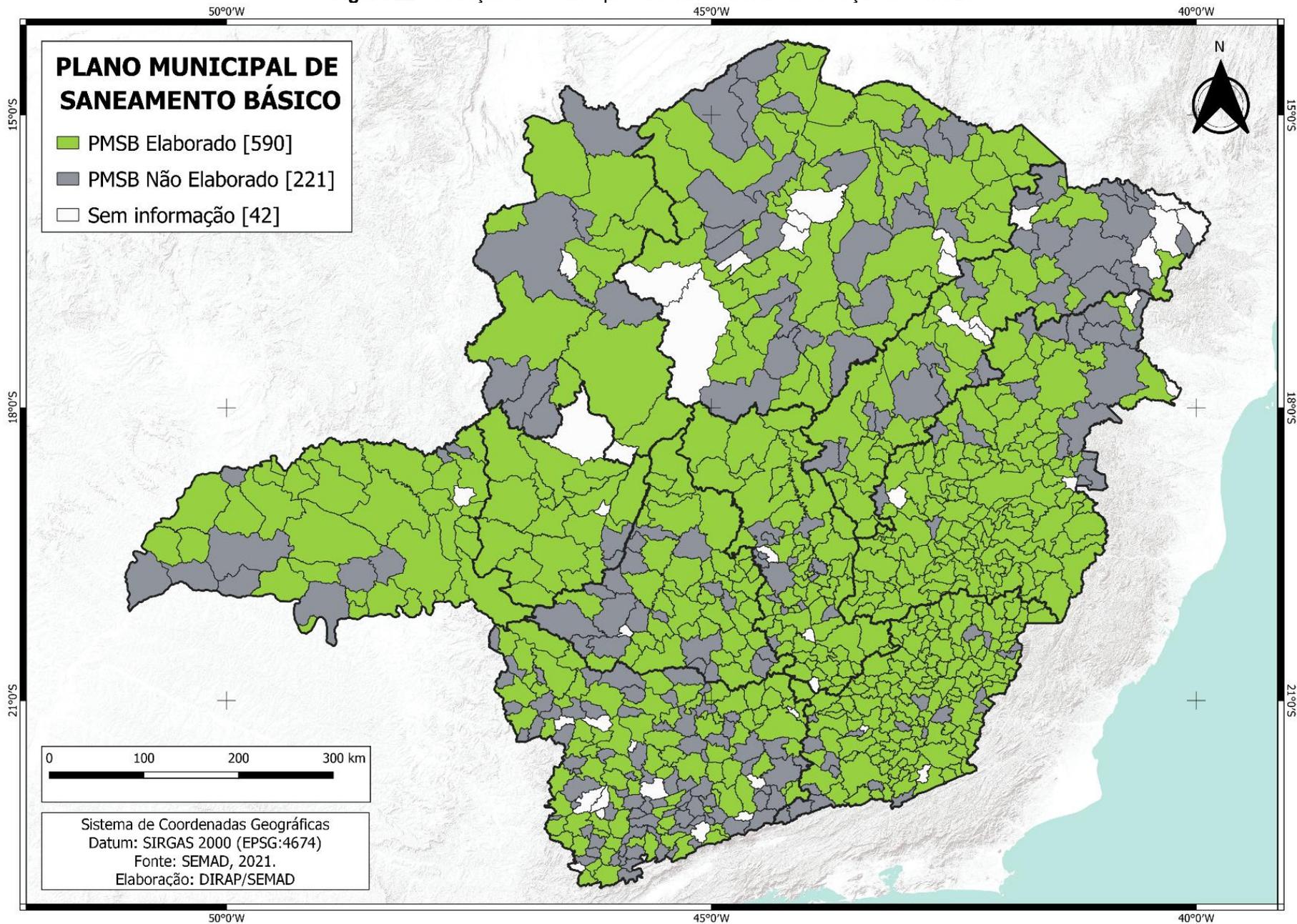
De acordo com a disponibilidade e coleta das informações sobre os PMSB, os municípios foram classificados em:

- **PMSB Elaborado:** Município informou que dispõe do documento elaborado;
- **PMSB Não Elaborado:** Município informou que não dispõe do documento elaborado;
- **Sem Informação:** Quando não foi possível apurar a existência ou ausência do documento.

Foram identificados 590 (69%) municípios com seus PMSB elaborados, 221 (26%) que ainda não dispõem do instrumento e outros 42 (5%) em que não foi possível obter a informação sobre a elaboração ou não do Plano. Esses dados estão expressos na **Figura 22**.

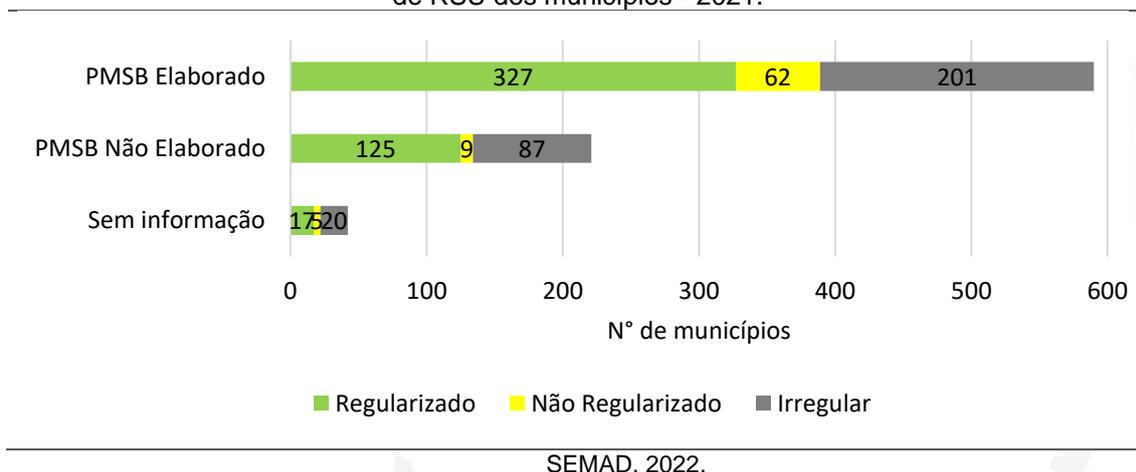


Figura 22 - Situação dos municípios de Minas Gerais em relação ao PMSB.



Considerando a regularidade ambiental dos sistemas de destinação dos RSU dos municípios classificados conforme a situação de elaboração do PSMB, tem-se a sua representação apresentada na **Figura 23**.

**Figura 23** - PMSB por situação de regularidade ambiental dos empreendimentos de destinação de RSU dos municípios - 2021.



SEMAD, 2022.

Dos 590 municípios que possuem PMSB, 327 (55%) detêm regularização ambiental para os empreendimentos de destinação de seus RSU. Outros 62 (11%) destinam para empreendimentos passíveis de regularização ambiental, mas que não contam com documento de regularização vigente. E por fim, 201 (34%) municípios têm PMSB aprovados, porém, destinam seus RSU para aterros controlados ou lixões.

Em relação aos 221 municípios que não possuem PMSB elaborados, 125 (57%) têm ambientalmente regularizados seus empreendimentos de destinação de RSU. Outros 9 (4%) estão com processos de regularização em andamento ou são passíveis de promover a regularização dos seus empreendimentos. 87 (39%) destinam seus RSU para empreendimentos inadequados e não passíveis de regularização ambiental.

#### 7.4 Resultados do IRSU

Após a obtenção dos valores de cada indicador conforme apresentado na Equação 1, o IRSU é calculado através da simples adição dos três indicadores. As notas para cada um dos indicadores e do IRSU de cada um dos 853 municípios mineiros estão disponíveis no **ANEXO C** deste Panorama.

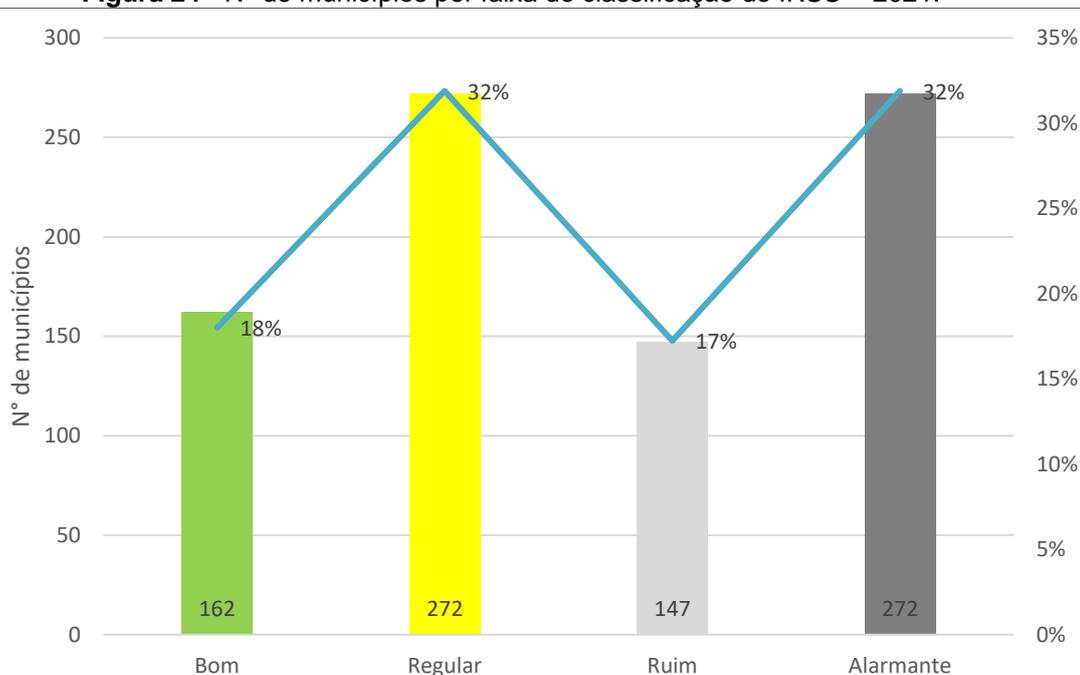
A partir do resultado obtido para cada município, ele será classificado em uma das 4 faixas apresentadas na **Tabela 13**.

**Tabela 13** - Faixas de classificação do IRSU.

Faixa	Classificação
$80 \leq \text{IRSU} \leq 100$	Bom
$60 \leq \text{IRSU} < 80$	Regular
$40 \leq \text{IRSU} < 60$	Ruim
$0 \leq \text{IRSU} < 40$	Alarmante

SEMAD, 2022.

Os resultados obtidos, pontuando a condição de gestão dos RSU numa escala de zero a 100, podem possibilitar que ações de melhoria sejam adotadas em direções estratégicas. Os municípios por faixa de classificação do IRSU estão representados na **Figura 24**.

**Figura 24** - N° de municípios por faixa de classificação do IRSU – 2021.

SEMAD, 2022.

Na faixa de classificação da gestão municipal dos RSU, a melhor classificação (Bom) contemplou apenas 18% dos municípios mineiros. Nesta faixa, 147 municípios obtiveram a pontuação total nos 3 indicadores, contando com serviço de coleta seletiva, regularização ambiental dos sistemas de destinação dos RSU e possuindo, pelo menos, um dos planos municipais: PMGIRS ou PMSB; e outros 15 obtiveram o valor de 80 para o IRSU.

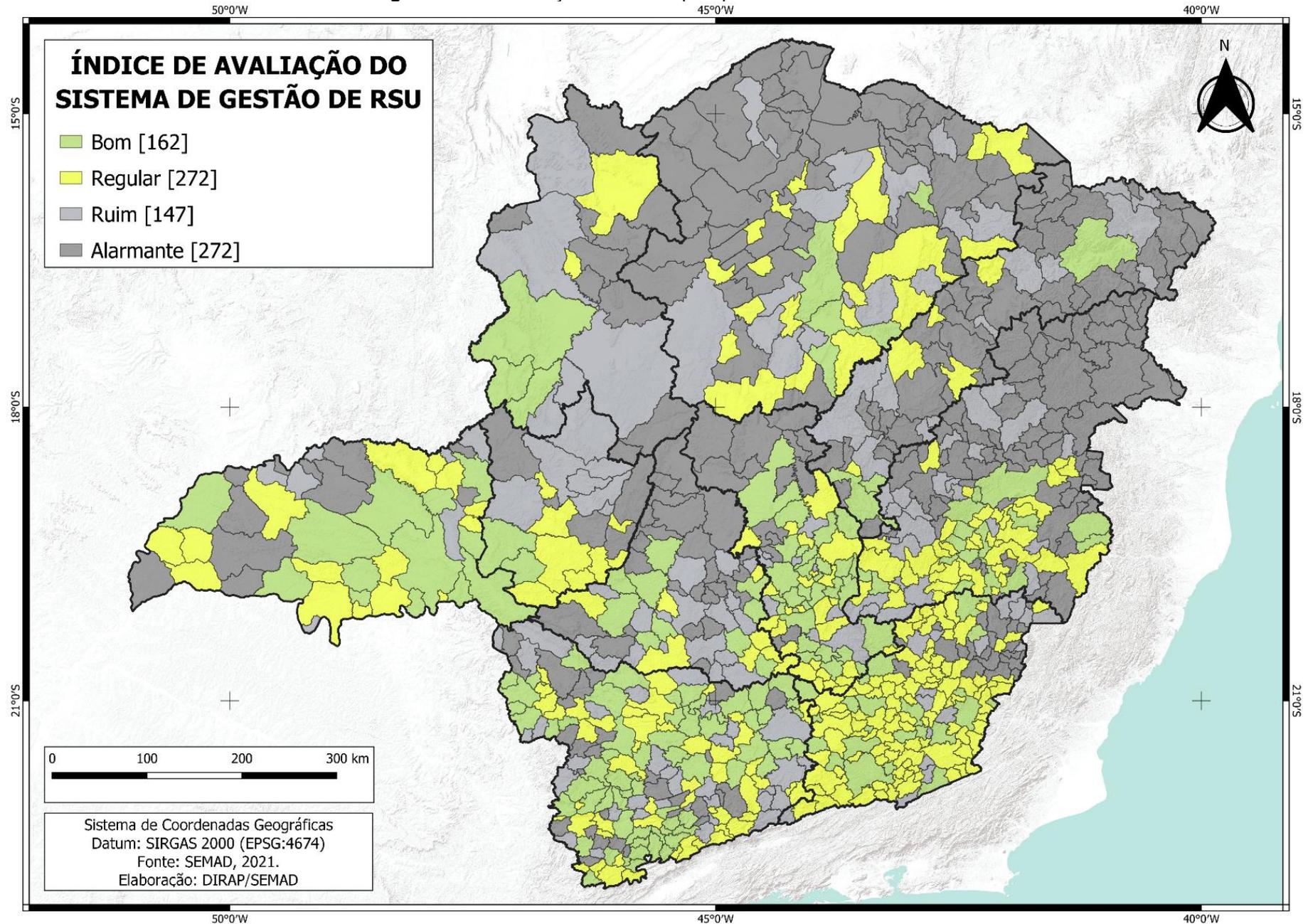
Na próxima faixa de classificação (Regular), encontram-se 32% ou 272 municípios do estado. Deste grupo, apenas 22 municípios afirmaram ter coleta seletiva implantada, enquanto 250 não prestam esse serviço à população. Em relação à regularidade ambiental, 250 municípios destinam os seus RSU para empreendimentos regularizados e outros 22 para empreendimentos não regularizados. Quanto à legislação ambiental municipal, todos os 272 municípios dispõem de PMGIRS ou PMSB, ou de ambos os planos.

A faixa de classificação Ruim conta com 17% dos municípios (147). Desses, 43 informaram ter coleta seletiva implantada, enquanto 104 não prestam o serviço. Dentre os municípios desse grupo, 57 destinam seus RSU a empreendimentos detentores de licença ambiental, 49 destinam para sistemas não regularizados e 41 dispõem em lixões ou aterros controlados. 88 municípios possuem PMGIRS ou PMSB ou ambos os planos e 59 não possuem PMGIRS e PMSB ou não se tem a informação de que o município tenha PMSB elaborado.

Por fim, 32% (272) dos municípios se localizam na última faixa do IRSU (Alarmante). Nesse grupo, apenas 7 municípios contam com coleta seletiva, enquanto 265 não oferecem o serviço à população. Nenhum município destina seus RSU para empreendimentos detentores de licenciamento ambiental, sendo que 5 destinam para empreendimentos não regularizados e 267 para aterros controlados ou lixões. 202 municípios possuem PMGIRS ou PMSB elaborados ou ambos os planos, enquanto 70 municípios não possuem PMGIRS e PMSB ou não se tem a informação de que tenham PMSB elaborado.

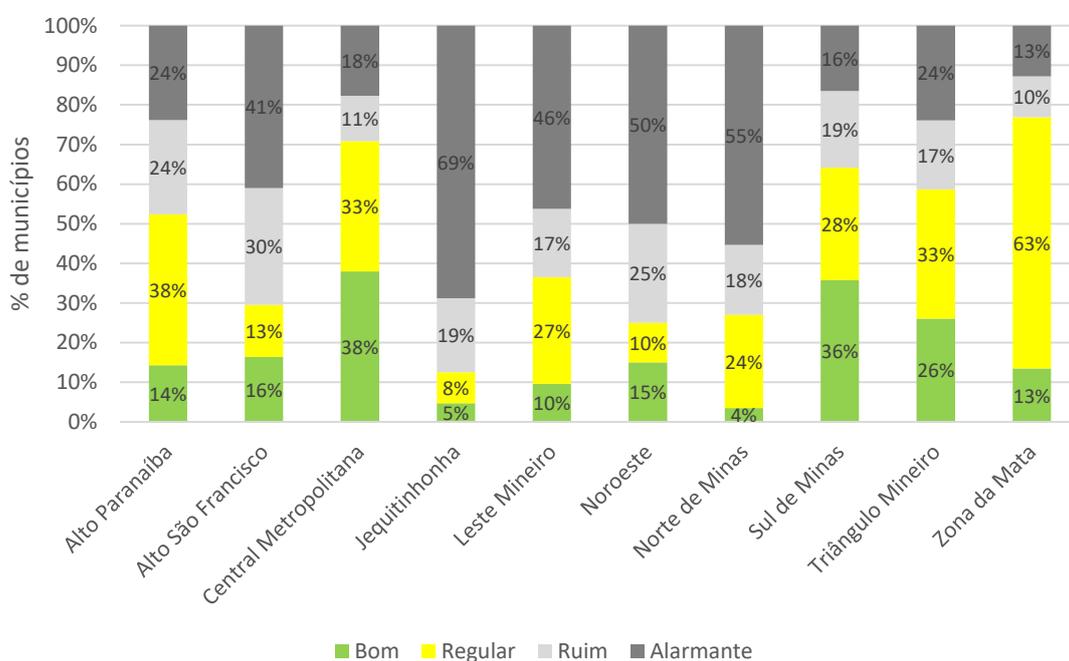
Os 853 municípios mineiros, de acordo com a sua faixa de classificação do IRSU, estão representados na **Figura 25**.

Figura 25 - Classificação dos Municípios por faixa do IRSU – 2021.



Os piores resultados estão centrados nos municípios abrangidos pelas SUPRAMs Norte de Minas, Jequitinhonha, Noroeste, Alto São Francisco e Leste Mineiro, ressalvando que há clara diferença entre o número de municípios e a dimensão territorial dos mesmos. Já as Suprams Zona da Mata, Sul de Minas, Triângulo e Central Metropolitana concentram um maior número de municípios nas faixas Bom e Regular do IRSU. Na perspectiva da localização dos municípios, conforme a classificação do IRSU por área de abrangência das SUPRAMs, tem-se os resultados representados na **Figura 26**.

**Figura 26** – Porcentagem dos municípios das áreas de abrangência das SUPRAMs por faixa de classificação do IRSU - 2021.



SEMAD, 2022.

OBS: Número de municípios por área de abrangência das SUPRAMs – Alto Paranaíba: 21, Alto São Francisco: 61, Central Metropolitana: 79, Jequitinhonha: 64, Leste Mineiro: 145, Noroeste: 20, Norte de Minas: 85, Sul de Minas: 176, Triângulo Mineiro: 46, Zona da Mata: 156.

A melhor faixa de classificação de IRSU (Bom) foi mais expressiva na SUPRAM Central Metropolitana, com 38% de seus municípios nela inseridos, seguida pelas SUPRAMs Sul de Minas (36%) e Triângulo Mineiro (26%). Em contrapartida, as SUPRAMs que apresentaram menores percentuais de municípios com IRSU Bom foram as SUPRAMs Norte de Minas (4%), Jequitinhonha (5%) e Leste Mineiro (10%).

Em relação aos municípios de IRSU Regular, as SUPRAMs com maior participação de municípios nesta classificação foram Zona da Mata (63%), Alto Paranaíba (38%) e

Central Metropolitana e Triângulo Mineiro (ambas com 33%). E as que possuem menor participação de municípios nesta faixa são: Jequitinhonha (8%), Noroeste de Minas (10%) e Alto São Francisco (13%).

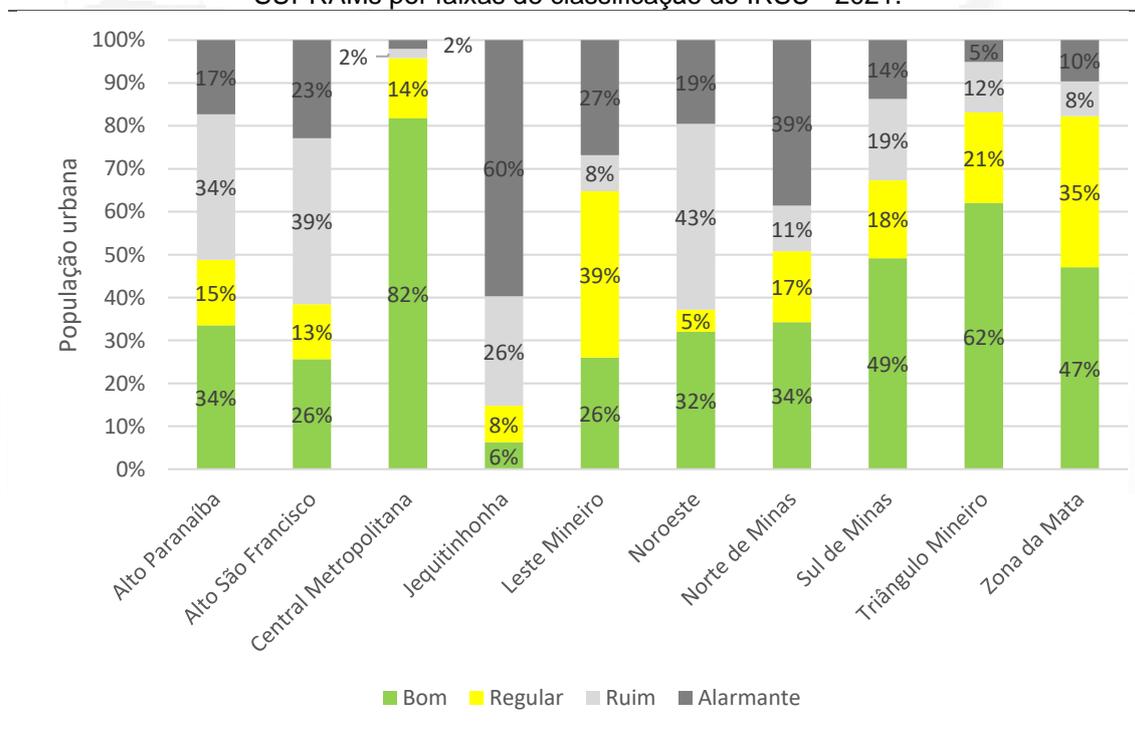
Já nas SUPRAMs com maior percentual de municípios classificados com IRSU Ruim, destaca-se a SUPRAM Alto São Francisco (30%), seguida pelas SUPRAMs Noroeste (25%) e Alto Paranaíba (24%). As SUPRAMs que apresentam menor parcela de municípios nesta faixa de classificação são: Zona da Mata (10%), Central Metropolitana (11%) e Triângulo e Leste Mineiro (ambas com 17%).

Quanto à última faixa de classificação do IRSU (Alarmante), as SUPRAMs que apresentaram maiores percentuais de municípios foram a SUPRAM Jequitinhonha (69%), seguida pelas SUPRAMs Norte de Minas (55%) e Noroeste (50%).

Por outro lado, as SUPRAMs que se destacam com mais de 70% de seus municípios classificados com IRSU Bom ou Regular são as SUPRAMs Zona da Mata (76%) e Central Metropolitana (71%).

Para uma compreensão mais ampliada quanto à qualidade dos sistemas de gestão municipais dos RSU, considerou-se o percentual de população urbana de cada uma das SUPRAMs por faixa de classificação do índice, conforme explicitado na **Figura 27**.

**Figura 27** - IRSU: Porcentagem de população urbana das áreas de abrangência das SUPRAMs por faixas de classificação do IRSU - 2021.



Nota-se que a maioria da população urbana (82%) dos municípios abrangidos pela SUPRAM Central Metropolitana é contemplada pelo melhor índice de IRSU (Bom), logo, tem acesso a serviços de coleta seletiva, tem seus resíduos destinados, em sua maioria, a empreendimentos regularizados ambientalmente e contam com, pelo menos, um dos planos municipais elaborados para auxiliar na gestão de RSU. Junto com a SUPRAM Triângulo Mineiro (62%) são as únicas SUPRAMs em que mais da metade da população urbana está incluso na melhor faixa de classificação do IRSU. Considerando-se as faixas do IRSU Bom e Regular, observa-se que as SUPRAMs Central Metropolitana (96%), Triângulo Mineiro (83%), Zona da Mata (82%), Sul de Minas (67%), Leste Mineiro (65%) e Norte de Minas (51%) possuem mais da metade de suas populações urbanas nos melhores índices do IRSU.

Por outro lado, quando se nota a pior faixa de classificação do IRSU (Alarmante), a SUPRAM Jequitinhonha se destaca com 60% de sua população urbana nesta classificação, sendo a única SUPRAM do Estado que possui a maior parte de sua população urbana na categoria alarmante do IRSU. Considerando-se as duas faixas inferiores do IRSU (Ruim e Alarmante), verifica-se que as SUPRAMs Jequitinhonha (86%), Alto São Francisco (62%), Noroeste (62%) e Alto Paranaíba (51%) possuem mais da metade de suas populações urbanas nos piores índices do IRSU.

## 8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos é fundamental para garantir qualidade de vida à população e proteção do meio ambiente. Assim, dentre as iniciativas do governo do Estado, que objetivam diagnosticar e direcionar ações municipais para otimização dessa gestão, destaca-se a realização do levantamento da situação dos municípios quanto à destinação dos RSU em seus territórios e a consolidação desses dados neste Panorama de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos. O Panorama apresenta informações consolidadas quanto à gestão dos RSU de cada um dos 853 municípios mineiros, considerando as áreas de abrangência da base territorial utilizada pela SEMAD para determinar suas ações e, desse modo, apresentando elementos para o planejamento estratégico e personalizado para essas regiões, focados nos quesitos mais relevantes para sanar as questões problemáticas, ainda persistentes, na gestão dos RSU.

Minas Gerais contou, em 2021, com 469 municípios, que representam 71,73% da população urbana, com destinação regularizada dos RSU. Entretanto, outros 308 municípios, que representam 21,22% da população urbana, ainda dispõem seus resíduos irregularmente em lixões e os 76 municípios restantes, que representam 7,05% da população urbana, utilizam-se de sistemas passíveis de obter licença ambiental, mas que não a possuem no momento.

Nesse contexto, ainda persiste o desafio de manter em elevação o número de municípios que proporcionam destinação ambientalmente adequada e regularizada e, por conseguinte, de habitantes urbanos atendidos. No entanto, não se encerra aí a gestão municipal dos RSU, sendo necessário pensar em todo o ciclo do consumo e pós consumo para que sejam cumpridos integralmente os princípios da PNRS, que vão desde a não geração de resíduos até a disposição final adequada somente dos rejeitos presentes dos RSU.

Constatou-se que 256 municípios, que correspondem a 8,7% da população urbana de Minas Gerais, que destinam irregularmente seus RSU, possuem população urbana inferior a 20 mil habitantes. Esse dado pode ser o indicativo de que a solução para esse problema passa pela adoção de medidas consorciadas.

Nesse sentido, estabelecer ações contínuas junto às administrações públicas municipais para incentivá-las a atender aos princípios das políticas nacional e estadual de resíduos sólidos perpassa, necessariamente, pela priorização do estímulo à gestão consorciada de RSU, à regularização ambiental de sistemas de destinação, ao fechamento dos lixões conjuntamente à recuperação e monitoramento dos passivos

ambientais, apoio à implantação de serviços de coleta seletiva, bem como definição de novas metas de segregação e tratamento dos diversos componentes dos RSU, representados pelas parcelas orgânica e reciclável.

No âmbito das ações de planejamento, Minas Gerais está em processo de elaboração do seu PESB. A conclusão desse importante instrumento fornecerá ao Estado bases para sua atuação futura, por meio das ações, metas e estratégias de atuação nele propostas, rumo à universalização do saneamento em Minas Gerais.



## 9 REFERÊNCIAS

ANA. Manual orientativo sobre a norma de referência N° 1/ANA/2021 - Cobrança pela prestação do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos / Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Brasília, 2021. 113 p. Disponível em: <https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/normas-de-referencia-para-o-saneamento-basico/resolucao-ana-no-79-2021-1/manual-orientativo-sobre-a-norma-de-referencia-no-1.pdf>

BRASIL. Lei n° 11.107, de 6 de Abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências.

BRASIL. Lei n° 11.445, de 5 de Janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei n° 6.528, de 11 de maio de 1978.

BRASIL. Decreto n° 6.017, de 17 de Janeiro de 2007. Regulamenta a Lei n° 11.107, de 6 de abril de 2005.

BRASIL. Lei n° 12.305, de 2 de Agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei n° 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998; e dá outras providências.

BRASIL. Lei n° 14.026, de 15 de Julho de 2020. Atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei n° 9.984, de 17 de julho de 2000, para atribuir à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) competência para editar normas de referência sobre o serviço de saneamento, a Lei n° 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome e as atribuições do cargo de Especialista em Recursos Hídricos, a Lei n° 11.107, de 6 de abril de 2005, para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei n° 11.445, de 5 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei n° 12.305, de 2 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, a Lei n° 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei n° 13.529, de 4 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

BRASIL. Decreto nº 10.936, de 12 de Janeiro de 2022. Regulamento a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

COPAM. Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de Dezembro de 2017. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locacionais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

COPAM. Deliberação Normativa COPAM nº 230, de 10 de Dezembro de 2018. Fixa os custos médios “per capita” para estimativa de investimentos em sistemas de saneamento ambiental previstos no Art. 4º da Lei nº 18.030, de 12 de Janeiro de 2009.

FEAM. Panorama da destinação dos resíduos sólidos urbanos no Estado de Minas Gerais em 2018. Fundação Estadual do Meio Ambiente. Belo Horizonte: FEAM, 2019. 171 p. Disponível em: [www.feam.br/images/stories/2019/MINAS\\_SEM\\_LIXOES/Relat%C3%B3rio de Progresso 2019 - PANORAMA RSU Ano base 2018 v 1912.pdf](http://www.feam.br/images/stories/2019/MINAS_SEM_LIXOES/Relat%C3%B3rio_de_Progresso_2019_-_PANORAMA_RSU_Ano_base_2018_v_1912.pdf)

FEAM. Cartilha de orientações: estudo gravimétrico de resíduos sólidos urbanos / Fundação Estadual do Meio Ambiente. Belo Horizonte, 2019. 27 p. Disponível em: [www.feam.br/images/stories/2019/MINAS\\_SEM\\_LIXOES/Bolsa\\_reciclagem/maio/Cartilha\\_Estudo\\_Gravim%C3%A9trico.pdf](http://www.feam.br/images/stories/2019/MINAS_SEM_LIXOES/Bolsa_reciclagem/maio/Cartilha_Estudo_Gravim%C3%A9trico.pdf).

FEAM. Geração per capita / Fundação Estadual do Meio Ambiente. Belo Horizonte. FEAM, 2016. 22 p. Disponível em: [www.feam.br/images/stories/2018/ASCOM\\_DIVERSOS/Gera%C3%A7%C3%A3o\\_per\\_capita\\_site.pdf](http://www.feam.br/images/stories/2018/ASCOM_DIVERSOS/Gera%C3%A7%C3%A3o_per_capita_site.pdf).

FEAM. Caracterização gravimétrica dos resíduos sólidos urbanos do Estado de Minas Gerais / Fundação Estadual do Meio Ambiente. Belo Horizonte. FEAM, 2017. 25 p. Disponível em: [http://www.feam.br/images/stories/2020/BIBLIOTECA/MINAS\\_SEM\\_LIXOES/Composi%C3%A7%C3%A3o\\_Gravim%C3%A9trica.pdf](http://www.feam.br/images/stories/2020/BIBLIOTECA/MINAS_SEM_LIXOES/Composi%C3%A7%C3%A3o_Gravim%C3%A9trica.pdf).

MINAS GERAIS. Lei nº 18.030, de 12 de Janeiro de 2009. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto de arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios.

MINAS GERAIS. Lei nº 18.031, de 12 de Janeiro de 2009. Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

MINAS GERAIS. Lei nº 19.823, de 22 de Novembro de 2011. Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis - Bolsa Reciclagem.

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.975, de 4 de Junho de 2012. Estabelece normas para a concessão de incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis - Bolsa Reciclagem, de que trata a Lei nº 19.823, de 22 de novembro de 2011.

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.787, de 13 de Dezembro de 2019. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

SEMAD. Panorama síntese: resíduos sólidos urbanos em Minas Gerais 2020 - ano base 2019 / Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Belo Horizonte: SEMAD, 2020. 54 p. Disponível em: [www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2020/SANEAMENTO/Residuos e drenagem/Panorama S%C3%ADntese dos RSU 2020 Ano Base 2019 vF.pdf](http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2020/SANEAMENTO/Residuos_e_drenagem/Panorama_S%C3%ADntese_dos_RSU_2020_Ano_Base_2019_vF.pdf)

*Sites consultados:*

Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA) - <http://ecossistemas.meioambiente.mg.gov.br/portalseguranca/>

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) - [www.snis.gov.br/diagnostico-anual-residuos-solidos/diagnostico-do-manejo-de-residuos-solidos-urbanos-2019](http://www.snis.gov.br/diagnostico-anual-residuos-solidos/diagnostico-do-manejo-de-residuos-solidos-urbanos-2019)

Pesquisa de Informações Básicas Municipais (MUNIC) - <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/10586-pesquisa-de-informacoes-basicas-municipais.html?=&t=sobre>

## ANEXO A - CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS EM MG - 2020

Sigla	Nome	Nº de Municípios
CIAS CENTRO OESTE	Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário do Centro Oeste Mineiro	36
CICANASTRA	Consórcio Intermunicipal da Serra da Canastra, Alto São Francisco e Médio Rio Grande	7
CIDASSP	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável	9
CIDERSU	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional Sustentável	16
CIDES	Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba	20
CIDEESEA	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-Econômico e Sócio Ambiental dos Municípios da Microrregião de São Lourenço	4
CIDSMEJE	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Médio Jequitinhonha	19
CIESP	Consórcio Intermunicipal de Especialidades	11
CIGEDAS	Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes	19
CIGIRS	Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	2
CIGRES	Consórcio Intermunicipal Público para Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos	7
CIM JEQUITINHONHA	Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura dos Municípios da AMAJE	17
CIMASAS	Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí para Aterro Sanitário	12
CIMBAJE	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha	14
CIMME	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Médio Espinhaço	15

<b>Sigla</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº de Municípios</b>
CIMOG	Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana	16
CIMPLA	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Planalto de Araxá	9
CIMVA	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço	32
CIMVALES	Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco	9
CIMVALPI	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga	45
CISAB ZONA DA MATA	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais	48
CISAB-SUL	Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais	16
CIS-CAPARAÓ	Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Entorno do Caparaó	15
CISPAR	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba	17
CODAMMA	Consórcio de Desenvolvimento da área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira	10
CODANORTE	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas	60
COMAR	Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Pardo	18
CONCASS	Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos	3
CONDAPAV	Consórcio Público para o Desenvolvimento da Microrregião do Alto Paraopeba e Vertentes	6

<b>Sigla</b>	<b>Nome</b>	<b>Nº de Municípios</b>
CONSANE	Consórcio Regional de Saneamento Básico	23
CONVALE	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional	9
CONVALES	Consórcio de Saúde e Desenvolvimento dos Vales do Noroeste de Minas	19
CORESAB	Consórcio Regional de Saneamento Básico Central de Minas	19
CPGI	Consórcio Público para Gestão Integrada	6
CPGRS	Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos	9
ECOTRES	Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos	3
RIDES	Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável	10
UNIÃO DA SERRA GERAL	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Microrregião da Serra Geral de Minas	15

## ANEXO B - MUNICÍPIOS EM RELAÇÃO À GESTÃO E GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

**Obs.: Como esses dados são secundários, caso o município identifique algum dado divergente, favor entrar em contato com a DIRAP-SEMAD para correção.**

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Abadia dos Dourados	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	RIDES
Abaeté	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Abre-Campo	Sim	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CISAB ZM e CIMVALPI
Acaiaca	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM e CIMVALPI
Açucena	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Água Boa	Não	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	-
Água Comprida	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Aguanil	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CICANASTRA
Águas Formosas	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIGRES
Águas Vermelhas	Não	Não	Não	Lixão	no município	COMAR
Aimorés	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município	-
Aiuruoca	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CONCASS
Alagoa	Não	Sim	Sem informação	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Albertina	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Andradas	CPGI
Além Paraíba	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Alfenas	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Alfredo Vasconcelos	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CIGEDAS e CODAMMA
Almenara	Sim	Sim	Não	Lixão	no município	CIMBAJE
Alpercata	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Alpinópolis	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Alterosa	Não	Sim	Sem informação	AS Regularizado	Alfenas	CIDERSU
Alto Caparaó	Não	Não	Não	Fora do Estado	Cachoeiro do Itapemirim (ES)	-
Alto Jequitibá	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Alto Rio Doce	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	CODAMMA
Alvarenga	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Alvinópolis	Não	Sim	Sim	AS Não Regularizado	João Monlevade	CIMVALPI e CPGRS
Alvorada de Minas	Sim	Não	Sim	UTC Regularizada	no município	CII-AMAJE e CIMME
Amparo do Serra	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Andradas	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município	CPGI
Andrelândia	Não	Não	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Angelândia	Não	Não	Não	Lixão	no município	CII-AMAJE
Antônio Carlos	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CODAMMA
Antônio Dias	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Antônio Prado de Minas	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Araçaí	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Betim	CORESAB
Aracitaba	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Araçuaí	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDSMEJE
Araguari	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	-
Arantina	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Araponga	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Araporã	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDES
Arapuá	Não	Não	Sem informação	AS Regularizado	Uberlândia	-
Araújos	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Araxá	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	CIMPLA
Arceburgo	Não	Não	Não	UTC Regularizada	no município	-
Arcos	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Areado	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Argirita	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CISAB ZM
Aricanduva	Não	Não	Não	Lixão	no município	CII-AMAJE
Arinos	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CONVALES
Astolfo Dutra	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Ataléia	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Augusto de Lima	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CORESAB e CODANORTE

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Baependi	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Baldim	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	CORESAB
Bambuí	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Bandeira	Não	Sim	Não	UTC Não Regularizada	no município	CIMBAJE
Bandeira do Sul	Sim	Não	Não	Lixão	no município	-
Barão de Cocais	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	CIMVA
Barão de Monte Alto	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Barbacena	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	-
Barra Longa	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	CISAB ZM e CIMVALPI
Barroso	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	CIGEDAS
Bela Vista de Minas	Não	Sim	Sim	AS Não Regularizado	João Monlevade	CPGRS
Belmiro Braga	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Belo Horizonte	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Belo Oriente	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Belo Vale	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	-
Berilo	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIDSMEJE
Berizal	Não	Não	Sim	Lixão	no município	COMAR
Bertópolis	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIGRES
Betim	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Bias Fortes	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Bicas	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Biquinhas	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Boa Esperança	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CISAB SUL
Bocaina de Minas	Não	Não	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Bocaiúva	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Bom Despacho	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Bom Jardim de Minas	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Bom Jesus da Penha	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Bom Jesus do Amparo	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Bom Jesus do Galho	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Caratinga	-
Bom Repouso	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Bom Sucesso	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Bonfim	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Bonfinópolis de Minas	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CONVALES
Bonito de Minas	Não	Não	Não	Lixão	no município	CODANORTE e CIMVALES
Borda da Mata	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Botelhos	Sim	Sim	Não	Lixão	no município	-
Botumirim	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Brás Pires	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM
Brasilândia de Minas	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CONVALES
Brasília de Minas	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CODANORTE
Brasópolis	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Braúnas	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIMVA
Brumadinho	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Bueno Brandão	Sim	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	-
Buenópolis	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CORESAB e CODANORTE
Bugre	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Buritis	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CONVALES
Buritzeiro	Sim	Sim	Sem informação	Lixão	no município	CODANORTE
Cabeceira Grande	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CONVALES
Cabo Verde	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Cachoeira da Prata	Não	Não	Não	AS Regularizado	Betim	-
Cachoeira de Minas	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Cachoeira de Pajeú	Não	Não	Sim	Lixão	no município	COMAR
Cachoeira Dourada	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDES
Caetanópolis	Não	Não	Não	Lixão	no município	CORESAB

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Caeté	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Caiana	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Cajuri	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Caldas	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Andradas	CPGI
Camacho	Não	Não	Não	Lixão	no município	CONSANE
Camanducaia	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Cambuí	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Cambuquira	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Campanário	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Campanha	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CIDERSU
Campestre	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Alfenas	-
Campina Verde	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIDES
Campo Azul	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	CODANORTE
Campo Belo	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CISAB SUL e CICANASTRA
Campo do Meio	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Alfenas	CISAB SUL
Campo Florido	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Campos Altos	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Betim	CIMPLA
Campos Gerais	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Alfenas	-
Cana Verde	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE
Canaã	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Canápolis	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIDES
Candeias	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE
Cantagalo	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Caparaó	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Capela Nova	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	CODAMMA
Capelinha	Não	Sim	Sim	AAF em verificação	no município	CII-AMAJE
Capetinga	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIDASSP
Capim Branco	Não	Não	Não	AS Regularizado	Sabará	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Capinópolis	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDES
Capitão Andrade	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Santana do Paraíso	-
Capitão Enéas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CODANORTE
Capitólio	Sim	Não	Sim	Lixão	no município	CICANASTRA
Caputira	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIMVALPI
Carai	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Caranaíba	Não	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	Cristiano Otoni e Conselheiro Lafaiete	CONDAPAV
Carandaí	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	CONDAPAV
Carangola	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM
Caratinga	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	CIMVA
Carbonita	Não	Não	Sim	UTC Regularizada	no município	CII-AMAJE
Careaçu	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Carlos Chagas	Sim	Não	Não	Lixão	no município	-
Carmésia	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Carmo da Cachoeira	Não	Sim	Não	AS+UTC Regularizados	no município e Nepomuceno	-
Carmo da Mata	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Carmo de Minas	Sim	Não	Não	Lixão	no município	CISAB SUL
Carmo do Cajuru	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Carmo do Paranaíba	Não	Sim	Sim	AS+UTC Não Regularizados	no município	CISPAR
Carmo do Rio Claro	Sim	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município	-
Carmópolis de Minas	Sim	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Carneirinho	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Carrancas	Sim	Sim	Não	AS+UTC Regularizados	no município e Nepomuceno	CIGEDAS
Carvalhópolis	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Alfenas	CIDERSU
Carvalhos	Não	Não	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Casa Grande	Não	Sim	Sem informação	AS+UTC Regularizados	Cristiano Otoni e Conselheiro Lafaiete	CONDAPAV
Cascalho Rico	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberlândia	CIDES e RIDES

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Cássia	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDASSP
Cataguases	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	-
Catas Altas	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Catas Altas da Noruega	Sim	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Conselheiro Lafaiete	-
Catuji	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Catuti	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Caxambu	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Cedro do Abaeté	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Central de Minas	Não	Não	Sem informação	UTC Não Regularizada	no município	-
Centralina	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDES
Chácara	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Chalé	Não	Não	Sim	UTC Regularizada	no município	CISAB ZM e CIS-CAPARAÓ
Chapada do Norte	Não	Sim	Sem informação	Lixão	no município	-
Chapada Gaúcha	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CONVALES
Chiador	Não	Não	Não	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Cipotânea	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CODAMMA
Claraval	Não	Não	Não	Fora do Estado	Sales Oliveira (SP)	-
Claro dos Poções	Não	Sim	Não	AS Regularizado	no município	CODANORTE
Cláudio	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Coimbra	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Coluna	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Comendador Gomes	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Comercinho	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIDSMEJE
Conceição da Aparecida	Não	Não	Não	AS Regularizado	Alfenas	-
Conceição da Barra de Minas	Sim	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Nepomuceno	CIGEDAS
Conceição das Alagoas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Conceição das Pedras	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Conceição de Ipanema	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM e CIS-CAPARAÓ

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Conceição do Mato Dentro	Sim	Não	Sim	UTC Regularizada	no município	CIMME
Conceição do Pará	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Conceição do Rio Verde	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Conceição dos Ouros	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Cônego Marinho	Não	Não	Não	UTC Regularizada	no município	CODANORTE
Confins	Não	Não	Não	AS Regularizado	Sabará	-
Congonhal	Não	Não	Não	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Congonhas	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	CIMVALPI e ECOTRES
Congonhas do Norte	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIMME
Conquista	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Conselheiro Lafaiete	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	ECOTRES
Conselheiro Pena	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Consolação	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Contagem	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Coqueiral	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CISAB SUL
Coração de Jesus	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Cordisburgo	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	CORESAB
Cordislândia	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIDERSU
Corinto	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CORESAB
Coroaci	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIMVA
Coromandel	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	RIDES
Coronel Fabriciano	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Coronel Murta	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CIDSMEJE
Coronel Pacheco	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Coronel Xavier Chaves	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Juiz de Fora	CIGEDAS
Córrego Danta	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Betim	CIAS-CENTRO OESTE
Córrego do Bom Jesus	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Córrego Fundo	Sim	Não	Sim	Lixão	no município	CISAB SUL e CICANASTRA

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Córrego Novo	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Santana do Paraíso	CIMVA
Couto de Magalhães de Minas	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CII-AMAJE
Crisólita	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIGRES
Cristais	Não	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Nepomuceno	CICANASTRA
Cristália	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CODANORTE
Cristiano Ottoni	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Conselheiro Lafaiete	CONDAPAV
Cristina	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Crucilândia	Não	Não	Não	UTC Não Regularizada	no município	-
Cruzeiro da Fortaleza	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CISPAR
Cruzília	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Cuparaque	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Curral de Dentro	Não	Não	Não	Lixão	no município	COMAR
Curvelo	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	CORESAB
Datas	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CII-AMAJE e CORESAB
Delfim Moreira	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Delfinópolis	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Delta	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Descoberto	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Desterro de Entre-Rios	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	CIMVALPI
Desterro do Melo	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Diamantina	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CII-AMAJE e CORESAB
Diogo de Vasconcelos	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Dionísio	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Santana do Paraíso	CIMVA
Divinésia	Não	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Leopoldina	-
Divino	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola
Divino das Laranjeiras	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Santana do Paraíso	-
Divinolândia de Minas	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Divinópolis	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Divisa Alegre	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE e COMAR
Divisa Nova	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CPGI
Divisópolis	Não	Não	Não	UTC Regularizada	no município	CIMBAJE e COMAR
Dom Bosco	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CONVALES
Dom Cavati	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Dom Joaquim	Sim	Não	Não	UTC Não Regularizada	no município	CIMME
Dom Silvério	Sim	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIMVALPI
Dom Viçoso	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIDEESEA
Dona Eusébia	Não	Não	Não	AS Regularizado	Leopoldina	-
Dores de Campos	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Juiz de Fora	CIGEDAS
Dores de Guanhães	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIMVA
Dores do Indaiá	Sim	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Dores do Turvo	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Doresópolis	Não	Não	Sem informação	Lixão	Piumhi	CISAB SUL e CICANASTRA
Douradoquara	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIDES e RIDES
Durandé	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIS-CAPARAÓ
Elói Mendes	Não	Não	Sim	AS Não Regularizado	no município	CONSANE e CIDERSU
Engenheiro Caldas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
Engenheiro Navarro	Não	Não	Não	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Entre-Folhas	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIMVA
Entre Rios de Minas	Não	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Conselheiro Lafaiete	-
Ervália	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Esmeraldas	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Betim	-
Espera Feliz	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Espinosa	Não	Não	Sim	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Espírito Santo do Dourado	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Estiva	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Estrela Dalva	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Além Paraíba	-
Estrela do Indaiá	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Estrela do Sul	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberlândia	CIDES e RIDES
Eugenópolis	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Leopoldina	-
Ewbank da Câmara	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Extrema	Sim	Sim	Sim	Fora do Estado	Paulínia (SP)	-
Fama	Não	Sim	Sem informação	AS Regularizado	Alfenas	CIDERSU
Faria Lemos	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Felício dos Santos	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CII-AMAJE
Felisburgo	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIMBAJE
Felixlândia	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CORESAB
Fernandes Tourinho	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
Ferros	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIMME
Fervedouro	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM e Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola
Florestal	Sim	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Formiga	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	-
Formoso	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CONVALES
Fortaleza de Minas	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CIDASSP
Fortuna de Minas	Não	Não	Não	AS Regularizado	Betim	-
Francisco Badaró	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIDSMEJE
Francisco Dumont	Não	Não	Não	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Francisco Sá	Não	Não	Não	Lixão	no município	CODANORTE
Franciscópolis	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Frei Gaspar	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Frei Inocêncio	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Frei Lagonegro	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	Coluna	-
Fronteira	Sim	Não	Sim	Lixão	no município	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Fronteira dos Vales	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIGRES
Fruta de Leite	Não	Não	Não	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE e COMAR
Frutal	Não	Sim	Não	AS Regularizado	no município	-
Funilândia	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Betim	-
Galiléia	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Gameleiras	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Glaucilândia	Não	Não	Não	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Goiabeira	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Goianá	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Gonçalves	Sim	Sim	Não	AS+UTC Regularizados	Paraisópolis e Pouso Alegre	-
Gonzaga	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Gouveia	Não	Não	Não	Lixão	no município	CII-AMAJE
Governador Valadares	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
Grão Mogol	Não	Não	Sim	AS Regularizado	no município	CODANORTE
Grupiara	Sim	Sim	Não	Lixão	no município	CIDES e RIDES
Guanhães	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Guapé	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CISAB SUL
Guaraciaba	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Guaraciama	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Guaranésia	Não	Não	Não	UTC Regularizada	Arceburgo	-
Guarani	Sim	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Leopoldina	-
Guarará	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Guarda-Mor	Sim	Sim	Não	UTC Regularizada	no município	CONVALES
Guaxupé	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Tapiratiba (SP)	-
Guidoval	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Guimarânia	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CISPAR
Guiricema	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Leopoldina	-
Gurinhatã	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDES e RIDES

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Heliodora	Não	Não	Não	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Iapu	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Ibertioga	Sim	Não	Não	AS+UTC Regularizados	no município	CODAMMA
Ibiá	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CIMPLA
Ibiaí	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Ibiracatu	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Ibiraci	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Ibirité	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Betim	-
Ibitiúra de Minas	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Andradas	CPGI
Ibituruna	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CIGEDAS
Icaraí de Minas	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CODANORTE
Igarapé	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Betim	-
Igaratinga	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Iguatama	Não	Não	Não	AS Regularizado	Bambuí	CIAS-CENTRO OESTE
Ijaci	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE
Ilicínea	Não	Não	Não	AS Regularizado	Alfenas	-
Imbé de Minas	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIMVA
Inconfidentes	Não	Sim	Não	Lixão	no município	-
Indaiabira	Não	Não	Sim	Lixão	no município	COMAR
Indianópolis	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberlândia	CIDES e RIDES
Ingaí	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE
Inhapim	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
Inhaúma	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	-
Inimutaba	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CORESAB
Ipaba	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Ipanema	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CISAB ZM e CIS-CAPARAÓ
Ipatinga	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Ipiacu	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIDES

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Ipuiúna	Sim	Não	Sem informação	AS Regularizado	Andradas	CPGI
Iraí de Minas	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Uberlândia	RIDES
Itabira	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Itabirinha	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Itabirito	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	CIMVALPI
Itacambira	Não	Não	Não	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Itacarambi	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Itaguara	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Itaipé	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Itajubá	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CIMASAS
Itamarandiba	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CII-AMAJE
Itamarati de Minas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Itambacuri	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Itambé do Mato Dentro	Sim	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Itamogi	Sim	Sim	Não	UTC Regularizada	no município	CIDASSP
Itamonte	Não	Sim	Não	Fora do Estado	Cachoeira Paulista (SP)	-
Itanhandu	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Cachoeira Paulista (SP)	-
Itanhomi	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Itaobim	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Itapagipe	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município	-
Itapecerica	Sim	Sim	Não	Lixão	no município	CONSANE
Itapeva	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Itatiaiuçu	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Betim	-
Itaú de Minas	Não	Sim	Não	AS+UTC Regularizados	no município	-
Itaúna	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Itaverava	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	-
Itinga	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDSMEJE
Itueta	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Resplendor	CIGIRS

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Ituiutaba	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	CIDES
Itumirim	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE
Iturama	Não	Sim	Não	AS Regularizado	no município	-
Itutinga	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CIGEDAS e CONSANE
Jaboticatubas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Jacinto	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	CIMBAJE
Jacuí	Sim	Sim	Não	UTC Não Regularizada	no município	CIDASSP
Jacutinga	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Jaguaraçu	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Santana do Paraíso	CIMVA
Jaíba	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Jampruca	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Janaúba	Sim	Não	Sim	AS Não Regularizado	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Januária	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Japaraíba	Sim	Sim	Não	Lixão	no município	-
Japonvar	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Jeceaba	Sim	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Conselheiro Lafaiete	-
Jenipapo de Minas	Não	Sim	Sem informação	UTC Não Regularizada	no município	-
Jequeri	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM e CIMVALPI
Jequitaiá	Não	Não	Sim	AS Não Regularizado	no município	CODANORTE
Jequitibá	Não	Não	Não	AS Regularizado	Sabará	CORESAB
Jequitinhonha	Sim	Sim	Não	UTC Regularizada	no município	CIMBAJE
Jesuânia	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Joaíma	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIMBAJE
Joanésia	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIMVA
João Monlevade	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	CPGRS
João Pinheiro	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CONVALES
Joaquim Felício	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Jordânia	Não	Sim	Sem informação	Lixão	no município	CIMBAJE

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
José Gonçalves de Minas	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
José Raydan	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Josenópolis	Não	Sim	Sem informação	Lixão	no município	CODANORTE
Juatuba	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Betim	-
Juiz de Fora	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	-
Juramento	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Juruáia	Sim	Sim	Sem informação	AS+UTC Regularizados	no município e Tapiratiba (SP)	-
Juvenília	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Ladainha	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Lagamar	Não	Não	Não	UTC Regularizada	no município	-
Lagoa da Prata	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	-
Lagoa dos Patos	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Lagoa Dourada	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CIGEDAS
Lagoa Formosa	Não	Sim	Sim	AS+UTC Não Regularizados	no município	-
Lagoa Grande	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CONVALES
Lagoa Santa	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Sabará	-
Lajinha	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CISAB ZM e CIS-CAPARAÓ
Lambari	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CISAB SUL
Lamim	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	CISAB ZM
Laranjal	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Lassance	Sim	Sim	Não	UTC Não Regularizada	no município	CORESAB e CODANORTE
Lavras	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE
Leandro Ferreira	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Leme do Prado	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CII-AMAJE
Leopoldina	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Liberdade	Não	Não	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Lima Duarte	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CISAB ZM

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Limeira do Oeste	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Iturama	-
Lontra	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Luisburgo	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM e CIS-CAPARAÓ
Luislândia	Não	Não	Sim	AS Regularizado	no município	CODANORTE
Luminárias	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE
Luz	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Uberlândia	CIAS-CENTRO OESTE
Machacalis	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIGRES
Machado	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Alfenas	CIDERSU e CISAB SUL
Madre de Deus de Minas	Sim	Sim	Não	AS+UTC Regularizados	no município e Nepomuceno	CIGEDAS
Malacacheta	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Mamonas	Não	Não	Não	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Manga	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Manhuaçu	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM
Manhumirim	Sim	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CISAB ZM
Mantena	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Mar de Espanha	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Maravilhas	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Maria da Fé	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Mariana	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Betim	CIMVALPI
Marilac	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Mário Campos	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Betim	-
Maripá de Minas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Marliéria	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Marmelópolis	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Martinho Campos	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Martins Soares	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIS-CAPARAÓ
Mata Verde	Não	Sim	Não	Lixão	no município	-
Materlândia	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Mateus Leme	Sim	Não	Sim	Lixão	no município	-
Mathias Lobato	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Matias Barbosa	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Matias Cardoso	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Matipó	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Mato Verde	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Matozinhos	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Matutina	Sim	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Medeiros	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Bambuí	CIAS-CENTRO OESTE
Medina	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIDSMEJE
Mendes Pimentel	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
Mercês	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Mesquita	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Minas Novas	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Minduri	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Mirabela	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	CODANORTE
Miradouro	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Mirai	Não	Não	Não	AS Regularizado	Leopoldina	-
Miravânia	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE e CIMVALES
Moeda	Não	Não	Sem informação	AS Regularizado	Sabará	-
Moema	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Monjolos	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CORESAB
Monsenhor Paulo	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDERSU
Montalvânia	Não	Não	Não	Lixão	no município	CODANORTE
Monte Alegre de Minas	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDES
Monte Azul	Sim	Não	Não	Lixão	no município	CODANORTE
Monte Belo	Não	Não	Sim	Fora do Estado	Tapiratiba (SP)	-
Monte Carmelo	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CIDES e RIDES

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Monte Formoso	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Monte Santo de Minas	Sim	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CIDASSP
Monte Sião	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Montes Claros	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	CODANORTE
Montezuma	Não	Sim	Não	Lixão	no município	COMAR
Morada Nova de Minas	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Morro da Garça	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CORESAB
Morro do Pilar	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIMME
Munhoz	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Muriaé	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Mutum	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIS-CAPARAÓ
Muzambinho	Não	Sim	Não	Lixão	no município	-
Nacip Raydan	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Nanuque	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Naque	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Natalândia	Não	Sim	Sem informação	UTC Regularizada	no município	CONVALES
Natércia	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Nazareno	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Nepomuceno	CIGEDAS
Nepomuceno	Sim	Não	Não	AS Regularizado	no município	CONSANE e CISAB SUL
Ninheira	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	COMAR
Nova Belém	Não	Não	Não	UTC Não Regularizada	no município	-
Nova Era	Sim	Não	Sim	AS Não Regularizado	João Monlevade	CPGRS
Nova Lima	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Nova Módica	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Nova Ponte	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDES e CONVALE
Nova Porteirinha	Não	Não	Não	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Nova Resende	Não	Sim	Não	UTC Regularizada	no município	-
Nova Serrana	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Nova União	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Novo Cruzeiro	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Novo Oriente de Minas	Não	Sim	Não	Lixão	no município	-
Novorizonte	Não	Não	Sim	Lixão	no município	COMAR
Olaria	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Olhos-d'Água	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Olímpio Noronha	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CIDEESEA
Oliveira	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Oliveira Fortes	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Leopoldina	-
Onça de Pitangui	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Oratórios	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM e CIMVALPI
Orizânia	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Ouro Branco	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	CIMVALPI e ECOTRES
Ouro Fino	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Ouro Preto	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIMVALPI
Ouro Verde de Minas	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Padre Carvalho	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	CODANORTE
Padre Paraíso	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Pai Pedro	Não	Não	Sim	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Paineiras	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Pains	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Paiva	Sim	Sim	Sem informação	AS Regularizado	Leopoldina	-
Palma	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Palmópolis	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIMBAJE
Papagaios	Sim	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Pará de Minas	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Paracatu	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CONVALES
Paraguaçu	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Alfenas	CIDERSU

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Paraisópolis	Sim	Sim	Não	AS+UTC Regularizados	no município e Pouso Alegre	-
Paraopeba	Não	Não	Não	Lixão	no município	CORESAB
Passa Quatro	Não	Não	Sim	Fora do Estado	Cachoeira Paulista (SP)	-
Passa Tempo	Sim	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Passa-Vinte	Não	Não	Não	Fora do Estado	Barra Mansa (RJ)	-
Passabém	Não	Não	Sim	AS Não Regularizado	João Monlevade	CPGRS
Passos	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Patis	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	CODANORTE
Patos de Minas	Não	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	-
Patrocínio	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Patrocínio do Muriaé	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Paula Cândido	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Paulistas	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Pavão	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Peçanha	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Pedra Azul	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIMBAJE
Pedra Bonita	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola
Pedra do Anta	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Pedra do Indaiá	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Pedra Dourada	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM
Pedralva	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Itajubá	-
Pedras de Maria da Cruz	Não	Não	Não	Lixão	no município	CODANORTE
Pedrinópolis	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CIMPLA
Pedro Leopoldo	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Pedro Teixeira	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	CISAB ZM
Pequeri	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Pequi	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIAS-CENTRO OESTE

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Perdigão	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Perdizes	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CIMPLA
Perdões	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE e CICANASTRA
Periquito	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Pescador	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Piau	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Piedade de Caratinga	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CIMVA
Piedade de Ponte Nova	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIMVALPI
Piedade do Rio Grande	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CIGEDAS
Piedade dos Gerais	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Betim	-
Pimenta	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CICANASTRA
Pingo-d'Água	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
Pintópolis	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Piracema	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Pirajuba	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Uberaba	CONVALE
Piranga	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	-
Piranguçu	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Piranguinho	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Pirapetinga	Não	Não	Sim	AS Regularizado	no município	-
Pirapora	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	CODANORTE
Piraúba	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Leopoldina	-
Pitangui	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Piumhi	Sim	Não	Não	Lixão	no município	CICANASTRA
Planura	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Poço Fundo	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Alfenas	CIDERSU
Poços de Caldas	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Pocrane	Não	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município	CISAB ZM, CIS-CAPARAO e CIMVA
Pompéu	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Ponte Nova	Sim	Não	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM e CIMVALPI
Ponto Chique	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
Ponto dos Volantes	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIDSMEJE
Porteirinha	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Porto Firme	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIMVALPI
Poté	Não	Sim	Não	Lixão	no município	-
Pouso Alegre	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Pouso Alto	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Cachoeira Paulista (SP)	CIDSESA
Prados	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Juiz de Fora	CIGEDAS
Prata	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberlândia	CIDES
Pratápolis	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município	CIDASSP
Pratinha	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CIMPLA
Presidente Bernardes	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Presidente Juscelino	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CORESAB
Presidente Kubitschek	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CII-AMAJE
Presidente Olegário	Não	Sim	Sem informação	UTC Não Regularizada	no município	-
Prudente de Moraes	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Betim	-
Quartel Geral	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
Queluzito	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	Cristiano Ottoni e Conselheiro Lafaiete	CONDAPAV
Raposos	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Raul Soares	Sim	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CISAB ZM, CIMVALPI e CIMVA
Recreio	Não	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Leopoldina	CISAB ZM
Reduto	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM, CIS-CAPARAÓ e CIMVA
Resende Costa	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	CIGEDAS
Resplendor	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CIGIRS
Ressaquinha	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	CODAMMA
Riachinho	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CONVALES
Riacho dos Machados	Não	Não	Não	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Ribeirão das Neves	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Ribeirão Vermelho	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CONSANE
Rio Acima	Não	Não	Não	AS Regularizado	Sabará	-
Rio Casca	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Rio do Prado	Não	Não	Não	UTC Regularizada	no município	CIMBAJE
Rio Doce	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM e CIMVALPI
Rio Espera	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Conselheiro Lafaiete	-
Rio Manso	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Betim	-
Rio Novo	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Rio Paranaíba	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CISPAR
Rio Pardo de Minas	Não	Não	Sim	Lixão	no município	COMAR
Rio Piracicaba	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	João Monlevade	CPGRS
Rio Pomba	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Rio Preto	Não	Sim	Não	AS+UTC Regularizados	no município e Juiz de Fora	-
Rio Vermelho	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Ritápolis	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIGEDAS
Rochedo de Minas	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Rodeiro	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Romaria	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	RIDES
Rosário da Limeira	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Rubelita	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	-
Rubim	Não	Sim	Sem informação	Lixão	no município	CIMBAJE
Sabará	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	-
Sabinópolis	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Sacramento	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Salinas	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	COMAR
Salto da Divisa	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	CIMBAJE
Santa Bárbara	Sim	Não	Sim	Lixão	no município	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Santa Bárbara do Leste	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Santa Bárbara do Monte Verde	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Santa Bárbara do Tugúrio	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CODAMMA
Santa Cruz de Minas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CIGEDAS
Santa Cruz de Salinas	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	COMAR
Santa Cruz do Escalvado	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Santa Efigênia de Minas	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	-
Santa Fé de Minas	Não	Sim	Sem informação	Lixão	no município	CONVALES
Santa Helena de Minas	Sim	Não	Sem informação	Lixão	no município	CIGRES
Santa Juliana	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Santa Luzia	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Santa Margarida	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	Consórcio Intermunicipal do Alto e Médio Carangola
Santa Maria de Itabira	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município e João Monlevade	CPGRS
Santa Maria do Salto	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIMBAJE
Santa Maria do Suaçuí	Não	Sim	Não	Lixão	no município	-
Santa Rita de Caldas	Sim	Não	Sem informação	AS Regularizado	Andradas	CPGI
Santa Rita de Ibitipoca	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	CODAMMA
Santa Rita de Jacutinga	Não	Sim	Não	Fora do Estado	Barra Mansa (RJ)	CISAB ZM
Santa Rita de Minas	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Caratinga	-
Santa Rita do Itueto	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Santa Rita do Sapucaí	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
Santa Rosa da Serra	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Bambuí	CIMPLA
Santa Vitória	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CIDES
Santana da Vargem	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Santana de Cataguases	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Santana de Pirapama	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Betim	CORESAB
Santana do Deserto	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Santana do Garambéu	Não	Não	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	CODAMMA
Santana do Jacaré	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CICANASTRA
Santana do Manhuaçu	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIS-CAPARAÓ e CIMVA
Santana do Paraíso	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	-
Santana do Riacho	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	CIMME
Santana dos Montes	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	Cristiano Ottoni e Conselheiro Lafaiete	CONDAPAV
Santo Antônio do Amparo	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Santo Antônio do Aventureiro	Não	Não	Sem informação	AS Regularizado	Além Paraíba	-
Santo Antônio do Gramma	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Santo Antônio do Itambé	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Santo Antônio do Jacinto	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIMBAJE
Santo Antônio do Monte	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Santo Antônio do Retiro	Não	Não	Não	UTC Regularizada	no município	COMAR
Santo Antônio do Rio Abaixo	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Santo Hipólito	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CORESAB
Santos Dumont	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
São Bento Abade	Não	Sim	Não	Lixão	no município	-
São Brás do Suaçuí	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Conselheiro Lafaiete	-
São Domingos das Dores	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
São Domingos do Prata	Não	Sim	Sim	AS Não Regularizado	João Monlevade	CPGRS
São Félix de Minas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
São Francisco	Não	Não	Não	Lixão	no município	CODANORTE
São Francisco de Paula	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	-
São Francisco de Sales	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
São Francisco do Glória	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM
São Geraldo	Não	Não	Sim	AS+UTC Não Regularizados	no município	-
São Geraldo da Piedade	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
São Geraldo do Baixo	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
São Gonçalo do Abaeté	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
São Gonçalo do Pará	Sim	Não	Não	UTC Não Regularizada	no município	CIAS-CENTRO OESTE
São Gonçalo do Rio Abaixo	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	-
São Gonçalo do Rio Preto	Não	Não	Não	Lixão	no município	CII-AMAJE
São Gonçalo do Sapucaí	Não	Sim	Sem informação	Lixão	no município	CIDERSU
São Gotardo	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
São João Batista do Glória	Sim	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CISAB SUL
São João da Lagoa	Não	Não	Não	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
São João da Mata	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Pouso Alegre	CIDERSU
São João da Ponte	Não	Não	Sem informação	AAF em verificação	no município	CODANORTE
São João das Missões	Não	Não	Não	Lixão	no município	CODANORTE e CIMVALES
São João Del Rei	Sim	Sim	Sim	Lixão	no município	CIGEDAS
São João do Manhuaçu	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIS-CAPARAÓ
São João do Manteninha	Não	Não	Não	UTC Não Regularizada	no município	-
São João do Oriente	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	CIMVA
São João do Pacuí	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	CODANORTE
São João do Paraíso	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	COMAR
São João Evangelista	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	-
São João Nepomuceno	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
São Joaquim de Bicas	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Betim	-
São José da Barra	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
São José da Lapa	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
São José da Safira	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
São José da Varginha	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	CIAS-CENTRO OESTE
São José do Alegre	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS
São José do Divino	Não	Sim	Não	UTC Não Regularizada	no município	-
São José do Goiabal	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Leopoldina	CIMVALPI

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
São José do Jacuri	Não	Sim	Não	Lixão	no município	-
São José do Mantimento	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIS-CAPARAÓ
São Lourenço	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CISAB SUL e CIDESEA
São Miguel do Anta	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
São Pedro da União	Não	Sim	Não	Fora do Estado	Tapiratiba (SP)	-
São Pedro do Suaçuí	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	Coluna	CIMVA
São Pedro dos Ferros	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
São Romão	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
São Roque de Minas	Sim	Não	Não	Lixão	no município	CICANASTRA
São Sebastião da Bela Vista	Não	Não	Não	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
São Sebastião da Vargem Alegre	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
São Sebastião do Anta	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
São Sebastião do Maranhão	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
São Sebastião do Oeste	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIAS-CENTRO OESTE
São Sebastião do Paraíso	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CIDASSP
São Sebastião do Rio Preto	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
São Sebastião do Rio Verde	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	-
São Tiago	Sim	Não	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Juiz de Fora	CIGEDAS
São Tomás de Aquino	Sim	Sim	Não	UTC Regularizada	no município	CIDASSP
São Thomé das Letras	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	-
São Vicente de Minas	Sim	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Juiz de Fora	CIGEDAS
Sapucai-Mirim	Não	Sim	Não	Fora do Estado	Tremembé (SP)	-
Sardoá	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Sarzedo	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Betim	-
Sem-Peixe	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI e CIMVA
Senador Amaral	Não	Não	Não	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Senador Cortes	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIESP
Senador Firmino	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Senador José Bento	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	-
Senador Modestino Gonçalves	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CII-AMAJE
Senhora de Oliveira	Não	Sim	Sim	AS+UTC Regularizados	no município e Conselheiro Lafaiete	CISAB ZM
Senhora do Porto	Não	Sim	Sem informação	UTC Não Regularizada	no município	-
Senhora dos Remédios	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Conselheiro Lafaiete	CISAB ZM e CODAMMA
Sericita	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIMVALPI
Seritinga	Não	Não	Não	AS Regularizado	Juiz de Fora	CONCASS
Serra Azul de Minas	Não	Não	Sim	Lixão	no município	-
Serra da Saudade	Não	Sim	Não	Lixão	Estrela do Indaiá	CIAS-CENTRO OESTE
Serra do Salitre	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Bambuí	CISPAR
Serra dos Aimorés	Não	Não	Sem informação	Lixão	no município	-
Serrania	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Alfenas	CIDERSU
Serranópolis de Minas	Sim	Sim	Não	UTC Regularizada	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Serranos	Não	Sim	Sem informação	AS Regularizado	Juiz de Fora	CONCASS
Serro	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CII-AMAJE
Sete Lagoas	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Setubinha	Não	Não	Não	Lixão	no município	-
Silveirânia	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Silvianópolis	Não	Não	Não	AS+UTC Regularizados	no município e Pouso Alegre	CIDERSU
Simão Pereira	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Simonésia	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIS-CAPARAÓ
Sobralia	Não	Sim	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIMVA
Soledade de Minas	Não	Não	Não	AS Regularizado	Nepomuceno	CISAB SUL
Tabuleiro	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Taiobeiras	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	COMAR
Taparuba	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CISAB ZM e CIS-CAPARAÓ
Tapira	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Uberaba	CIMPLA
Tapiraí	Não	Não	Não	AS Regularizado	Bambuí	CIAS-CENTRO OESTE

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Taquaraçu de Minas	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Sabará	-
Tarumirim	Não	Sim	Sim	UTC Regularizada	no município	-
Teixeiras	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CIMVALPI
Teófilo Otoni	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	-
Timóteo	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
Tiradentes	Sim	Sim	Sem informação	AS Regularizado	Juiz de Fora	CIGEDAS
Tiros	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CISPAR
Tocantins	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM
Tocos do Moji	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Toledo	Não	Sim	Sem informação	Fora do Estado	Paulínia (SP)	CISBRA
Tombos	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	CISAB ZM
Três Corações	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Três Marias	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CORESAB
Três Pontas	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Nepomuceno	CISAB SUL
Tumiritinga	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Santana do Paraíso	-
Tupaciguara	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CIDES
Turmalina	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CII-AMAJE
Turvolândia	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	Pouso Alegre	-
Ubá	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	Juiz de Fora	-
Ubaí	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CODANORTE
Ubaporanga	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Caratinga	CIMVA
Uberaba	Sim	Não	Sim	AS Regularizado	no município	CONVALE
Uberlândia	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	-
Umburatiba	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CIGRES
Unaí	Sim	Sim	Não	Lixão	no município	CONVALES
União de Minas	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Iturama	-
Uruana de Minas	Não	Sim	Não	Lixão	no município	CONVALES
Urucânia	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	CIMVALPI

Município	Existência de coleta seletiva de RSU	Existência de PMGIRS	Existência de PMSB	Tipologia de destinação dos RSU	Local de destinação dos RSU	Consórcio Público
Urucuia	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CONVALES
Vargem Alegre	Não	Não	Sim	Lixão	no município	CIMVA
Vargem Bonita	Não	Não	Não	AS Regularizado	BambuÍ	CICANASTRA
Vargem Grande do Rio Pardo	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Montes Claros	COMAR
Varginha	Sim	Sim	Sim	AS Regularizado	no município	CIESP
Varjão de Minas	Não	Não	Sem informação	UTC Não Regularizada	no município	CISPAR
Várzea da Palma	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Varzelândia	Não	Sim	Sim	Lixão	no município	CODANORTE
Vazante	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	no município	CONVALES
Verdelândia	Sim	Sim	Não	Lixão	no município	UNIÃO DA SERRA GERAL
Veredinha	Não	Não	Não	Lixão	no município	CII-AMAJE
Veríssimo	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Uberaba	CONVALE
Vermelho Novo	Não	Sim	Sim	AS Regularizado	Caratinga	CISAB ZM e CIMVALPI
Vespasiano	Sim	Sim	Não	AS Regularizado	Sabará	-
Viçosa	Sim	Sim	Sim	AS Não Regularizado	no município	CISAB ZM e CIMVALPI
Vieiras	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Leopoldina	-
Virgem da Lapa	Não	Não	Não	Lixão	no município	CIDSMEJE
Virgínia	Não	Não	Sem informação	AS Regularizado	Nepomuceno	-
Virginópolis	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Virgolândia	Não	Não	Sim	UTC Não Regularizada	no município	-
Visconde do Rio Branco	Não	Não	Não	AS Regularizado	no município	CIMVALPI
Volta Grande	Não	Não	Sim	AS Regularizado	Além Paraíba	-
Wenceslau Braz	Não	Sim	Não	AS Regularizado	Itajubá	CIMASAS

**ANEXO C - ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**  
**- 2021**

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
1	Abadia dos Dourados	Triângulo Mineiro	35	0	20	55	Ruim
2	Abaeté	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
3	Abre-Campo	Zona da Mata	35	22,5	20	77,5	Regular
4	Acaiaca	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
5	Açucena	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
6	Água Boa	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
7	Água Comprida	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
8	Aguanil	Sul de Minas	35	45	0	80	Bom
9	Águas Formosas	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
10	Águas Vermelhas	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
11	Aimorés	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
12	Aiuruoca	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
13	Alagoa	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
14	Albertina	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
15	Além Paraíba	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
16	Alfenas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
17	Alfredo Vasconcelos	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
18	Almenara	Jequitinhonha	35	0	20	55	Ruim
19	Alpercata	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
20	Alpinópolis	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
21	Alterosa	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
22	Alto Caparaó	Zona da Mata	0	45	0	45	Ruim
23	Alto Jequitibá	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
24	Alto Rio Doce	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
25	Alvarenga	Leste Mineiro	35	0	20	55	Ruim
26	Alvinópolis	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
27	Alvorada de Minas	Jequitinhonha	35	45	20	100	Bom
28	Amparo do Serra	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
29	Andradas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
30	Andrelândia	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
31	Angelândia	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
32	Antônio Carlos	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
33	Antônio Dias	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
34	Antônio Prado de Minas	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
35	Araçai	Central	0	45	20	65	Regular
36	Aracitaba	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
37	Araçuaí	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
38	Araguari	Triângulo Mineiro	35	22,5	20	77,5	Regular
39	Arantina	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
40	Araponga	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
41	Araporã	Triângulo Mineiro	35	0	20	55	Ruim

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
42	Arapuá	Alto Paranaíba	0	45	0	45	Ruim
43	Araújos	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
44	Araxá	Alto Paranaíba	35	45	20	100	Bom
45	Arceburgo	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
46	Arcos	Alto São Francisco	35	45	20	100	Bom
47	Areado	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
48	Argirita	Zona da Mata	0	22,5	20	42,5	Ruim
49	Aricanduva	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
50	Arinos	Noroeste de Minas	0	45	20	65	Regular
51	Astolfo Dutra	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
52	Ataléia	Leste Mineiro	0	0	0	0	Alarmante
53	Augusto de Lima	Central	0	0	20	20	Alarmante
54	Baependi	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
55	Baldim	Central	35	45	20	100	Bom
56	Bambuú	Alto São Francisco	35	45	20	100	Bom
57	Bandeira	Jequitinhonha	0	22,5	20	42,5	Ruim
58	Bandeira do Sul	Sul de Minas	35	0	0	35	Alarmante
59	Barão de Cocais	Leste Mineiro	35	22,5	20	77,5	Regular
60	Barão de Monte Alto	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
61	Barbacena	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
62	Barra Longa	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
63	Barroso	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
64	Bela Vista de Minas	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
65	Belmiro Braga	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
66	Belo Horizonte	Central	35	45	20	100	Bom
67	Belo Oriente	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
68	Belo Vale	Central	35	45	20	100	Bom
69	Berilo	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
70	Berizal	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
71	Bertópolis	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
72	Betim	Central	35	45	20	100	Bom
73	Bias Fortes	Zona da Mata	35	45	0	80	Bom
74	Bicas	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
75	Biquinhas	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
76	Boa Esperança	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
77	Bocaina de Minas	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
78	Bocaiúva	Norte de Minas	35	45	20	100	Bom
79	Bom Despacho	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
80	Bom Jardim de Minas	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
81	Bom Jesus da Penha	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
82	Bom Jesus do Amparo	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
83	Bom Jesus do Galho	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
84	Bom Repouso	Sul de Minas	0	0	0	0	Alarmante
85	Bom Sucesso	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
86	Bonfim	Central	0	0	20	20	Alarmante
87	Bonfinópolis de Minas	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
88	Bonito de Minas	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
89	Borda da Mata	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
90	Botelhos	Sul de Minas	35	0	20	55	Ruim
91	Botumirim	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
92	Brás Pires	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
93	Brasilândia de Minas	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante
94	Brasília de Minas	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
95	Brasópolis	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
96	Braúnas	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
97	Brumadinho	Central	35	45	20	100	Bom
98	Bueno Brandão	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
99	Buenópolis	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
100	Bugre	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
101	Buritis	Noroeste de Minas	35	0	20	55	Ruim
102	Buritzeiro	Norte de Minas	35	0	20	55	Ruim
103	Cabeceira Grande	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante
104	Cabo Verde	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
105	Cachoeira da Prata	Central	0	45	0	45	Ruim
106	Cachoeira de Minas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
107	Cachoeira de Pajeú	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
108	Cachoeira Dourada	Triângulo Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
109	Caetanópolis	Central	0	0	0	0	Alarmante
110	Caeté	Central	35	45	20	100	Bom
111	Caiana	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
112	Cajuri	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
113	Caldas	Sul de Minas	35	45	0	80	Bom
114	Camacho	Alto São Francisco	0	0	0	0	Alarmante
115	Camanducaia	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
116	Cambuú	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
117	Cambuquira	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
118	Campanário	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
119	Campanha	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
120	Campestre	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
121	Campina Verde	Triângulo Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
122	Campo Azul	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
123	Campo Belo	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
124	Campo do Meio	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
125	Campo Florido	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
126	Campos Altos	Alto Paranaíba	0	45	20	65	Regular
127	Campos Gerais	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
128	Cana Verde	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
129	Canaã	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
130	Canápolis	Triângulo Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
131	Candeias	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
132	Cantagalo	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
133	Caparaó	Zona da Mata	0	0	0	0	Alarmante

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
134	Capela Nova	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
135	Capelinha	Jequitinhonha	0	45	20	65	Regular
136	Capetinga	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
137	Capim Branco	Central	0	45	0	45	Ruim
138	Capinópolis	Triângulo Mineiro	35	0	20	55	Ruim
139	Capitão Andrade	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
140	Capitão Enéas	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
141	Capitólio	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
142	Caputira	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
143	Carai	Leste Mineiro	0	0	0	0	Alarmante
144	Caranaíba	Central	0	45	20	65	Regular
145	Carandaí	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
146	Carangola	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
147	Caratinga	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
148	Carbonita	Jequitinhonha	0	45	20	65	Regular
149	Careaçu	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
150	Carlos Chagas	Leste Mineiro	35	0	0	35	Alarmante
151	Carmésia	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
152	Carmo da Cachoeira	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
153	Carmo da Mata	Alto São Francisco	0	22,5	20	42,5	Ruim
154	Carmo de Minas	Sul de Minas	35	0	0	35	Alarmante
155	Carmo do Cajuru	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
156	Carmo do Paranaíba	Alto Paranaíba	0	22,5	20	42,5	Ruim
157	Carmo do Rio Claro	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
158	Carmópolis de Minas	Alto São Francisco	35	22,5	20	77,5	Regular
159	Carneirinho	Triângulo Mineiro	0	0	0	0	Alarmante
160	Carrancas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
161	Carvalhópolis	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
162	Carvalhos	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
163	Casa Grande	Central	0	45	20	65	Regular
164	Cascalho Rico	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
165	Cássia	Sul de Minas	35	0	20	55	Ruim
166	Cataguases	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
167	Catas Altas	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
168	Catas Altas da Noruega	Central	35	45	20	100	Bom
169	Catuji	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
170	Catuti	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
171	Caxambu	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
172	Cedro do Abaeté	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
173	Central de Minas	Leste Mineiro	0	22,5	0	22,5	Alarmante
174	Centralina	Triângulo Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
175	Chácara	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
176	Chalé	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
177	Chapada do Norte	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
178	Chapada Gaúcha	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
179	Chiador	Zona da Mata	0	45	0	45	Ruim

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
180	Cipotânea	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
181	Claraval	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
182	Claro dos Poções	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
183	Cláudio	Alto São Francisco	35	45	20	100	Bom
184	Coimbra	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
185	Coluna	Jequitinhonha	0	22,5	20	42,5	Ruim
186	Comendador Gomes	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
187	Comercinho	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
188	Conceição da Aparecida	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
189	Conceição da Barra de Minas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
190	Conceição das Alagoas	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
191	Conceição das Pedras	Sul de Minas	0	0	0	0	Alarmante
192	Conceição de Ipanema	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
193	Conceição do Mato Dentro	Jequitinhonha	35	45	20	100	Bom
194	Conceição do Pará	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
195	Conceição do Rio Verde	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
196	Conceição dos Ouros	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
197	Cônego Marinho	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
198	Confins	Central	0	45	0	45	Ruim
199	Congonhal	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
200	Congonhas	Central	35	45	20	100	Bom
201	Congonhas do Norte	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
202	Conquista	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
203	Conselheiro Lafaiete	Central	35	45	20	100	Bom
204	Conselheiro Pena	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
205	Consolação	Sul de Minas	0	0	0	0	Alarmante
206	Contagem	Central	35	45	20	100	Bom
207	Coqueiral	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
208	Coração de Jesus	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
209	Cordisburgo	Central	35	45	20	100	Bom
210	Cordislândia	Sul de Minas	0	0	0	0	Alarmante
211	Corinto	Central	0	0	20	20	Alarmante
212	Coroaci	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
213	Coromandel	Alto Paranaíba	0	0	20	20	Alarmante
214	Coronel Fabriciano	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
215	Coronel Murta	Jequitinhonha	0	45	20	65	Regular
216	Coronel Pacheco	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
217	Coronel Xavier Chaves	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
218	Córrego Danta	Alto São Francisco	35	45	0	80	Bom
219	Córrego do Bom Jesus	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
220	Córrego Fundo	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
221	Córrego Novo	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
222	Couto de Magalhães de Minas	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
223	Crisólita	Leste Mineiro	0	0	0	0	Alarmante
224	Cristais	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
225	Cristália	Norte de Minas	0	22,5	20	42,5	Ruim

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
226	Cristiano Ottoni	Central	0	45	20	65	Regular
227	Cristina	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
228	Crucilândia	Central	0	22,5	0	22,5	Alarmante
229	Cruzeiro da Fortaleza	Alto Paranaíba	0	0	20	20	Alarmante
230	Cruzília	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
231	Cuparaque	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
232	Curral de Dentro	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
233	Curvelo	Central	35	45	20	100	Bom
234	Datas	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
235	Delfim Moreira	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
236	Delfinópolis	Sul de Minas	0	22,5	20	42,5	Ruim
237	Delta	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
238	Descoberto	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
239	Desterro de Entre-Rios	Alto São Francisco	0	45	20	65	Regular
240	Desterro do Melo	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
241	Diamantina	Jequitinhonha	35	0	20	55	Ruim
242	Diogo de Vasconcelos	Central	0	45	20	65	Regular
243	Dionísio	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
244	Divinésia	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
245	Divino	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
246	Divino das Laranjeiras	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
247	Divinolândia de Minas	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
248	Divinópolis	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
249	Divisa Alegre	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
250	Divisa Nova	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
251	Divisópolis	Jequitinhonha	0	45	0	45	Ruim
252	Dom Bosco	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante
253	Dom Cavati	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
254	Dom Joaquim	Leste Mineiro	35	22,5	0	57,5	Ruim
255	Dom Silvério	Zona da Mata	35	22,5	20	77,5	Regular
256	Dom Viçoso	Sul de Minas	0	0	0	0	Alarmante
257	Dona Eusébia	Zona da Mata	0	45	0	45	Ruim
258	Dores de Campos	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
259	Dores de Guanhães	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
260	Dores do Indaiá	Alto São Francisco	35	45	20	100	Bom
261	Dores do Turvo	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
262	Doresópolis	Alto São Francisco	0	0	0	0	Alarmante
263	Douradoquara	Triângulo Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
264	Durandé	Zona da Mata	0	22,5	20	42,5	Ruim
265	Elói Mendes	Sul de Minas	0	22,5	20	42,5	Ruim
266	Engenheiro Caldas	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
267	Engenheiro Navarro	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
268	Entre-Folhas	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
269	Entre Rios de Minas	Central	0	45	20	65	Regular
270	Ervália	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
271	Esmeraldas	Central	35	45	0	80	Bom

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
272	Espera Feliz	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
273	Espinosa	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
274	Espírito Santo do Dourado	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
275	Estiva	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
276	Estrela Dalva	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
277	Estrela do Indaiá	Alto São Francisco	0	0	0	0	Alarmante
278	Estrela do Sul	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
279	Eugenópolis	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
280	Ewbank da Câmara	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
281	Extrema	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
282	Fama	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
283	Faria Lemos	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
284	Felício dos Santos	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
285	Felisburgo	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
286	Felixlândia	Central	0	0	20	20	Alarmante
287	Fernandes Tourinho	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
288	Ferros	Leste Mineiro	35	0	20	55	Ruim
289	Fervedouro	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
290	Florestal	Central	35	22,5	20	77,5	Regular
291	Formiga	Alto São Francisco	35	22,5	20	77,5	Regular
292	Formoso	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante
293	Fortaleza de Minas	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
294	Fortuna de Minas	Central	0	45	0	45	Ruim
295	Francisco Badaró	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
296	Francisco Dumont	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
297	Francisco Sá	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
298	Franciscópolis	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
299	Frei Gaspar	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
300	Frei Inocência	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
301	Frei Lagonegro	Jequitinhonha	0	22,5	20	42,5	Ruim
302	Fronteira	Triângulo Mineiro	35	0	20	55	Ruim
303	Fronteira dos Vales	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
304	Fruta de Leite	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
305	Frutal	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
306	Funilândia	Central	0	45	20	65	Regular
307	Galiléia	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
308	Gameleiras	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
309	Glaucilândia	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
310	Goiabeira	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
311	Goianá	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
312	Gonçalves	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
313	Gonzaga	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
314	Gouveia	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
315	Governador Valadares	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
316	Grão Mogol	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
317	Grupiara	Triângulo Mineiro	35	0	20	55	Ruim

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
318	Guanhães	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
319	Guapé	Sul de Minas	35	45	0	80	Bom
320	Guaraciaba	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
321	Guaraciama	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
322	Guaranésia	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
323	Guarani	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
324	Guarará	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
325	Guarda-Mor	Noroeste de Minas	35	45	20	100	Bom
326	Guaxupé	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
327	Guidoval	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
328	Guimarânia	Alto Paranaíba	0	45	20	65	Regular
329	Guiricema	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
330	Gurinhata	Triângulo Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
331	Heliodora	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
332	Iapu	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
333	Ibertioga	Zona da Mata	35	45	0	80	Bom
334	Ibiá	Alto Paranaíba	0	45	20	65	Regular
335	Ibiaí	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
336	Ibiracatu	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
337	Ibiraci	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
338	Ibirité	Central	35	45	20	100	Bom
339	Ibitiúra de Minas	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
340	Ibituruna	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
341	Icaraí de Minas	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
342	Igarapé	Central	35	45	20	100	Bom
343	Igaratinga	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
344	Iguatama	Alto São Francisco	0	45	0	45	Ruim
345	Ijaci	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
346	Ilicínea	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
347	Imbé de Minas	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
348	Inconfidentes	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
349	Indaíabira	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
350	Indianópolis	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
351	Ingaí	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
352	Inhapim	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
353	Inhaúma	Central	0	0	0	0	Alarmante
354	Inimutaba	Central	0	0	20	20	Alarmante
355	Ipaba	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
356	Ipanema	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
357	Ipatinga	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
358	Ipiaçu	Triângulo Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
359	Ipuiúna	Sul de Minas	35	45	0	80	Bom
360	Iraí de Minas	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
361	Itabira	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
362	Itabirinha	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
363	Itabirito	Central	35	22,5	20	77,5	Regular

N°	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
364	Itacambira	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
365	Itacarambi	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
366	Itaguara	Alto São Francisco	0	45	20	65	Regular
367	Itaipé	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
368	Itajubá	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
369	Itamarandiba	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
370	Itamarati de Minas	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
371	Itambacuri	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
372	Itambé do Mato Dentro	Leste Mineiro	35	22,5	20	77,5	Regular
373	Itamogi	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
374	Itamonte	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
375	Itanhandu	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
376	Itanhomi	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
377	Itaobim	Jequitinhonha	35	0	20	55	Ruim
378	Itapagipe	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
379	Itapecerica	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
380	Itapeva	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
381	Itatiaiuçu	Central	0	45	20	65	Regular
382	Itaú de Minas	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
383	Itaúna	Alto São Francisco	35	45	20	100	Bom
384	Itaverava	Central	0	45	20	65	Regular
385	Itinga	Jequitinhonha	35	0	20	55	Ruim
386	Itueta	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
387	Ituiutaba	Triângulo Mineiro	35	22,5	20	77,5	Regular
388	Itumirim	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
389	Iturama	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
390	Itutinga	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
391	Jaboticatubas	Central	0	45	20	65	Regular
392	Jacinto	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
393	Jacuí	Sul de Minas	35	22,5	20	77,5	Regular
394	Jacutinga	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
395	Jaguaraçu	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
396	Jaíba	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
397	Jampruca	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
398	Janaúba	Norte de Minas	35	22,5	20	77,5	Regular
399	Januária	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
400	Japaraíba	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
401	Japonvar	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
402	Jeceaba	Central	35	45	20	100	Bom
403	Jenipapo de Minas	Jequitinhonha	0	22,5	20	42,5	Ruim
404	Jequeri	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
405	Jequitaí	Norte de Minas	0	22,5	20	42,5	Ruim
406	Jequitibá	Central	0	45	0	45	Ruim
407	Jequitinhonha	Jequitinhonha	35	45	20	100	Bom
408	Jesuânia	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
409	Joáima	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
410	Joanésia	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
411	João Monlevade	Leste Mineiro	35	22,5	20	77,5	Regular
412	João Pinheiro	Noroeste de Minas	35	0	20	55	Ruim
413	Joaquim Felício	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
414	Jordânia	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
415	José Gonçalves de Minas	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
416	José Raydan	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
417	Josenópolis	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
418	Juatuba	Central	35	45	0	80	Bom
419	Juiz de Fora	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
420	Juramento	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
421	Juruáia	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
422	Juvenília	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
423	Ladainha	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
424	Lagamar	Noroeste de Minas	0	45	0	45	Ruim
425	Lagoa da Prata	Alto São Francisco	35	22,5	20	77,5	Regular
426	Lagoa dos Patos	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
427	Lagoa Dourada	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
428	Lagoa Formosa	Alto Paranaíba	0	22,5	20	42,5	Ruim
429	Lagoa Grande	Noroeste de Minas	0	22,5	20	42,5	Ruim
430	Lagoa Santa	Central	35	45	0	80	Bom
431	Lajinha	Zona da Mata	0	22,5	20	42,5	Ruim
432	Lambari	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
433	Lamim	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
434	Laranjal	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
435	Lassance	Norte de Minas	35	22,5	20	77,5	Regular
436	Lavras	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
437	Leandro Ferreira	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
438	Leme do Prado	Jequitinhonha	0	45	20	65	Regular
439	Leopoldina	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
440	Liberdade	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
441	Lima Duarte	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
442	Limeira do Oeste	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
443	Lontra	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
444	Luisburgo	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
445	Luislândia	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
446	Luminárias	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
447	Luz	Alto São Francisco	35	45	20	100	Bom
448	Machacalis	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
449	Machado	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
450	Madre de Deus de Minas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
451	Malacacheta	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
452	Mamonas	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
453	Manga	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
454	Manhuaçu	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
455	Manhumirim	Zona da Mata	35	22,5	20	77,5	Regular

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
456	Mantena	Leste Mineiro	0	0	0	0	Alarmante
457	Mar de Espanha	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
458	Maravilhas	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
459	Maria da Fé	Sul de Minas	35	45	0	80	Bom
460	Mariana	Central	35	45	20	100	Bom
461	Marilac	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
462	Mário Campos	Central	35	45	20	100	Bom
463	Maripá de Minas	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
464	Marliéria	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
465	Marmelópolis	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
466	Martinho Campos	Alto São Francisco	0	0	0	0	Alarmante
467	Martins Soares	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
468	Mata Verde	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
469	Materlândia	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
470	Mateus Leme	Central	35	0	20	55	Ruim
471	Mathias Lobato	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
472	Matias Barbosa	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
473	Matias Cardoso	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
474	Matipó	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
475	Mato Verde	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
476	Matozinhos	Central	35	45	20	100	Bom
477	Matutina	Alto Paranaíba	35	22,5	20	77,5	Regular
478	Medeiros	Alto São Francisco	0	45	20	65	Regular
479	Medina	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
480	Mendes Pimentel	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
481	Mercês	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
482	Mesquita	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
483	Minas Novas	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
484	Minduri	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
485	Mirabela	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
486	Miradouro	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
487	Miraí	Zona da Mata	0	45	0	45	Ruim
488	Miravânia	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
489	Moeda	Central	0	45	0	45	Ruim
490	Moema	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
491	Monjolos	Central	0	0	20	20	Alarmante
492	Monsenhor Paulo	Sul de Minas	35	0	20	55	Ruim
493	Montalvânia	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
494	Monte Alegre de Minas	Triângulo Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
495	Monte Azul	Norte de Minas	35	0	0	35	Alarmante
496	Monte Belo	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
497	Monte Carmelo	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
498	Monte Formoso	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
499	Monte Santo de Minas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
500	Monte Sião	Sul de Minas	35	0	20	55	Ruim
501	Montes Claros	Norte de Minas	35	45	20	100	Bom

N°	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
502	Montezuma	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
503	Morada Nova de Minas	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
504	Morro da Garça	Central	0	0	20	20	Alarmante
505	Morro do Pilar	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
506	Munhoz	Sul de Minas	0	0	0	0	Alarmante
507	Muriaé	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
508	Mutum	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
509	Muzambinho	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
510	Nacip Raydan	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
511	Nanuque	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
512	Naque	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
513	Natalândia	Noroeste de Minas	0	45	20	65	Regular
514	Natércia	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
515	Nazareno	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
516	Nepomuceno	Sul de Minas	35	45	0	80	Bom
517	Ninheira	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
518	Nova Belém	Leste Mineiro	0	22,5	0	22,5	Alarmante
519	Nova Era	Leste Mineiro	35	22,5	20	77,5	Regular
520	Nova Lima	Central	0	45	20	65	Regular
521	Nova Módica	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
522	Nova Ponte	Triângulo Mineiro	35	0	20	55	Ruim
523	Nova Porteirinha	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
524	Nova Resende	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
525	Nova Serrana	Alto São Francisco	0	0	0	0	Alarmante
526	Nova União	Central	35	45	20	100	Bom
527	Novo Cruzeiro	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
528	Novo Oriente de Minas	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
529	Novorizonte	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
530	Olaria	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
531	Olhos-d'Água	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
532	Olímpio Noronha	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
533	Oliveira	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
534	Oliveira Fortes	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
535	Onça de Pitangui	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
536	Oratórios	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
537	Orizânia	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
538	Ouro Branco	Central	35	45	20	100	Bom
539	Ouro Fino	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
540	Ouro Preto	Central	35	0	20	55	Ruim
541	Ouro Verde de Minas	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
542	Padre Carvalho	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
543	Padre Paraíso	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
544	Pai Pedro	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
545	Paineiras	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
546	Pains	Alto São Francisco	35	45	20	100	Bom
547	Paiva	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
548	Palma	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
549	Palmópolis	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
550	Papagaios	Central	35	22,5	20	77,5	Regular
551	Pará de Minas	Alto São Francisco	35	45	20	100	Bom
552	Paracatu	Noroeste de Minas	35	45	20	100	Bom
553	Paraguaçu	Sul de Minas	35	45	0	80	Bom
554	Paraisópolis	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
555	Paraopeba	Central	0	0	0	0	Alarmante
556	Passa Quatro	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
557	Passa Tempo	Alto São Francisco	35	45	0	80	Bom
558	Passa-Vinte	Zona da Mata	0	45	0	45	Ruim
559	Passabém	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
560	Passos	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
561	Patis	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
562	Patos de Minas	Triângulo Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
563	Patrocínio	Alto Paranaíba	35	0	20	55	Ruim
564	Patrocínio do Muriaé	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
565	Paula Cândido	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
566	Paulistas	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
567	Pavão	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
568	Peçanha	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
569	Pedra Azul	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
570	Pedra Bonita	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
571	Pedra do Anta	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
572	Pedra do Indaiá	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
573	Pedra Dourada	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
574	Pedralva	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
575	Pedras de Maria da Cruz	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
576	Pedrinópolis	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
577	Pedro Leopoldo	Central	35	45	20	100	Bom
578	Pedro Teixeira	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
579	Pequeri	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
580	Pequi	Alto São Francisco	0	22,5	20	42,5	Ruim
581	Perdigão	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
582	Perdizes	Alto Paranaíba	35	45	20	100	Bom
583	Perdões	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
584	Periquito	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
585	Pescador	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
586	Piau	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
587	Piedade de Caratinga	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
588	Piedade de Ponte Nova	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
589	Piedade do Rio Grande	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
590	Piedade dos Gerais	Central	0	45	20	65	Regular
591	Pimenta	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
592	Pingo-d'Água	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
593	Pintópolis	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
594	Piracema	Alto São Francisco	0	45	20	65	Regular
595	Pirajuba	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
596	Piranga	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
597	Piranguçu	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
598	Piranguinho	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
599	Pirapetinga	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
600	Pirapora	Norte de Minas	35	22,5	20	77,5	Regular
601	Piraúba	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
602	Pitangui	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
603	Piumhi	Alto São Francisco	35	0	0	35	Alarmante
604	Planura	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
605	Poço Fundo	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
606	Poços de Caldas	Sul de Minas	35	0	20	55	Ruim
607	Pocrane	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
608	Pompéu	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
609	Ponte Nova	Zona da Mata	35	0	20	55	Ruim
610	Ponto Chique	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
611	Ponto dos Volantes	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
612	Porteirinha	Norte de Minas	35	0	20	55	Ruim
613	Porto Firme	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
614	Poté	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
615	Pouso Alegre	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
616	Pouso Alto	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
617	Prados	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
618	Prata	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
619	Pratápolis	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
620	Pratinha	Alto Paranaíba	0	45	20	65	Regular
621	Presidente Bernardes	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
622	Presidente Juscelino	Central	0	0	20	20	Alarmante
623	Presidente Kubitschek	Jequitinhonha	0	45	20	65	Regular
624	Presidente Olegário	Alto Paranaíba	0	22,5	20	42,5	Ruim
625	Prudente de Moraes	Central	35	45	20	100	Bom
626	Quartel Geral	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
627	Queluzito	Central	0	45	20	65	Regular
628	Raposos	Central	0	45	20	65	Regular
629	Raul Soares	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
630	Recreio	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
631	Reduto	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
632	Resende Costa	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
633	Resplendor	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
634	Ressaquinha	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
635	Riachinho	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante
636	Riacho dos Machados	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
637	Ribeirão das Neves	Central	0	45	20	65	Regular
638	Ribeirão Vermelho	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
639	Rio Acima	Central	0	45	0	45	Ruim

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
640	Rio Casca	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
641	Rio do Prado	Jequitinhonha	0	45	0	45	Ruim
642	Rio Doce	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
643	Rio Espera	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
644	Rio Manso	Central	0	45	20	65	Regular
645	Rio Novo	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
646	Rio Paranaíba	Alto Paranaíba	0	0	20	20	Alarmante
647	Rio Pardo de Minas	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
648	Rio Piracicaba	Leste Mineiro	35	22,5	20	77,5	Regular
649	Rio Pomba	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
650	Rio Preto	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
651	Rio Vermelho	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
652	Ritópolis	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
653	Rochedo de Minas	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
654	Rodeiro	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
655	Romaria	Triângulo Mineiro	0	0	0	0	Alarmante
656	Rosário da Limeira	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
657	Rubelita	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
658	Rubim	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
659	Sabará	Central	35	45	20	100	Bom
660	Sabinópolis	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
661	Sacramento	Alto Paranaíba	35	45	20	100	Bom
662	Salinas	Norte de Minas	35	0	20	55	Ruim
663	Salto da Divisa	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
664	Santa Bárbara	Leste Mineiro	35	0	20	55	Ruim
665	Santa Bárbara do Leste	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
666	Santa Bárbara do Monte Verde	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
667	Santa Bárbara do Tugúrio	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
668	Santa Cruz de Minas	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
669	Santa Cruz de Salinas	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
670	Santa Cruz do Escalvado	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
671	Santa Efigênia de Minas	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
672	Santa Fé de Minas	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
673	Santa Helena de Minas	Leste Mineiro	35	0	0	35	Alarmante
674	Santa Juliana	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
675	Santa Luzia	Central	0	45	20	65	Regular
676	Santa Margarida	Zona da Mata	0	22,5	20	42,5	Ruim
677	Santa Maria de Itabira	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
678	Santa Maria do Salto	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
679	Santa Maria do Suaçuí	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
680	Santa Rita de Caldas	Sul de Minas	35	45	0	80	Bom
681	Santa Rita de Ibitipoca	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
682	Santa Rita de Jacutinga	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
683	Santa Rita de Minas	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
684	Santa Rita do Itueto	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
685	Santa Rita do Sapucaí	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
686	Santa Rosa da Serra	Alto Paranaíba	0	45	20	65	Regular
687	Santa Vitória	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
688	Santana da Vargem	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
689	Santana de Cataguases	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
690	Santana de Pirapama	Central	0	45	20	65	Regular
691	Santana do Deserto	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
692	Santana do Garambéu	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
693	Santana do Jacaré	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
694	Santana do Manhuaçu	Zona da Mata	0	22,5	20	42,5	Ruim
695	Santana do Paraíso	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
696	Santana do Riacho	Central	35	45	20	100	Bom
697	Santana dos Montes	Central	0	45	20	65	Regular
698	Santo Antônio do Amparo	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
699	Santo Antônio do Aventureiro	Zona da Mata	0	45	0	45	Ruim
700	Santo Antônio do Gramma	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
701	Santo Antônio do Itambé	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
702	Santo Antônio do Jacinto	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
703	Santo Antônio do Monte	Alto São Francisco	35	0	20	55	Ruim
704	Santo Antônio do Retiro	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
705	Santo Antônio do Rio Abaixo	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
706	Santo Hipólito	Central	0	0	20	20	Alarmante
707	Santos Dumont	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
708	São Bento Abade	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
709	São Brás do Suaçuí	Central	0	45	20	65	Regular
710	São Domingos das Dores	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
711	São Domingos do Prata	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
712	São Félix de Minas	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
713	São Francisco	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
714	São Francisco de Paula	Alto São Francisco	0	45	0	45	Ruim
715	São Francisco de Sales	Triângulo Mineiro	0	0	0	0	Alarmante
716	São Francisco do Glória	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
717	São Geraldo	Zona da Mata	0	22,5	20	42,5	Ruim
718	São Geraldo da Piedade	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
719	São Geraldo do Baixio	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
720	São Gonçalo do Abaeté	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante
721	São Gonçalo do Pará	Alto São Francisco	35	22,5	0	57,5	Ruim
722	São Gonçalo do Rio Abaixo	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
723	São Gonçalo do Rio Preto	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
724	São Gonçalo do Sapucaí	Sul de Minas	0	0	20	20	Alarmante
725	São Gotardo	Alto Paranaíba	0	0	0	0	Alarmante
726	São João Batista do Glória	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
727	São João da Lagoa	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
728	São João da Mata	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
729	São João da Ponte	Norte de Minas	0	45	0	45	Ruim
730	São João das Missões	Norte de Minas	0	0	0	0	Alarmante
731	São João Del Rei	Sul de Minas	35	0	20	55	Ruim

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
732	São João do Manhuaçu	Zona da Mata	0	0	0	0	Alarmante
733	São João do Manteninha	Leste Mineiro	0	22,5	0	22,5	Alarmante
734	São João do Oriente	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
735	São João do Pacuí	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
736	São João do Paraíso	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
737	São João Evangelista	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
738	São João Nepomuceno	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
739	São Joaquim de Bicas	Central	0	45	20	65	Regular
740	São José da Barra	Sul de Minas	0	0	0	0	Alarmante
741	São José da Lapa	Central	0	45	20	65	Regular
742	São José da Safira	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
743	São José da Varginha	Alto São Francisco	0	45	20	65	Regular
744	São José do Alegre	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
745	São José do Divino	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
746	São José do Goiabal	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
747	São José do Jacuri	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
748	São José do Mantimento	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
749	São Lourenço	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
750	São Miguel do Anta	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
751	São Pedro da União	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
752	São Pedro do Suaçuí	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
753	São Pedro dos Ferros	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
754	São Romão	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
755	São Roque de Minas	Alto São Francisco	35	0	0	35	Alarmante
756	São Sebastião da Bela Vista	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
757	São Sebastião da Vargem Alegre	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
758	São Sebastião do Anta	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
759	São Sebastião do Maranhão	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
760	São Sebastião do Oeste	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
761	São Sebastião do Paraíso	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
762	São Sebastião do Rio Preto	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
763	São Sebastião do Rio Verde	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
764	São Tiago	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
765	São Tomás de Aquino	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
766	São Thomé das Letras	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
767	São Vicente de Minas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
768	Sapucaí-Mirim	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
769	Sardoá	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
770	Sarzedo	Central	0	45	20	65	Regular
771	Sem-Peixe	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
772	Senador Amaral	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
773	Senador Cortes	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
774	Senador Firmino	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
775	Senador José Bento	Sul de Minas	0	0	0	0	Alarmante
776	Senador Modestino Gonçalves	Jequitinhonha	0	22,5	20	42,5	Ruim
777	Senhora de Oliveira	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
778	Senhora do Porto	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
779	Senhora dos Remédios	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
780	Sericita	Zona da Mata	0	0	20	20	Alarmante
781	Seritinga	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
782	Serra Azul de Minas	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
783	Serra da Saudade	Alto São Francisco	0	0	20	20	Alarmante
784	Serra do Salitre	Alto Paranaíba	0	45	20	65	Regular
785	Serra dos Aimorés	Leste Mineiro	0	0	0	0	Alarmante
786	Serrania	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
787	Serranópolis de Minas	Norte de Minas	35	45	20	100	Bom
788	Serranos	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
789	Serro	Jequitinhonha	0	22,5	20	42,5	Ruim
790	Sete Lagoas	Central	35	45	20	100	Bom
791	Setubinha	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
792	Silveirânia	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
793	Silvianópolis	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
794	Simão Pereira	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
795	Simonésia	Zona da Mata	0	22,5	20	42,5	Ruim
796	Sobralia	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
797	Soledade de Minas	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
798	Tabuleiro	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
799	Taiobeiras	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
800	Taparuba	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
801	Tapira	Alto Paranaíba	0	45	20	65	Regular
802	Tapiraí	Alto São Francisco	0	45	0	45	Ruim
803	Taquaraçu de Minas	Central	35	45	20	100	Bom
804	Tarumirim	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
805	Teixeiras	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
806	Teófilo Otoni	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
807	Timóteo	Leste Mineiro	35	45	20	100	Bom
808	Tiradentes	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
809	Tiros	Alto Paranaíba	0	0	20	20	Alarmante
810	Tocantins	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
811	Tocos do Moji	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
812	Toledo	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular
813	Tombo	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
814	Três Corações	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
815	Três Marias	Central	0	0	20	20	Alarmante
816	Três Pontas	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
817	Tumiritinga	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular
818	Tupaciguara	Triângulo Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
819	Turmalina	Jequitinhonha	0	0	20	20	Alarmante
820	Turvolândia	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
821	Ubá	Zona da Mata	35	45	20	100	Bom
822	Ubaí	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
823	Ubaporanga	Leste Mineiro	0	45	20	65	Regular

Nº	Município	SUPRAM	CS	RA	LA	IRSU	Classificação IRSU
824	Uberaba	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
825	Uberlândia	Triângulo Mineiro	35	45	20	100	Bom
826	Umburatiba	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
827	Unaí	Noroeste de Minas	35	0	20	55	Ruim
828	União de Minas	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
829	Uruana de Minas	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante
830	Urucânia	Zona da Mata	0	22,5	20	42,5	Ruim
831	Uruçuaia	Noroeste de Minas	0	0	20	20	Alarmante
832	Vargem Alegre	Leste Mineiro	0	0	20	20	Alarmante
833	Vargem Bonita	Alto São Francisco	0	45	0	45	Ruim
834	Vargem Grande do Rio Pardo	Norte de Minas	0	45	20	65	Regular
835	Varginha	Sul de Minas	35	45	20	100	Bom
836	Varjão de Minas	Noroeste de Minas	0	22,5	0	22,5	Alarmante
837	Várzea da Palma	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
838	Varzelândia	Norte de Minas	0	0	20	20	Alarmante
839	Vazante	Noroeste de Minas	35	45	20	100	Bom
840	Verdelândia	Norte de Minas	35	0	20	55	Ruim
841	Veredinha	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
842	Veríssimo	Triângulo Mineiro	0	45	20	65	Regular
843	Vermelho Novo	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
844	Vespasiano	Central	35	45	20	100	Bom
845	Viçosa	Zona da Mata	35	22,5	20	77,5	Regular
846	Vieiras	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
847	Virgem da Lapa	Jequitinhonha	0	0	0	0	Alarmante
848	Virgínia	Sul de Minas	0	45	0	45	Ruim
849	Virginópolis	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
850	Virgolândia	Leste Mineiro	0	22,5	20	42,5	Ruim
851	Visconde do Rio Branco	Zona da Mata	0	45	0	45	Ruim
852	Volta Grande	Zona da Mata	0	45	20	65	Regular
853	Wenceslau Braz	Sul de Minas	0	45	20	65	Regular